

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI'S, ME'S E EPP'S NOS ITENS/LOTES COM VALORES SUPERIORES A R\$ 80.000,00, E DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DESTAS NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL SEJA INFERIOR A R\$ 80.000,00, CONFORME PREVISTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CNPJ nº 76.206.465/0001-65, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 800, Matelândia – Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; nos Decretos Municipais nº 4.120, 4.121 e 4.130/2023; nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; demais legislações aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR**, conforme descrito no Anexo 02 – Termo de Referência.
- 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 3.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <http://www.bllcompras.org.br>.
- 3.2. O presente Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site www.matelandia.pr.gov.br - **Portal da Transparência**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou através de solicitação através do e-mail: licitacoesmatelandia@gmail.com.
- 3.3. Nos termos do [art. 2º e art. 3º do Decreto Municipal 4.127/2023](#), os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, servidores designados pela Portaria nº 20.064/2026.
- 3.4. A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço, dia e horário abaixo discriminados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h30min do dia 03/03/2026 às 08h00min do dia 16/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30 do dia 16/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 16/03/2026.

LOCAL: <http://www.bllcompras.org.br> – “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 800 – Centro – Matelândia-PR – CEP 85.887-000

Pregoeiros: Lucas Cigerza Bonadiman; Kelli Vanessa Stupp Oliveira, Renato Fabiano Zaniolo, Ana Paula Silva de Castro

E-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br ou licitacoesmatelandia@gmail.com

Telefone: (45) 3262-8376

- 3.5. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.6. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Matelândia ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, salvo comunicação em contrário.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação neste pregão importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 4.7. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) aquele que não atenda as condições deste edital e seus anexos;
 - b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
 - i) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 4.8. O impedimento de que trata a alínea “d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “b” e “c” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nas alíneas “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviços que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 5.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://blcompras.com/Home/Register>.
- 5.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.
- 5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 5.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 5.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 5.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 5.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.10. **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097 4600.**

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada por meio do sítio <https://bllcompras.com> a partir da liberação do edital no sistema e até o horário limite para recebimento de propostas. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, obrigatoriamente, no campo próprio, as ESPECIFICAÇÕES e/ou MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.3. **As propostas não podem conter qualquer identificação da licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.**
- 6.4. A validade da proposta será de 90 dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese de a licitante estar enquadrada como ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a [Lei Complementar 123/2006 e 147/2014](#).

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 7.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.7. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, nos termos do [artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.121/2023](#).

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta comercial reajustada, bem como os documentos de habilitação através de campo próprio da plataforma eletrônica onde ocorreu a sessão **no prazo de 02 (duas) horas contadas após o horário de término da sessão de disputa.**
- 7.14. O prazo estabelecido no item 7.13 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.15. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 10 deste Edital.
- 7.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências quanto a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 7.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 7.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 7.19. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos [44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#), o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

- 8.1. O julgamento das propostas será realizado pelo Pregoeiro e equipe de apoio observando o critério de **Menor preço por ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- a) Contenha vícios insanáveis;
 - b) Não obedeça às especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
 - c) Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no [art. 57 do Decreto Municipal nº 4.121/2023](#).
 - d) Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou
 - e) Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.
- 8.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

- 8.5.2.No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 8.5.3.No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.5.4.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.6. Somente serão classificadas as propostas de preços que atendam todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.7. O pregoeiro e equipe de apoio poderá em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 8.8. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:
- a) Necessário para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame.
 - b) Destinado à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 8.9. O pregoeiro e equipe de apoio poderá estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a sessão.
- 8.10. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o pregoeiro classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.
- 8.11. Se o proponente vencedor se recusar, injustificadamente, a manter o preço ofertado, a sessão será retomada e os demais proponentes convocados, na ordem de classificação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sujeitando-se o proponente desistente à multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor que seria objeto da contratação, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 8.12. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 36 e seguintes do Decreto Municipal 4.121/2023](#).
- 8.13. A proposta final será documentada nos autos e levada em consideração no decorrer da execução do contrato, no momento da repactuação ou de aplicação de eventual sanção à empresa CONTRATADA, se for o caso.
- 8.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 8.15. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento, com a ordem de classificação das propostas e as ocorrências relevantes.

9. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 9.1.A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances juntamente com os documentos de habilitação, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail válido, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 7.13, deste edital.
- 9.2.Na proposta escrita, deverá conter **valor unitário e total do item/Lote ou percentual de desconto, quando for o caso, Marca, Fabricante, descrição detalhada do objeto, data e assinatura do Representante Legal da proponente**;
- 9.3.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- 9.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- 9.5. Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Anexo 02, deste edital e;
- 9.6. Indicação do regime tributário da empresa: simples, lucro presumido ou lucro real.
- 9.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 9.8. Não se verifica a possibilidade de haver preços diferentes para o mesmo item (Lei 14.133, Art. 82, III).
- 9.9. Não será possível o licitante oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites nele previstos (Lei 14.133, Art. 82, IV).

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar junto com a proposta comercial reajustada os documentos de habilitação, através de campo próprio da plataforma eletrônica onde ocorreu a sessão **no prazo de 02 (duas) horas contadas após o término da sessão de disputa.**
- 10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
 - 10.2.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.
 - 10.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
 - 10.2.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
 - 10.2.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
 - 10.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
 - 10.2.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
 - 10.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 10.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:
 - 10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
 - 10.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;
 - 10.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
 - 10.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
 - 10.3.5. Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
 - 10.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.
 - 10.3.7. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do Anexo 06.

10.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

10.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.5.1. Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por pessoa física, comprovando que o participante tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado (no caso de pessoa jurídica) ou em papel identificado com nome completo e CPF (no caso de pessoa física), contendo, conforme o caso: razão social ou nome completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone para contato, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo ou profissão, e assinatura).

10.6. DECLARAÇÕES

10.6.1. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – conforme modelo do Anexo 03.

10.6.1.1. Declaração de receita bruta máxima para enquadramento como empresa de pequeno porte (caso da indicação de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte) – conforme segunda parte do modelo do Anexo 03.

10.6.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do Anexo 04.

10.6.3. Declaração de atendimento ao objeto licitado – conforme modelo do Anexo 05.

10.6.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (art. 63, IV da Lei 14.133/21) – Conforme modelo Anexo 07.

10.6.5. Declaração de idoneidade – Conforme modelo do Anexo 08.

10.6.6. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do Anexo 09.

10.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. – Conforme modelo do Anexo 10.

10.7.1. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do Anexo 11.

10.7.2. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do Anexo 12.

10.7.3. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do Anexo 13.

10.8. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópia simples¹.

10.9. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

¹ Desde a entrada em vigor da [Lei nº 13.726/2018](#), está proibida a exigência, por parte de órgãos e entidades públicas, de documentos com firma reconhecida e de cópias autenticadas.

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 10.11.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 10.12.** As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.
- 10.13.** Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do Art. 2º, II da Lei 14.063/2020.
- 10.14.** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.
- 10.15.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.16.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.17.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.13.
- 10.18.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 10.19.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.20.** As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou ata de registro de preços.
- 10.21.** É assegurado ao Município de Matelândia, a faculdade de exigir da empresa Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- 10.22.** Os documentos previstos neste edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos do [art. 42 do Decreto Municipal nº 4.121/2023](#).
- 10.23.** Os documentos e certidões deverão se referir à pessoa jurídica do licitante, não sendo permitido apresentar documentos ora da sede ora da filial.
- 10.24.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar.
- 10.25.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão:
- a) ser substituídos parcial ou totalmente por certificado de registro cadastral e certificado de pré-qualificação, conforme dispõe o [art. 43 do Decreto Municipal nº 4.121/2023](#), e desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133/2021](#).
 - b) ser dispensados, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o limite estipulado no [art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021](#).

11. DO VALOR MÁXIMO

- 11.1.** O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 1.045.739,14 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**.

12. DA GARANTIA

- 12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021](#).

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente no país através de depósito bancário em conta pertencente ao nome da contratada em um prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.
- 13.2. O Município de Matelândia fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 13.3. Para retenção de impostos deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, Instrução Normativa RFB Nº 2145/2023, bem como na Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022 e Decreto Municipal nº 4.382/2023.
- 13.4. O Município de Matelândia reserva o direito de não atestar a nota fiscal para pagamento se os serviços prestados não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas neste edital.
- 13.5. Caso o fornecimento seja recusado, ou o documento fiscal apresente incorreções, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 13.6. No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar os documentos de habilitação, conforme item 10.
- 13.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Matelândia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times P$$

Onde:

I = Índice financeiro

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso.

- 13.8. As demais condições de pagamento deverão observar as disposições constantes no [Decreto Municipal nº 4.117/2023](#).

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 14.1.1 A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.
- 14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165, da Lei nº 14.133/2021](#).
- 14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou de lavratura da ata.
- 14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

- 14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste edital.

15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 15.1.5 fraudar a licitação;
- 15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013](#) (Lei Anticorrupção).
- 15.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1 Advertência;
- 15.2.2 Multa;
- 15.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- 15.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.5** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 15.6** Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 15.7** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.8** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.9** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.10** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 15.11** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021](#).
- 15.12** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.13** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.14** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.15** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.16** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 15.17** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 16.1** Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão devendo ser protocolado em campo específico diretamente na plataforma eletrônica BLL Compras.

- 16.2** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis;
- 16.3** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 16.4** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 16.5** As solicitações/pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser formulados através de documento protocolado junto ao pregoeiro dos meios constantes no item 16.1.
- 16.6** A resposta do pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão divulgadas por meio de publicação no Portal da Transparência do Município de Matelândia.
- 16.7** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos e providências não tem efeito suspensivo.
- 16.8** Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 16.9** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.10** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração a licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data prevista para abertura da Sessão Pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciou, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17 DA ADJUDICAÇÃO

- 17.1** A adjudicação do objeto do presente Edital será feita ao licitante considerado vencedor, nos termos do relatório final elaborado pelo pregoeiro e equipe de apoio, após a necessária homologação por parte da Autoridade Competente.

18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1** O objeto do presente certame trata-se de aquisição de natureza não continuada, o que se faz presente a necessidade de contratação via sistema de registro de preços pela caracterização de demanda rotineira e imprevisibilidade da demanda, e não obrigará a Administração contratar os valores previstos em sua totalidade, sendo tais valores apenas uma estimativa de contratação.
- 18.2** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.3** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 18.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 18.5** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 18.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 18.7** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.8** A estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas pela administração, segundo a conveniência e a oportunidade, no prazo de validade da ata de registro de preços estão dispostas no Anexo 02 – Termo de Referência.

- 18.9** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 18.10** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 18.10.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 18.10.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 18.10.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 79, Inciso III, do Decreto nº 4.120/2023; ou
- 18.10.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.10.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 18.11** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 18.9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 18.12** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 18.13** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 18.13.1** Por razão de interesse público;
- 18.13.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 18.13.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
- 18.14** É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços que verse sobre o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

19 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 19.1** Os licitantes devem observar e fazer observar de acordo com a [Lei nº 12.846/2013](#) e [Decreto Nº 8.420/2015](#) por seus fornecedores e subcontratados (caso houver), o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- “prática corrupta”**: Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - “prática fraudulenta”**: Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - “prática colusiva”**: Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - “prática coercitiva”**: Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - “prática obstrutiva”**: Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar

seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- a. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;
- b. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- c. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado;
- d. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados.
- f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar sua revogação, ou ser anulada por ilegalidade declarada de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

20.2 A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de eventual contrato.

20.3 No caso de revogação ou anulação da presente licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 21.1** A partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, a empresa passa a ser obrigada a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado.
- 21.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros, ressalvados contratos específicos para tratamento de dados firmados de acordo com os ditames dessa Lei.
- 21.3** Nas hipóteses em que cabível a contratação de sub operador, a Administração e o controlador deverão ser mantidos informados sobre todos os contratos de suboperação existentes e comunicados imediatamente sempre que nova contratação ocorra.
- 21.4** A transferência internacional de dados somente será admitida nas hipóteses do art. 33 da LGPD e a empresa responderá legalmente caso desrespeite as disposições desta Lei.
- 21.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da empresa eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 21.6** É dever da empresa orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidade decorrentes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 21.7** Caso seja admitida subcontratação, o instrumento de subcontratação deverá estabelecer para a subcontratada os deveres da presente cláusula expressamente.
- 21.8** A Administração poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a contratada atender os pedidos de comprovação eventualmente efetuados.
- 21.9** Diante de eventual solicitação de titular de dados, a contratada deverá prestar as informações a que alude o art. 9º da LGPD ou, em sendo o caso, informação acerca do descarte realizado.
- 21.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos; os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Matelândia revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura de Matelândia poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 22.2** Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na [Lei nº 14.133/2021](#) e alterações posteriores, bem como nas demais legislações pertinentes.
- 22.3** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Matelândia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.4** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.5** Os empregados da empresa Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Matelândia, correndo por conta exclusiva da empresa Contratada, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais a empresa contratada se obriga a saldar na época devida.

- 22.6** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.
- 22.7** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.8** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 22.9** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 22.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Matelândia.
- 22.11** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.12** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Matelândia -PR.
- 22.13** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 22.14** Serão admitidas como oficiais todos os comunicados, notificações e decisões remetidas e recebidas por meio eletrônico, preferencialmente por e-mail institucional, com a devida comprovação de recebimento pela parte interessada.
- 22.15** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das **08h00min às 17h30min**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Matelândia, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 800, Matelândia-PR.
- 22.16** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacoesmatelandia@gmail.com e licitacoes@matelandia.pr.gov.br e pelo telefone **(45) 3262-8376**, informando o número da licitação.
- 22.17** São partes integrantes deste edital, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

ANEXO 01 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO 02 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO;

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.;

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021;

ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL;



ANEXO 12 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO;

ANEXO 13 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO;

ANEXO 14 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO 15 – MINUTA CONTRATUAL

Matelândia-PR, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO 01
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2026
CENTRAL DE COMPRAS

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo precípuo o atendimento ao interesse público, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, além de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação em estudo, a qual envolve o interesse público e a sua melhor solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas secretarias, as quais dependem diretamente de recursos tecnológicos para execução de rotinas institucionais, tratamento de informações, comunicação interna e externa, bem como para atendimento ao cidadão.

Verifica-se que parte da infraestrutura tecnológica atualmente disponível apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, obsolescência tecnológica e insuficiência quantitativa frente ao aumento das demandas administrativas, o que pode comprometer a produtividade, a qualidade dos serviços prestados e a segurança da informação.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam a adequada disponibilidade, atualização e padronização dos recursos utilizados no suporte às atividades institucionais, mitigando riscos de interrupção dos serviços, falhas operacionais e incompatibilidades tecnológicas, além de promover maior eficiência na gestão pública e melhor aproveitamento dos recursos administrativos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação está prevista no plano anual de contratações das secretarias demandantes do presente estudo, conforme link abaixo:

[https://matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/plano_contratacao_anual/2026/PLANO_DE CONTRATAcao_ANUAL_EXERCICIO_2026_MUNICIPIO_DE_MATELANDIA_1_ALTERACAO.pdf](https://matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/plano_contratacao_anual/2026/PLANO_DE_CONTRATAcao_ANUAL_EXERCICIO_2026_MUNICIPIO_DE_MATELANDIA_1_ALTERACAO.pdf)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para este objeto existem requisitos compatíveis entre si visando plena operação dos mesmos quando forem solicitados, e objetivando uma maior compatibilidade com sistemas operacionais e pacotes de softwares que devem ser da fabricante MICROSOFT, eis que todos os computadores e notebooks da municipalidade utilizam produtos da referida fabricante.

- 4.2. Para este objeto existem requisitos para câmeras de segurança e seus demais periféricos no sentido de serem todos os itens compatíveis entre si visando plena operação dos mesmos quando forem solicitados.
- 4.3. Os bens a serem adquiridos devem ser de primeira qualidade, atendendo aos padrões mínimos estabelecidos, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.
- 4.4. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.
- 4.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.8. Responder às comunicações emitidas pela contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
 - 4.8.1. A contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - 4.8.1.1. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

Ordem	Descrição do Item	Especificação	Qtde
01	Bateria para placa-mãe modelo CR2032, cartela com 5 unidades.	Bateria interna tipo Lítio, modelo CR2032 de 3V, tipo moeda, cartela com 5 unidades, para uso em alarmes automotivos, controle de portões, balança de precisão, placas-mãe, relógios e diversos equipamento eletrônicos.	20
02	Cabo de par trançado (UTP), categoria 5E (CAT5e). Homologado pela Anatel.	Caixa contendo 305m de cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens, categoria 5E (CAT5e). Isolamento em termoplástico. Revestimento em PVC retardante a chama. Especificações: Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de inflamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente; Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfego gigabit. Bitola: 24 AWG. Fio Rígido. Impedância: 100 ± 15 Ohm. Conforme Normas: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703 e NBR 14705. Deve possuir homologação válida junto à ANATEL"	30
03	Cabo de par trançado	Bobina contendo 305m de cabo de Rede UTP Externo, Blindado, categoria 5	15



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	(UTP), Blindado F/UTP Cat5e 4p X 24AWG CMX Interno/Externo. Blindagem para sol, chuva e subterrâneo. Homologado pela Anatel.	(CAT5e). Para sistemas de cabeamento estruturado, tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento externo. Cabo de pares trançados compostos de condutores 4 sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a intempéries. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Material do condutor com fios de cobre em nú eletrolítico; Diâmetro dos fios do condutor de $0,51 \pm 0,03$ mm (8x); Material de isolamento em PEAD; Espessura da isolamento e $0,25 \pm 0,03$ mm; Cores da isolamento e passos dos pares: VD / BR_VD = $16,0 \pm 0,5$ mm, AZ / BR_AZ = $14,0 \pm 0,5$ mm, LJ / BR_LJ = $12,0 \pm 0,5$ mm, MR / BR_MR = $10,0 \pm 0,5$ mm; Blindagem com Fita aluminizada 20 x 0,04 mm; Material da cobertura interna em PVC 70°C; Espessura da cobertura interna de $0,50 \pm 0,03$ mm; Material da cobertura externa em PEAD; Espessura da cobertura externa de $0,50 \pm 0,03$ mm; Diâmetro externo de 7,0 mm; Fio Dreno de cobre estanhado 0,4 mm sob blindagem; Fio cortante de Vidro 410 g/km sob cobertura; Temperatura de operação de 70°C máx no condutor; Força de aderência condutor/isolamento de Justaposto, mas não aderente; Alongamento dos fios condutores de 20% mínimo; Resistência elétrica dos cond. a 20°C de 93,8 ohm/km máxima; Resistência de isolamento de 1000 MΩ/km mínimo; Gravação da metragem no cabo. Para uso em ambientes externos. Conforme Normas: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703 e NBR 14705. Deve possuir homologação válida junto à ANATEL"	
04	Caixa de som para computador.	Potência RMS 3W, Estéreo, Interface P2, Sistem de Áudio 2.0, com blindagem eletromagnética, alimentação por porta USB.	20
05	Conector RJ45 (CAT5e).	Pacote com 100 (cem) conectores RJ45, para uso em cabo de rede categoria 5E. O Conector macho RJ45 CAT 5e é ideal para uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo de Conector: RJ-45; Categoria: CAT 5e; Tipo de cabo: U/UTP; Temperatura de Instalação: 20°C; Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C; Temperatura de Operação: -10°C a +60°C; Corpo plástico produzido em policarbonato. Homologado pela ANATEL. Quantidade de Pinos: 8. Conforme normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC parte 68.	20
06	Disco rígido Externo 6TB.	Especificações: HD Externo Portátil, Design moderno e fino, Capacidade: 6TB, Expansibilidade plug-and-play, SuperSpeed USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Conector: Micro-B, Interface: USB 3.2 Gen 1; USB 3.0, Dimensões (L x W x H): 4.35" x 3.23" x 0.94", Temperatura operacional: 5°C to 35°C, Temperatura não operacional: -20°C to 65°C, Certificações: FCC-ICES, CE, BSMI, RCM, VCCI, EAC, KC, UKCA, Compatibilidade: Windows 10+; HD Externo, Cabo SuperSpeed USB-A (5 Gbps), Guia de instalação rápida;	20
07	Disco rígido SATA 10TB	Desenvolvido para NAS (Servidores de Armazenamento) de consumo e comercial. Desempenho robusto, pronto e escalável 24/7 para ambientes de várias baias em rede. Otimizado para NAS com AgileArray: Permite balanceamento de plano duplo e recuperação de erros de tempo limitado para proporcionar o melhor desempenho de RAID da categoria em sistemas de várias baias. Especificações: Capacidade: 10 TB; Tamanho: 3,5"; Interface: SATA de 6 Gb/s; Recursos e desempenho: Baias de disco compatíveis: 1 a 8 baias; Tecnologia de gravação: CMR; Design do disco (ar ou hélio): Hélio; Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180; Sensor de vibração rotacional (VR): Sim; Controle de recuperação de erros: Sim; Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s; Velocidade de rotação (RPM): 7.200; Cache (MB): 256; Confiabilidade: Ciclos de carga/descarga: 6.000; Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15; Horas em atividade: 8.760; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000; Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; Potência média em operação: 7,8; Podtência média, ocioso (W): 5W; Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,17/1,17; Ambiente/temperatura Temperatura em operação (ambiente, mín. °C): 0; Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. °C): 65; Nonoperating Temperature (ambient, min / max °C): -40/70; Conteúdo da Embalagem: HD Interno;	20
08	Fonte de alimentação ATX TIPO 1	Especificações: MTBF: 100,000 horas. Nível de certificação 80 PLUS Bronze. Potência contínua: 650W. PFC Ativo. Tecnologia de rolamentos do ventilador:	30



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		Rifle. Tamanho do ventilador: 120mm. Temperatura nominal de saída contínua: 30°C. Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm. - Tipo de cabo: Sleeved. Plug Tipo: WW. Entrada de CA: 100V - 240V. Conectores: Conector ATX: 1x, 24pin. Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x conector 4-Pin: 4x conector PCIe: 2x; Conector SATA: 5x; Compatibilidade: Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; Conteúdo da embalagem: Fonte de alimentação; 04 parafusos de montagem; Pack de Zip-ties; Documento de Garantia; Cabo de força.	
09	Mouse óptico USB	Especificações: Sensor óptico; material emborrachado; Porta USB; 3 botões, com scroll; Resolução: 1600dpi ou superior; design anatômico; plug & play; Cor: Preto; Compatível com PCs com porta USB-A disponível; Comprimento do cabo: 100 cm; Descrição do conector: USB Tipo A; Tecnologia de sensores: Rastreamento óptico vermelho; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10 ou superior; Conteúdo da embalagem: mouse óptico usb;	30
10	Pasta térmica 5g.	Para uso em computadores/processadores; Pasta que tem a função de resfriamento; Tipo de Embalagem: Seringa; Peso líquido 5g; Pasta térmica de alto desempenho; Produto profissional;	10
11	Pendrive 256GB.	Especificações: Capacidade de armazenamento de 256GB. Conectividade USB 3.2 Gen 1. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 100MB/s. Velocidade de gravação de 60 MB/s. Material: Metal. Dimensões: 4,14cm de largura, 1,753cm de altura e 0,737cm de profundidade. Cor: Preto. Linha: Ultra. Design elegante e sem tampa. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.	30
12	Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet	Especificações: Interface de Saída: 1 10/100/1000Mbps RJ45; Porta Ethernet; Interface de Entrada: 1 Porta USB 3.0; Chipset: RTL8153; Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP; Mac OS 10.6-10.14; Chrome OS; Linux OS; Conteúdo do Pacote: Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet, Guia de Instalação Rápida. Referência: UE300; Dimensões e Peso: Altura: 0,016mm; Largura: 0,082mm; Profundidade: 0,026mm; Peso (Com embalagem): 52 g.	20
13	Webcam Pro FullHD	Especificações: Exterior: Janela dianteira: vidro, preto polido; Suporte de tripé: cobre, prata brilhoso; Outros componentes: plástico/TPE/borracha, preto fosco; Detalhes de vídeo: Saída de vídeo até 1080p 30fps; HDR; Exposição automática; Proporção de branco automática; Anticintilação automática; Amplo campo de visão de 78°; Detalhes de certificação para Microsoft Teams: DOF: 0,4 - 1,5m; Comprimento do fio USB: 1,5 m (59,1); Saídas: Conexão USB-A; Sensores: 1920 x 1080, 30fps; Compatibilidade: Windows 11 Home/Pro; Windows 10; Microfone: Duplos, para som estéreo nítido. Megapixel da câmera: 3. Tipo de foco: Foco automático. Zoom Digital: 1.2x. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. Dimensões incluindo clipe de montagem fixo: Altura: 43,3mm, Largura: 94 mm, Profundidade: 71 mm, Comprimento do cabo: 1,5 mm, Peso: 162. -Obturador de privacidade integrado para ligar/desligar o fluxo de vídeo; Alça de proteção de privacidade integrada para ligar/desligar o fluxo de vídeo; Design conveniente plug-and-play; Conteúdo da Embalagem: Webcam.	30
14	Placa de vídeo 8GB (dedicada).	Especificação: FiGFG FYFG XOC 8G SHADOW 2X OC; P/N: G5050-8S2C; EAN: 4711377379960; UPC: Marca: MSI; Modelo: 8G SHADOW 2X OC - P/N: G5050-8S2C - EAN: 4711377379960 - UPC: 824142438336; Chipset: NVIDIA GeForce; Refrigeradores: 2 (SHADOW 2X); Pci Express: PCI Express Gen 5 x16 (usa x8); DirectX: 12 Ultimate; OpenGL: 4,6; Memória: 8 GB GDDR6; Bits: 128 bits; Núcleos CUDA: 2560; Relógio central: Extreme 2617 MHz/Boost 2602 MHz; Relógio Mem: 20 Gbps; Fonte de alimentação. Fonte: 8 pinos x 1; Fonte ideal: 550 W; Vga: Não; Dvi: Não; HDMI: 1x HDMI (2,1b até 4K 480 Hz ou 8K 120 Hz com DSC, VRR, HDR); Porta de exibição: 3x DisplayPort (v2.1b); Máximo de telas suportadas: 4; Perfil baixo: Não; Placa traseira: Sim; Dimensões: 197 x 120 x 40 mm; Slots PCI-e: 2.	20
15	Disco Rígido SATA 16TB (CFTV/DVR)	Disco Rígido de 3,5" para uso apropriado em Circuito Fechado de TV (CFTV), com capacidade de 16TB de armazenamento; interface: SATA III; taxa máxima sustentada de transferência de até 256mb/s; indicado para suportar atividades 24 horas/ 7 dias em sistemas de segurança; aplicação em gravadores digitais (DVR e NVR). Especificações Técnicas: Performance: Velocidade de rotação de 7200 rpm; interface SATA 6	20



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		Gb/s; tecnologia de gravação CMR; design de disco com preenchimento a Hélio. • Capacidade de Carga: Suporte para mais de 16 baías de disco; suporte para até 64 câmeras HD simultâneas; suporte a canais de inteligência artificial (IA). • Confiabilidade: Possuir sensores de vibração rotacional (VR); resistente à corrosão; ciclo de carga/descarga de 600.000; tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.000.000 de horas; taxa limite de carga de trabalho (WRL) de 550. • Dados Elétricos: Corrente de inicialização típica de 2A (12V); potência média em operação de aproximadamente 8W; tolerância de tensão de $\pm 5\%$ (5V) e $\pm 10\%$ (12V). • Observação Técnica: Foi removida a menção ao modelo específico ST16000VE002 para garantir a competitividade entre diferentes fabricantes que atendam a esses requisitos de desempenho e durabilidade	
16	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KLQ-00219, versão digital para download.	Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos: Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do Microsoft Office; Linguagem: Português do Brasil (podendo ser alterado pelo usuário); Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; Acesso aos seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android; 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access, Publisher, Aplicativos para empresas Outlook Customer Manager, Microsoft Bookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online. A empresa vencedora deste item deverá comprovar por declaração do fabricante do software de que é revenda autorizada e que possui cadastro positivo/regular com a empresa Microsoft.	50
17	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatíveis com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. A empresa vencedora deste item deverá comprovar por declaração do fabricante do software de que é revenda autorizada e que possui cadastro positivo/regular com a empresa Microsoft.	50
18	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2.0, 19 Pinos, 4K, 2 metros, UHD, cor preto; Recursos: - sRGB; - YCbCr - 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC - Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio. - Super Áudio. - Deep Color até 48bit. - xvYYC; - Auto Lip-Sync. - Dolby True HD (Áudio 7.1). - DTS - HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; - 3D; - Canal Ethernet; - Canal de retorno de áudio; - 4K@30Hz;	50



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		- 4k@60Hz; - Suporte à espaço de cor Rec.2020; - Suporte à YCbCr 4:2:0; - 32 canais de áudio; - Áudio a 1536 Khz; - 4 canais de vídeo simultâneos;- 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View);	
19	Cabo conversor Displayport para HDMI	Cabo Conversor Displayport para HDMI, Preto, Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho; Resolução de Vídeo Suportada 4K/30hz: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p; Imagens Suportadas: 2D e 3D; Versões Compatíveis: 1.4; Compatibilidade: todos os equipamentos com saída Displayport; Revestimento: PVC; Entrada: Displayport Macho; Comprimento do cabo: 1.5 metros; Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho.	50
20	Cabo conversor HDMI para VGA	Comprimento do cabo: 1.8 m. Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Resolução máxima suportada de 4K para imagens nítidas e detalhadas. Cabo adaptador de 1.8 metros para maior flexibilidade. Conector HDMI macho e VGA macho para compatibilidade universal. Revestimento de conector em ouro para melhor condutividade e durabilidade. Cor: Preto. Diâmetro do cabo: 2mm. Conector de entrada: HDMI (Macho). Conector de Saída: VGA (Macho).	50
21	Cabo Displayport (DP macho x DP macho), 1,8m.	Cabo de vídeo e áudio totalmente digital de alta performance, interface Displayport em ambas as extremidades (macho x macho), com comprimento de 1,8 metros, cor preta, destinado a conexões de alta resolução entre computadores e monitores. Especificações Técnicas: • Resolução e Frequência: Suporte para resoluções de até 4K UHD (3840 x 2160) a 60 Hz; suporte a estéreo 3D e áudio multicanal. • Transmissão de Dados: Largura de banda HBR2 máxima de 21,6 Gbps; suporte a profundidade de cor de 6, 8, 10, 12 e 16 bits por componente. • Recursos de Segurança e Conexão: Suporte a HDCP (Proteção de Conteúdo de Alta Definição); conectividade plug-and-play; conectores com travas integradas para garantir conexão firme e sem interrupções. • Compatibilidade: Compatível com o padrão Displayport 1.2 ou superior; permite a conexão de múltiplos monitores via hub (Daisy Chain). • Certificações: O produto deve atender às normas técnicas nacionais e padrões de mercado; certificações estrangeiras (como UL) serão aceitas apenas como complementares, não sendo requisito eliminatório para a desclassificação da proposta	50
22	Roteador Wireless TIPO 1	Especificações Técnicas Principais: Tecnologia de Rede Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 7 (802.11be), compatível com dispositivos Wi-Fi 6/6E/5/4. Topologia: Tri-Band (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz) para maior capacidade de tráfego simultâneo. Agregação total de throughput teórico até ~9.2-9.3 Gbps (soma das três bandas). Suporta Multi-Link Operation (MLO) e canais de 320 MHz para maior eficiência de espectro em dispositivos compatíveis. Portas de Rede: 1x Porta WAN 2.5 Gbps; 4x Portas LAN 2.5 Gbps; 1x Porta USB 3.0 (para compartilhamento de armazenamento/dispositivos). Cobertura e Antenas: 6 antenas internas com tecnologia de formação de feixe (Beamforming) para otimizar cobertura em ambientes residenciais ou pequenos escritórios. Recursos de Software / Gerenciamento: Compatível com TP-Link Tether (app para configuração e gerenciamento). Suporte a EasyMesh para expansão da rede em malhas com outros dispositivos compatíveis. Segurança avançada HomeShield (algumas funções podem exigir assinatura). VPN cliente/servidor, controle parental, rede de visitantes e QoS. Desempenho Wireless (valores teóricos) 6 GHz (802.11be): até ~5760 Mbps; 5 GHz (802.11be): até ~2880 Mbps; 2.4 GHz (802.11ax): até ~574 Mbps. Dimensões / Montagem Dimensões aproximadas: 231,6 x 202,9 x 75,9 mm. Antenas internas (design "sem antenas externas"). Compatível com padrão Wi-Fi 7 (802.11be). Capacidade de throughput agregado mínimo de 9 000 Mbps. 5 portas de rede 2.5 Gbps (1 WAN + 4 LAN). USB 3.0 para compartilhamento de dispositivos. Suporte a APIs de gestão remota e SNMP opcional (se necessário para administração). Recursos de segurança WPA3, firewall, VLAN, QoS, controle de acesso e VPN. Compatível com EasyMesh para expansão da rede	30



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		sem fio. Garantia mínima de 12 meses. Inclusos cabos de alimentação, manual e firmware atualizado. Cor: Preto. Produto novo, original, com certificação de conformidade (requisitos locais como ANATEL).	
23	Roteador Wireless TIPO 2	Especificações Técnicas Principais: Padrão de Rede e Desempenho Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz). Categoria: AX5400 (classe de velocidade agregada até ~5400 Mbps). Velocidades teóricas: 5 GHz (Wi-Fi 6 HE160): até ~4804 Mbps. 2.4 GHz (Wi-Fi 6): até ~574 Mbps. Hardware / Antenas: 6 antenas de alto desempenho para cobertura expandida (Beamforming e 4T4R). Portas de Rede: 1x porta WAN Gigabit; 4x portas LAN Gigabit; 1x porta USB 3.0 para compartilhamento de mídia e dispositivos. Recursos de Software / Rede: Suporte a MU-MIMO e OFDMA para maior eficiência com múltiplos dispositivos. Beamforming para direcionamento de sinal. Segurança: WPA3, firewall, rede de visitantes. Compatibilidade com OneMesh/EasyMesh (dependendo da versão do firmware/linha). App de gerenciamento. Compatível com Wi-Fi 6 (802.11ax), Dual-Band (2.4/5 GHz). Categoria de desempenho AX5400 (velocidade agregada até ~5400 Mbps). 6 antenas de alto desempenho integradas. Portas Gigabit Ethernet: mínimo 1 WAN + 4 LAN. Porta USB 3.0 funcional para compartilhamento em rede. Suporte a MU-MIMO, OFDMA e Beamforming. Segurança de rede: WPA2/WPA3, firewall, isolamento de convidados. Compatível com app de administração remota e, preferencialmente, com EasyMesh/OneMesh. Firmware atualizado e manual técnico. Garantia mínima: 12 meses a contar da entrega. Produto novo, original, com certificação de conformidade (requisitos locais como ANATEL).	30
24	Switch 48 portas 10/100/1000, para instalação em Rack 19" polegadas.	Especificações Técnicas Principais - Identificação do Produto: TL-SG3452P – Switch L2+ gerenciável Rack-mount com 48 portas PoE+ Gigabit RJ45 e 4 portas SFP Gigabit. Capacidade de PoE: 48 portas PoE+ (802.3at/af), cada porta até 30 W. Orçamento total de energia PoE: 384 W (total para alimentar dispositivos PoE diretamente). Portas e Interfaces: 48 x RJ45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) com suporte PoE+. 4x portas SFP Gigabit para uplink de fibra ou backbone de rede. 1x porta Console RJ45 + 1x porta Console Micro-USB para gerenciamento direto. telcom-data.com. Desempenho de Comutação: Capacidade de comutação: ~104 Gbps (full-duplex). Taxa de encaminhamento de pacotes: ~77.4 Mpps. Suporte a Jumbo Frames. Gerenciamento e Recursos L2/L2+: Gerenciamento L2/L2+ completo por Web GUI, SNMP, Telnet, SSH, RMON e CLI. Suporte a VLAN 802.1Q, Link Aggregation, STP/RSTP/MSTP, QoS L2-L4, ACL, IGMP Snooping. Integração com Omada SDN para gerenciamento centralizado e controle em nuvem (optional). Características de Rede e Segurança: IP-MAC-Port Binding, Port Security, DoS Protection, Storm Control, 802.1X, Autenticação RADIUS. QoS avançado para priorização de tráfego de voz/dados. Hardware e Montagem: Fonte de alimentação interna 100-240 V AC. Ventiladores internos para refrigeração. Formato rack-mount 1U (montável em rack padrão). Dimensões típicas: ~440 x 330 x 44 mm. Peso aproximado: ~6.7 kg. Conformidades e Certificações: Compatível com padrões IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3at/af. Certificação de conformidade local ANATEL (quando aplicável). Suporte a 48 portas RJ45 Gigabit com alimentação PoE+ conforme padrões 802.3af/at. Orçamento PoE total mínimo de 384 W. 4x portas SFP Gigabit para uplink de rede óptica ou backbone. Suporte a gerenciamento completo L2/L2+ (Web GUI, CLI, SNMP, RMON). Recursos de rede: VLAN, STP/RSTP/MSTP, Link Aggregation, QoS L2-L4, ACL, IGMP Snooping. Suporte a PoE scheduling e PoE power management. Inclui manual técnico, firmware atualizado e suporte/troubleshooting. Certificação local de conformidade e garantia mínima de 12 meses. Critérios Administrativos: Fornecedor deve apresentar comprovante de homologação do produto, nota fiscal e garantia. Embalagem original com todos acessórios e documentação.	15
25	Switch 24 portas 10/100/1000, para instalação em Rack 19" polegadas.	Especificações Técnicas - Portas e Interfaces: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com PoE+; 4 portas SFP Gigabit (uplink); Padrões Ethernet: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab; PoE (Power over Ethernet): Compatível com IEEE 802.3af / 802.3at (PoE / PoE+); Potência máxima por porta: até 30 W; Orçamento total de potência PoE: 250 W; Suporte a: Priorização de portas PoE; Monitoramento de consumo; Desligamento automático em sobrecarga; Capacidade e Desempenho: Capacidade de comutação: aproximadamente 56 Gbps; Taxa de encaminhamento: até 41,7 Mpps; Suporte a Jumbo Frames; Tabela MAC com capacidade elevada para ambientes corporativos; Gerenciamento e Camada de Rede: Switch Smart Gerenciável (L2); Gerenciamento via: Interface Web; SNMP	15



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		v1/v2c/v3; RMON Recursos de camada 2: VLAN 802.1Q; VLAN por porta e VLAN de gerenciamento; Link Aggregation (LACP); STP / RSTP; IGMP Snooping; QoS (priorização L2/L3/L4; Segurança: ACL; Port Security; Storm Control; Proteção contra loops; Integração e Software: Compatível com TP-Link Omada SDN (gerenciamento centralizado); Atualização de firmware via Web; Logs e monitoramento de tráfego; Características Físicas: Formato rack 19" – 1U; Fonte interna bivolt automática (100–240 V AC); Ventilação ativa (coolers internos); Dimensões aproximadas: 440 × 180 × 44 mm; Certificações e Garantia: Compatível com normas IEEE; Homologação ANATEL; Garantia mínima: 12 meses. Produto novo, primeiro uso. Linha: Smart Managed / JetStream; Categoria: Switch Gigabit PoE+ Gerenciável (L2).	
26	Switch 8 Portas Gigabit. Switch Ethernet Easy Smart, com 8 portas Gigabit, suporte a VLAN 802.1Q, QoS, IGMP Snooping, Port Mirroring e gerenciamento via interface Web, indicado para segmentação lógica de rede e priorização de tráfego em ambientes administrativos de pequeno porte.	Especificações Técnicas - Portas e Interfaces: 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Gigabit Ethernet); Auto-Negotiation; Auto MDI/MDIX; Compatível com IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab; Capacidade e Desempenho: Capacidade de comutação: 16 Gbps; Taxa de encaminhamento: até 11,9 Mpps; Suporte a Jumbo Frames (até 16 KB); Tabela MAC: até 8.000 endereços; Recursos de Gerenciamento (Easy Smart – Camada 2): Gerenciamento via interface Web (não possui CLI nem SNMP completo); VLAN 802.1Q; VLAN baseada em porta; QoS (priorização de tráfego por porta / 802.1p / DSCP); IGMP Snooping (otimização de multicast); Port Mirroring; Loop Prevention; Cable Diagnostics; Controle de banda por porta Observação importante para edital: trata-se de Easy Smart, não é switch L2 fully managed (não possui SNMP avançado, CLI, ACL complexa ou STP). Segurança e Estabilidade: Isolamento de tráfego via VLAN; Proteção contra loops de camada 2; Controle básico de tempestade de broadcast; Características Físicas: Gabinete metálico; Uso em desktop ou montagem em rack (com adaptador opcional); Fonte externa; Dimensões aproximadas: 158 × 101 × 25 mm; Energia e Eficiência: Tecnologia Green Ethernet; Ajuste automático de consumo conforme comprimento do cabo e status da porta; Certificações e Garantia: Conformidade com padrões IEEE; Homologação ANATEL; Garantia mínima exigida: 12 meses. Linha: Easy Smart Switch Categoria: Switch Gigabit Easy Smart (Gerenciável Básico – L2) Aplicação típica: redes administrativas, pequenos racks, setores internos, VLAN por departamento, priorização de tráfego.	15
27	Kit Teclado e Mouse sem fio, com teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil), tecnologia wireless 2.4 GHz, receptor USB único, mouse óptico de no mínimo 1600 DPI, compatível com sistemas Windows e Linux, destinado a uso corporativo e administrativo.	Especificações Técnicas - Conectividade: Tecnologia: Wireless 2.4 GHz; Interface: Receptor USB tipo Nano (dongle único para teclado e mouse; Plug-and-play (não requer drivers específicos); Alcance sem fio típico: até 10 metros; Teclado: Tipo: Teclado de tamanho completo (full size) contendo 12 teclas programáveis, O teclado oferece criptografia AES (Advanced Encryption Standard) de 128 bits, que protege a transmissão de dados em seus PCs e dispositivos, fornecendo uma conexão segura na digitação; Layout: ABNT2 – Português (Brasil); Teclas silenciosas, perfil baixo; Teclado numérico dedicado; Teclas multimídia e de atalho; Resistência a respingos (uso corporativo); Alimentação: 2 pilhas AAA; Vida útil estimada das teclas: padrão corporativo (milhões de acionamentos); Mouse: Tipo óptico sem fio, com roda de rolagem personalizável através do software; Resolução: aproximadamente 1600 DPI; Design ambidestro; Scroll wheel (roda de rolagem); Botões: esquerdo, direito e scroll; Alimentação: 1 pilha AA; Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Windows 10; Windows 11; Linux (funções básicas); Compatível com desktops e notebooks com porta USB disponível; Recursos Adicionais: Um único receptor USB para teclado e mouse; Baixo consumo de energia, tecnologia de bateria com duração de até 36 meses; Tecnologia para uso contínuo em ambientes corporativos; Identificação automática pelo sistema operacional; Possuir software gerenciador de periféricos compatível com Windows 10 e 11 pro, que possibilite configurar teclas personalizadas para o teclado e mouse, como também verificar o nível de bateria de ambos; Características Físicas: Cor: Preto; Construção robusta para uso profissional; Peso e dimensões conforme especificação do fabricante; Produto novo, lacrado e original; Certificações e Garantia; Produto com certificações internacionais de conformidade; Garantia mínima exigida: 12 meses pelo fabricante. Conteúdo da caixa: Teclado e mouse, Receptor USB, Baterias (Teclado: 2 AAA/Mouse: 1 AAA), Documentação.	100
28	Mini Rack 19" Para Parede 8U, desmontável, com Porta Frontal Acrílica.	Especificações Técnicas: Mini Rack desmontável para parede; Altura: 8U (rack padrão 19"); Profundidade: 470 mm (típico para equipamentos de rede); Estrutura: Construção em aço SAE 1008; Espessura estrutural: 0,9 mm (fechamentos 0,75 mm); Pintura: eletrostática epóxi pó microtexturizado (preto	20



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		fosco); Peso aproximado: ~11,6 kg; Dimensões externas (L x A x P): 550 x 421,7 x 472 mm; Montagem e Acessórios: Desmontável com sistema "Easy Mounting" (peças e parafusos padronizados para facilidade de montagem e transporte); Fixação em parede (suporte vertical de perfil 19" e suportes de parede incluídos conforme projeto); Porta frontal com acrílico e fecho com chave (visualização e segurança); Abertura lateral com venezianas e fecho para acesso interno; Ventilação e Gestão de Cabos: Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto; Aberturas para passagem de cabos (ex.: 160 x 50 mm) conforme modelo; Estrutura com ponto de aterramento; Conformidade: Compatível com normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105 (padrões rack 19"); Produto destinado a ambientes internos (indoor); Aplicações: Indicado para montagem e organização de Switches, roteadores e equipamentos de rede Painéis de patch panel, Equipamentos de telecomunicações ou CFTV / OLTS / GPON / mini servidores; Importante: este modelo possui porta frontal com acrílico e fechadura, ventilação para adição de exaustores e facilidade de montagem/desmontagem, adequado para ambientes administrativos e técnicos de pequeno a médio porte. Altura útil de 8U padrão 19" (482,6 mm). Profundidade interna útil de 470 mm. Construção em aço SAE 1008, espessura mínima estrutural de 0,9 mm. Porta frontal com acrílico transparente e sistema de fechadura com chave. Sistema Easy Mounting com peças e parafusos padronizados para montagem/desmontagem. Aberturas para passagem de cabos e possibilidade de instalação de ventilação superior. Estrutura com ponto de aterramento e conforme normas IEC 60297-3-100/105. Acabamento com pintura eletrostática epóxi microtexturizada, cor preto. Manual técnico, peças, suportes para fixação e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, homologado e adequado para uso interno. Cor: Preto. Referência: MRD847.	
29	HD SSD 1TB SATA 2.5 Pol.	Referência WDS100T3G0A; Tecnologia de armazenamento SSD; Interfaces SATA III; Aplicações: PC, Notebook; Localização do disco Interno; Fator de forma: 2.5"; Velocidade de leitura: 545 Mb/s; Velocidade de gravação: 550 Mb/s; Sistemas de arquivos suportados Windows/Linux; Potência: Média Potência ativa (mW): 80; Operacional de leitura máxima (mW): 2.800; Operação máxima de gravação (mW): 2.800; Tipo: SSD interno SATA 3 (6 Gb/s), fator de forma 2,5" / 7 mm; Capacidade: 1 TB; Tecnologia NAND: 3D NAND (melhora confiabilidade e consumo de energia). Confiabilidade: resistente a choques (SSD sem partes móveis). Produto novo, original. Garantia: 12 meses.	30
30	Suporte Articulado para 2 Monitores (Dual arm) com regulagem de Altura, Pistão a Gás.	Especificações técnicas: Suporte para dois monitores (dual arm) com braços articulados e pistão a gás. Compatível com monitores de 17" a 35". Padrão VESA 75x75 mm e 100x100 mm. Ajuste de altura com pistão a gás, permitindo posicionamento ergonômico suave. Suporta aproximadamente 2 kg a 9 kg por braço (peso do monitor sem base). Movimentos articulados: inclinação, rotação 360° (modo retrato/paisagem), extensão e rotação lateral para compartilhamento de conteúdo. Montagem na mesa via morsa ou furação (parafuso). Construção em liga de alumínio/metal com organizador interno de cabos para melhor ergonomia. Cor: Preto. Referência: F160N.	30
31	HD 1TB SSD M.2 2280 (PCIe Gen4)	Especificação técnica: Fator de forma: M.2 2280 (22 mm x 80 mm). Interface: PCIe NVMe Gen4. Capacidade nominal: 1 TB. Velocidade de leitura sequencial mínima: conforme interface (ex.: NVMe ≥ 2000 MB/s; SATA ~500 MB/s). Velocidade de gravação sequencial mínima: conforme interface (ex.: NVMe ≥ 1500 MB/s; SATA ~450 MB/s). Compatibilidade com slots M.2 2280 padrão da placa-mãe. Suporte a trim e controle de integridade (NAND TLC/3D NAND preferencial). Produto novo, original, com garantia mínima de 12 meses.	20
32	Telefone IP Voip Com Display Gráfico, TIPO 1.	Especificação técnica: LAN (PC port): 10/100 Mbps; WAN (Internet port): 10/100 Mbps; Consumo aproximado: 2,5 W; Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V/500 mA; Tipo do display: 128 x 32, gráfico monocromático; Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B; Suporte aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPs (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado. Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100 não atend/100-desv); Garantia 1 ano, Protocolo IPv4 e IPv6, Segurança VLAN IEEE 802.1q, Alimentação PoE IEEE 802.3af; Protocolo SIP 2.0, Suporte a uma conta SIP, Viva- voz, Display gráfico de 128 32 pixels. Tecla menu para acesso as configurações básicas do	40



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		terminal, Tecla para correio de voz*com sinalização por LED, Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED, Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, Tecla flash e rediscar, Conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100Mbps, Suporte a VLAN, Possibilidade de instalação em mesa ou parede, Sinalização de campainha por LED, Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS. Conteúdo da Embalagem 1 terminal IP; 1 cabo de rede RJ45; 1 guia do usuário; 1 fonte de alimentação; 1 Suporte de Mesa; 1 Suporte de Parede. Referência: TIP 125i; Produto novo, original.	
33	ATA com 3 interfaces de rede e 2 portas FXS.	Especificação técnica: Características e Benefícios: Aplicações Típicas: Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: Compatível com o padrão SIP 2.0; 2 linhas SIP; Registra-se em diferentes servidores SIP; 3 portas RJ45 (2 portas LAN e 1 WAN); 2 portas RJ11 FXS; Possibilidade de registro independente por canal FXS; Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; Jitter Buffer adaptativo; VAD, CNG, cancelamento de eco; Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: Suporte a SNMPv2; Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: Atualização de firmware; Interface de configuração de URA; Syslog; SNTP; Provisionamento automático; TR069; Funcionalidades FXS: Conferência de até 3 interlocutores; Música em espera; DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; Chamada em espera; Encaminhamento de chamada; Mudo; Transferência; Pendulo; Hot-line; Identificador de chamadas; Dial plan; Black list; Histórico de chamadas; Referência: KAP302. Produto novo. Original.	20
34	ATA com 2 interfaces de rede Gigabit e 8 portas FXS.	Especificação técnica: Características e Benefícios: Aplicações Típicas: Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: Compatível com o padrão SIP 2.0; -8 linhas SIP; Registra-se em diferentes servidores SIP; 2 portas Gigabit RJ45 (1 LAN e 1 WAN); 8 portas RJ11 FXS; Possibilidade de registro independente por canal FXS; Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; Jitter Buffer adaptativo; VAD, CNG, cancelamento de eco; Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: Suporte a SNMPv2; Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: Atualização de firmware; Interface de configuração de URA; Syslog; SNTP; Provisionamento automático; TR069; Funcionalidades FXS: Conferência de até 3 interlocutores; Música em espera; DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; Chamada em espera; Encaminhamento de chamada; Mudo; Transferência; Pendulo; Hot-line; Identificador de chamadas; Dial plan; Black list; Histórico de chamadas. Referência: KAP208. Produto novo. Original.	20
35	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 2.	Especificações técnicas: -HD voice: HD handset, HD speaker; Wideband codec: Opus*, G.722; Narrowband codec: Opus*, G.711(A/μ), G.723.1, G.729, G.729AB, G.726, iLBC; DTMF: In-band, Out-of-band(RFC 2833) and SIP INFO Full-duplex hands-free speakerphone with AEC VAD, CNG, AEC, PLC, AJS, AGC; Alimentação: 5V/1.2A; Características: Opus* codec support; Direct IP call without SIP proxy; RTCP-XR; 6 VoIP accounts; Integrated Screenshots; USB port (2.0 compliant) Bluetooth earphone through BT40, Wi-Fi through WF40, USB call recording through USB flash drive; 3.66" 240x120-pixel graphical LCD with backlight; Paper label free design; Ring tone selection/import/delete; Mute, auto answer, DND; Set date time manually or automatically; Gigabit; Supports expansion modules; PoE support; Call forward, call waiting; Call return, group listening; Up to 6 SIP accounts; Dial plan, XML Browser, Action URL/URI; Call transfer, call hold; Hotline, emergency call; Headset, EHS support; 3-way conference call; One-touch speed dial, redial; USB 2.0; Referência: T27G. Produto novo. Original.	05
36	Módulo de Expansão para uso em	Especificações técnicas: Módulo de Expansão (<= 2) é alimentada pelo telefone host; Aplica-se a Telefone IP SIP e SIP-T28P-T26P; Programável para	5



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Aparelhos IP Voip.	discagem rápida, pickup, chamada, Intercom, espera, transferência, correio de voz para a frente, DND; Daisy cadeia 6 módulos de 228 teclas programáveis; Duas cores (vermelha ou verde) para informações sobre o estado da linha; Suporta Busy Lamp Field (BLF), Ponte Line Appearance (BLA); 38 teclas programáveis, cada um com uma cor de LED duplo; Referência: EXP38. Produto novo. Original.	
37	Access Point Wi-Fi 6 Dual-band de alto desempenho, com throughput agregado mínimo de 5,3 Gbps, suporte a 300+ clientes, gerenciamento Web Network, montagem em teto/parede e alimentação PoE+.	Access Point dual-band Wi-Fi 6 (802.11ax) projetado para ambientes com alta densidade de usuários, oferecendo alto throughput agregado e suporte a centenas de dispositivos simultâneos. Ele é gerenciado por plataforma Network Application, que permite controle centralizado de redes sem fio de forma segura e escalável. Especificações técnicas: Redes Sem Fio: Padrões Wi-Fi suportados: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 4/5/6; Bandas de operação: 2,4 GHz (2x2 MU-MIMO + OFDMA); 5 GHz (4x4 MU-MIMO + OFDMA); Velocidade agregada máxima: até 5,3 Gbps (throughput total 2,4 + 5 GHz); Capacidade de clientes simultâneos: ≥ 300 dispositivos; Suporte a canais 160 MHz para maior capacidade e performance no 5 GHz; Isolamento de tráfego de visitantes para segmentação de rede e segurança. Hardware e Interfaces: Porta de rede: 1x RJ-45 Gigabit Ethernet (PoE In); Método de alimentação: PoE+ (802.3at) — acompanha injetor PoE; pode ser alimentado por switch PoE compatível ou adaptador PoE; Consumo máximo de energia: ~13 W; Interface de gerência: Ethernet, Bluetooth para provisionamento inicial; Botão de reset para restauração de fábrica; Indicadores LED (branco/azul). Antenas e Ganho: Ganho de antena: 2,4 GHz: ~4 dBi; 5 GHz: ~6 dBi; Desempenho de Rádio: Formação de feixe / MU-MIMO para melhor capacidade em ambientes densos 5 GHz: até ~4,8 Gbps (4x4); 2,4 GHz: até ~573,5 Mbps (2x2). Segurança e Protocolos Segurança Wi-Fi: WPA/WPA2/WPA3; Suporte a VLAN (802.1Q) e QoS avançado; Suporte a múltiplos SSIDs e controle de acesso por política. Montagem e Condições Ambientais: Instalação: teto ou parede (kit de montagem incluso; Dimensões: Ø 197 x 35 mm; Peso: ~460 g sem suporte (~600 g com suporte); Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C; Umidade de operação: 5% a 95 % sem condensação; Proteção: classificação IP54 (proteção contra poeira/respingo). Funcionalidades de Gerenciamento: O equipamento deve ser gerenciado por meio da plataforma Web Network Application (versão compatível ou superior), que oferece: Provisionamento centralizado de SSIDs e políticas de segurança; Mapas de RF e visualização de cobertura; Monitoramento em tempo real de clientes conectados; Configuração de redes de convidados, VLANs, QoS e acesso remoto; Atualização de firmware e relatórios de desempenho; Integração com controladores (hardware ou software) para administração unificada de infraestrutura cabeada e sem fio. Referência: U6-PRO. Acompanha injetor PoE compatível original/mesmo fabricante do produto (802.3at/af) para alimentação integrada via rede. Produto novo, na caixa.	100
38	Switch Pro 24 PoE.	Switch PoE de Camada 3 com 24 portas Gigabit Ethernet RJ-45, sendo 16 portas PoE+ 802.3at e 8 portas PoE++ 802.3bt, além de 2 portas SFP+ de 10G. Switch Pro 24 PoE (USW Pro 24 PoE) é um switch gerenciável com 16 portas RJ-45 com suporte a PoE+ 802.3at, 8 portas RJ-45 com suporte a PoE++ 802.3bt e 2 portas SFP+ de 10G. O USW Pro 24 possui ampla variedade de recursos com suporte à camada 3, por exemplo roteamento inter-VLAN, roteamento estático e servidor DHCP. O USW Pro 24 PoE é um switch de acesso ideal para qualquer sistema. Ele permite até 400W de potência PoE com suporte a alimentação redundante via módulo SmartPower RPS (USP RPS). O switch também pode ser monitorado e configurado de qualquer lugar através da interface intuitiva da aplicação UniFi Network, disponível via web ou app móvel. Características: Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) 16 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ 802.3at; 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ 802.3bt; 02 Portas SFP+ de 10 Giga; 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS; Potência Total PoE de 400W; Ventilação Silenciosa, Recursos de Camada 3; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 442.4 x 285.4 x 43.7 mm; Peso: 4.30 kg, Com Acessórios de Rack: 4.39 kg; Interfaces Rede Gerenciamento: (24) Portas 10/100/1000 RJ45, (2) Portas 1/10G SFP+ Ethernet; Ethernet In- Band; Throughput Total Non-Blocking: 44 Gbps; Capacidade de Switching: 88 Gbps; Taxa de Forwarding: 65.47 Mpps; Método de Alimentação: Entrada Universal: 100- 240VAC/50-60 Hz; Entrada DC Redundante USP RPS DC: 52VDC, 7.69A; 11.5VDC, 2.61A; Fonte de Alimentação: AC/DC, Interno, 450W; Faixa de Voltagem Suportada: 100 a	



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		240VAC; Consumo Máximo de Energia (Excluindo a Saída PoE): 50W; LEDs: Sistema - Status, Portas de Dados RJ45 - PoE; Velocidade/Link/Atividade Portas de Dados SFP - Link/Atividade; Proteção de Surto Eletromagnético: Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV; Impacto e Vibração: Padrão ETSI300-019-1.4; Temperatura de Operação: -5 a 40° C; Umidade de Operação: 10 a 90% Sem Condensação; Certificações: CE, FCC, IC. Referência: SKU: USW-Pro-24-PoE-BR. Produto novo, na caixa.	
39	Injetor PoE 802.3af.	Os injetores PoE fornecem uma ampla variedade de recursos para ajudar a proteger seus dispositivos PoE: Protetor de Surto, Proteção Contra Oscilação, Descarga Máxima de Surto, Pico de Corrente, Cabo AC com Aterramento, Descargas eletrostáticas são a maior causa de falhas em dispositivos instalados em ambientes externos. Você pode proteger efetivamente seu equipamento contra danos dessa natureza usando os Injetores PoE da Ubiquiti com aterramento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões 86 x 46 x 33 mm; Peso: 100 g; Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.32A; Indicador de Atividade LAN: Não; Porta LAN Gigabit: Sim; Possibilidade de Reset Remoto: Sim; Botão de Reset: Não; Voltagem 100-240VAC @50/60Hz; Corrente de Entrada: 500mA @ 90VAC; Corrente de Irrupção: <100A Pico @ 25° C; Eficiência: 84.25+%; Ondulação de Saída (Ripple): 200mV p-p; Frequência: 65 kHz; Regulação de Linha: $\leq 3\%$; Regulação de Carga $\leq 5\%$; Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-); Alimentação de 4 Pares – Temperatura de Operação: 0 a 40° C; Temperatura de Armazenamento: -30 a 70° C; Umidade de Operação: 5 a 90% Sem Condensação; Conector AC: IEC-320 C6; Entrada de Dados / PoE: Terminal RJ45 Blindado; Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial; Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação; Descarga Máxima de Surto 1500A (8/20 μ s) Alimentação; Pico de Corrente 36A (10/1000 μ s) Dados; Capacitância Shunt: <5 pF Dados; Tempo de Resposta <1 ns; Certificações: CE, FCC, IC, UL. Referência: SKU: U-POE-af-BR. Produto novo, na caixa.	20
40	Hub USB 3.0 com 4 portas, compatível com padrões USB SuperSpeed 5 Gbps.	Especificação técnica: Padrão de interface: USB 3.0 / SuperSpeed conforme especificação oficial USB 3.0 (taxa de transferência de até 5 Gbps). Quantidade de portas: mínimo de 4 portas USB tipo A (USB 3.0 SuperSpeed) downstream. Compatibilidade: Compatível com especificações USB anteriores (USB 2.0 e USB 1.1) — operação em velocidades menores quando conectado a portas mais antigas. Potência elétrica: Fornecimento de energia por barramento USB (bus-powered) para comunicação e alimentação de periféricos de baixa potência; aceitar hubs com alimentação externa opcional caso necessário para dispositivos de maior consumo. Taxa de transferência: Suporte a taxas SuperSpeed 5 Gbps (USB 3.0). Plug and Play: Não requer instalação de drivers específicos; instalação imediata ao conectar à porta USB do host. Compatibilidade de sistemas operacionais: Suporte a sistemas Windows, macOS e Linux. Indicadores visuais: Preferencialmente LEDs de atividade por porta para indicação de status de conexão/uso. Materiais e construção: Gabinete resistente (plástico ou metal) conforme norma de acessório de informática; cabos com conectores USB 3.0 tipo A.	20
41	Gravador de Vídeo IP NVR 16 Canais PoE, com inteligência artificial e portas PoE integradas (IEEE 802.3af/at), recursos de inteligência artificial para reconhecimento facial, detecção inteligente de pessoas e veículos, compatibilidade com protocolo Onvif e Intelbras-1, suporte a 2 HDs SATA, portas USB para backup e gerenciamento via rede	Descrição: Gravador de vídeo digital em rede (NVR) com suporte a até 16 câmeras IP, 16 portas PoE integradas para alimentação e conexão de câmeras via cabo de rede, recursos de inteligência artificial (IA) para reconhecimento facial, detecção inteligente de pessoas e veículos, suporte a 2 HDs SATA, portas USB para backup e gerenciamento via rede. Especificações Técnicas: - Sistema e Processamento: Processador Quad-core integrado de alta performance; sistema operacional Linux embarcado; suporte a protocolos ONVIF Perfis S, T e G ou equivalente técnico compatível com padrões abertos e interoperáveis, garantindo total compatibilidade com câmeras de diversos fabricantes. - Canais e Portas: Até 16 canais de vídeo IP simultâneos para gravação e visualização; 16 portas PoE (IEEE 802.3 af/at) integradas com alimentação e transmissão de dados pelo mesmo cabo (até 25,5 W por porta). - Vídeo e Compressão: Resolução máxima suportada de até 16 MP por câmera; compressões de vídeo: H.265+, H.265, H.264+, H.264, H.264H, H.264B, MJPEG; throughput de rede típico de 165 Mbps.	5



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		- Saídas de Vídeo e Visualização: Saída HDMI (até 4K - 3840×2160) e saída VGA (até 1920×1080); visualização em mosaico de 1, 4, 8, 9 ou 16 canais; máscara de privacidade de até 4 zonas por canal. - Inteligência Artificial e Vídeo Analítico: Inteligência embarcada no gravador ou via câmeras compatíveis; reconhecimento facial (1 canal pelo gravador / até 8 via câmera); banco de faces para até 20.000 registros; detecção inteligente de pessoas e veículos; suporte a linha virtual, cerca virtual, contagem de pessoas, mapa de calor e leitura de placas (LPR). - Rede e Conectividade: 1 interface RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); suporte a conexões TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, SNMP, NTP, DHCP, DNS, DDNS (compatível com padrões abertos de mercado), IPv4/IPv6, filtro IP e PPPoE. - Armazenamento: 2 portas SATA internas para discos rígidos (HDs não inclusos), permitindo alta capacidade de retenção de dados. - Áudio e Alarmes: 1 entrada e 1 saída RCA; suporte a áudio das câmeras IP com microfone integrado; 4 entradas e 2 saídas de alarme; notificações via e-mail, buzzer e pop-up em tela. - Reprodução e Backup: Reprodução simultânea de até 16 canais; busca inteligente por data/hora, eventos e IA; backup via portas USB 2.0 ou pela rede lógica. - Condições Ambientais e Alimentação: Fonte de alimentação externa (12 Vdc / 4 A); temperatura de operação de 0 °C a +55 °C; dimensões aproximadas de 375 × 277,9 × 53 mm. - Funcionalidades de Gravação: Modos manual, agendado, contínuo e por eventos (detecção de movimento, IA, perda de vídeo ou mascaramento); resoluções de até 16 MP a 30 fps por canal. Observações Adicionais: Produto novo, na caixa, com manuais e garantia mínima de 12 meses. O equipamento deve possuir homologação válida junto à ANATEL conforme a legislação vigente	
42	Câmera de Vídeo IP com Full Color inteligente e inteligência artificial	Câmera de Vídeo IP com Full Color inteligente e inteligência artificial Descrição: Câmera de vídeo digital em rede (IP), tipo bullet, com tecnologia Full Color para imagens coloridas em ambientes de baixa luminosidade, recursos de inteligência artificial para classificação de objetos e proteção robusta para ambientes externos. Especificações Técnicas: - Vídeo e Imagem: Sensor de imagem 1/2.8" 2 MP Progressive CMOS (Full HD 1080p); Resolução máxima de 1920 × 1080; Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG; Taxa de quadros de até 30 fps; Suporte a pelo menos dois streams simultâneos. - Lente e Campo de Visão: Lente fixa com ângulo de visão horizontal mínimo de 106° (compatível com lente de 2.8mm ou equivalente técnico), visando garantir a eficiência de cobertura da área monitorada. - Iluminação e Visão Noturna: Tecnologia Full Color Inteligente que ativa LEDs brancos apenas na detecção de eventos, reduzindo a poluição luminosa e alarmes falsos; Alcance de LEDs Full Color de até 20 m; Alcance de infravermelho (IR) de até 30 m. - Inteligência Artificial (IA): Inteligência perimetral com funções de cerca virtual e linha virtual; Detecção inteligente de pessoas e veículos (classificação de alvos) para redução de falsos disparos. - Rede e Protocolos: Interface de rede RJ45 (10/100 Mbps); Suporte integral a protocolos abertos e interoperáveis, incluindo TCP/IP, ONVIF (Perfis S, T e G), RTSP, HTTP/HTTPS, DHCP, DNS e IPv4/IPv6; Compatível com gerenciamento e monitoramento via interface web e softwares baseados em protocolos abertos de mercado ou equivalente técnico. - Proteção e Ambiente: Classificação de proteção IP67 (à prova de poeira e resistente a imersão temporária); Possuir circuito de proteção contra surtos elétricos em conformidade com a norma técnica IEC 61000-4-5 (ou norma equivalente vigente), comprovada	100



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		obrigatoriamente via documentação técnica do fabricante. - Alimentação e Armazenamento: Suporte a PoE 802.3af (Power over Ethernet) ou 12 Vdc; Slot para cartão Micro-SD com capacidade de até 256 GB para armazenamento local (borda). - Áudio: Microfone embutido para captura de áudio local com suporte a formatos de compressão padrão (ex: G.711A, PCM). Observações Adicionais: - O equipamento deve possuir homologação válida junto à ANATEL. - Deve ser fornecido em embalagem original, novo e de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.	
43	Fonte chaveada 12V 10A, tipo colmeia, para uso em CFTV	Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia, Ideal para uso de sistemas de câmeras de segurança infravermelho, minicâmeras e câmeras profissional. Fonte Chaveada com as seguintes características: Parte Elétrica: Tensão de saída: 12 V DC nominal; Corrente contínua de saída: 10 A; Potência de saída máxima: ≥120 W; Regulação de tensão: ±5 % máximo; Ripple (ondulação): ≤ 150 mV p-p (na carga plena). Entradas de Rede: Tensão de entrada: 100 – 240 V AC (bivolt automático); Frequência de entrada: 50 / 60 Hz; Corrente de entrada típica: conforme eficiência (aprox. < 1,0 A @ 110 V / <0,5 A @ 220 V; Fator de forma: tipo colmeia com plugue padrão brasileiro (incluindo pinos Earthed / Terra quando aplicável). Conectores: Saída DC: Plug barrel (conector DC) 5,5 × 2,1 mm ou equivalente padrão do sistema CFTV; Polaridade de saída: centro positivo (tipicamente + no pino interno); Conector de entrada: Plug AC padrão (NBR 14136) ou adaptador removível conforme norma local. Proteções Elétricas: Proteção contra curto-circuito: sim (limitação de corrente, recuperação automática); Proteção contra sobrecarga / sobrecorrente: sim; Proteção contra sobretensão de saída: sim; Proteção térmica / shutdown por temperatura alta: sim; Segurança contra choques elétricos: isolamento adequado conforme normas IEC/ABNT. Eficiência e Conformidade: Eficiência típica: ≥ 80 % em plena carga; Conformidade com normas de segurança: IEC/EN/ABNT (ex.: IEC 62368-1 ou equivalente); Isolamento elétrico: Cat II, dupla isolamento onde aplicável. Indicadores: LED indicador de operação: Power (alimentação OK); Materiais e Construção: Gabinete plástico resistente ao calor e inflamabilidade (UL94 V-0 preferencial); Conectores firmes e duráveis para ciclo de inserções DC; Ventilação passiva (sem ventoinha) para operação silenciosa.	12
44	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV Vbox	Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L × A × P) (A × Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100.	100
45	Kit Mini Chave Elétrica Recarregável de Precisão – 68 em 1, incluindo ferramenta elétrica portátil recarregável e acessórios de precisão para manutenção e reparo de dispositivos eletrônicos.	O kit será utilizado para serviços de manutenção, instalação e reparo de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos, tais como computadores, notebooks, celulares, tablets, periféricos, câmeras de segurança e outros equipamentos que utilizem parafusos de pequeno porte. O conjunto deve permitir operações precisas com conforto ergonômico e segurança. Especificação da Ferramenta Elétrica: Tipo de ferramenta: mini parafusadeira elétrica portátil, recarregável, com acionamento por motor DC com controle de velocidade. Alimentação: bateria interna recarregável (típico: Li-ion 3,6 V ou superior). Tempo de recarga: ≤ 2 horas, com indicador luminoso (LED) de carga. Tempo de funcionamento contínuo: ≥ 45 minutos sob uso real. Velocidade de rotação: até ≥ 150 rpm apropriada para precisão, controle e torque ajustável. Sentido de rotação: bidirecional (horário e anti-horário). Luz LED integrada para iluminação da área de trabalho. Ergonomia: punho confortável e antiderrapante, com peso leve para uso prolongado. Especificação da Ferramenta Elétrica: Tipo de	5

		ferramenta: mini parafusadeira elétrica portátil, recarregável, com acionamento por motor DC com controle de velocidade. Alimentação: bateria interna recarregável (típico: Li-ion 3,6 V ou superior). Tempo de recarga: ≤ 2 horas, com indicador luminoso (LED) de carga. Tempo de funcionamento contínuo: ≥ 45 minutos sob uso real. Velocidade de rotação: até ≥ 150 rpm apropriada para precisão, controle e torque ajustável. Sentido de rotação: bidirecional (horário e anti-horário). Luz LED integrada para iluminação da área de trabalho. Ergonomia: punho confortável e antiderrapante, com peso leve para uso prolongado. Especificação dos Bits / Acessórios: Quantidade mínima de acessórios: 68 itens incluindo: Bits intercambiáveis magnéticos com encaixe compatível com a ferramenta. Bits de diferentes perfis, incluindo, no mínimo: Philips (PH): PH0, PH1, PH2 Fenda/Flat (SL): SL1.5, SL2.0, SL3.0 Torx (T): T5, T6, T8, T10 Hex (H): H1.5, H2.0, H2.5, H3.0 Pozidriv, Tri-wing, Star, Pentalobe e outros comuns em eletrônicos. Porta bits magnético integrado ao corpo do bit para facilitar troca e retenção. Estojo organizador/estojo de transporte para todos os bits e acessórios, com identificação visual das peças. Características de Construção: Material da ferramenta: corpo robusto, composição plástica resistente a quedas leves e uso contínuo. Bits e ferramentas: fabricados em aço temperado de alta resistência, melhor durabilidade e precisão. Conectividade de recarga: porta USB (preferencial USB-C) para entrada de energia, com cabo incluso. Sistema de fixação de bits: encaixe padrão universal hex 1/4" ou equivalente, compatível com os acessórios ofertados. Segurança elétrica: proteção contra sobrecorrente e curto-circuito na bateria/motor. Itens Inclusos no Kit O Kit deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: 1 (uma) mini chave elétrica recarregável com luz LED integrada. ≥ 64 (sessenta e quatro) bits intercambiáveis de precisão de diferentes perfis e tamanhos. 2 (dois) adaptadores / extensões de bit (ex.: extensão flexível + suporte universal). 1 (uma) base/estojo organizador com compartimentos identificados para cada bit/acessório. 1 (um) cabo de recarga USB (preferencial USB-C) e adaptadores padrões de energia. Documentação técnica com manual de uso em língua portuguesa. Etiqueta ou identificação com número de série do fabricante. Requisitos de Funcionamento: A ferramenta deve operar em corrente contínua (DC) fornecida pela bateria interna com capacidade apropriada para recarga frequente sem "efeito memória". Todos os acessórios devem encaixar de forma segura e não sofrerem desgaste excessivo após 1000 ciclos de uso típico. A ferramenta deve permitir a troca de bits sem o uso de ferramentas adicionais. A luz LED deve acender automaticamente ou por comando para auxiliar nos pontos de menor iluminação. Condições de Entrega: Produto entregue em embalagem original com todos os acessórios listados. Critérios de Aceitação: O kit será considerado aceito quando cumpridos todos os itens técnicos acima, com: Ferramenta operando sem ruídos anormais; Bateria recarregando e mantendo carga dentro dos parâmetros técnicos; Bits e adaptadores completamente encaixáveis e compatíveis com a ferramenta; Estojo de organização entregue de forma íntegra.	
46	Câmera de Segurança Bullet HDCVI FullHD (Este item é destinado para reposição das câmeras já existentes na estrutura de monitoramento municipal, em caso de necessidade)	Câmera de vídeo tipo bullet para sistemas de CFTV com tecnologia analógica de alta definição, resolução Full HD (1080p), adequada para monitoramento em ambientes internos e externos, com visão noturna infravermelha e proteção técnica contra intempéries e surtos elétricos. Especificações Técnicas: - Imagem e Vídeo: Sensor de imagem 1/2.7" CMOS de 2 Megapixels; Resolução real Full HD 1080p (1920 × 1080); Suporte a protocolo de vídeo HDCVI ou equivalente técnico compatível com a estrutura de gravadores existente; Menu OSD (On-Screen Display) para ajustes finos de imagem e configurações avançadas via gravador. - Lente e Campo de Visão: Lente fixa com ângulo de visão horizontal mínimo de 108°, visando garantir a eficiência da cobertura e o enquadramento amplo da área monitorada. - Visão Noturna: Alcance infravermelho (IR) de no mínimo 20 metros para operação em ambientes com baixa ou nenhuma luminosidade; Comprimento de onda IR de aproximadamente 850 nm. - Proteção e Robustez: Índice de proteção IP66 (resistente a poeira e jatos de água potentes), adequado para uso externo (fachadas, muros, pátios) ou interno; Case com proteção anti-UV. - Segurança Elétrica: Possuir circuito de proteção contra surtos de tensão para vídeo e alimentação em conformidade com a norma	20



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

		técnica IEC 61000-4-5 (ou norma equivalente vigente), comprovada obrigatoriamente via documentação técnica do fabricante. - Compatibilidade e Integração: Operação no modo Full HD 1080p com gravadores digitais (DVRs) compatíveis com a tecnologia HDCVI ou equivalente técnico; Compatível com ajustes e controle de menu através do sistema do gravador. - Dados Elétricos: Alimentação 12 Vdc; Consumo de energia compatível com os padrões de mercado para câmeras de 2 MP. Observações Adicionais: - O equipamento deve possuir homologação válida junto à ANATEL, conforme a legislação brasileira vigente. - Deve ser fornecido em embalagem original, novo, de primeiro uso, com manuais técnicos e garantia mínima de 12 meses.	
47	Gateway Analógico SIP 24 Portas FXS, Analog Telephone Adapter (ATA) / Gateway, Interface para ramais analógicos (telefones, fax, PABX) em ambiente VoIP / SIP corporativo.	O Grandstream GXW4224 é um gateway VoIP com 24 portas FXS (Foreign eXchange Subscriber), projetado para conectar dispositivos analógicos a um sistema de telefonia IP usando o protocolo SIP. Permite que telefones analógicos, PABX ou similares se comuniquem via rede IP com servidores SIP ou provedores VoIP. Este equipamento é amplamente utilizado em ambientes corporativos, centrais telefônicas híbridas, call centers com ramais legados e arquiteturas de migração de TDM para IP. Interfaces de Telefonia: Portas FXS: 24 portas RJ11 FXS; Permite conectar 24 telefones analógicos ou ramais de PABX para uso com VoIP. Suporta sinais de discagem e tons de chamada padrão. Sinalização: Suporta DTMF (In-Band, RFC2833 e SIP INFO). Rede / Protocolo VoIP: Protocolos VoIP: SIP v2 (RFC 3261; Contas SIP: até 24 contas SIP registradas (1 por porta idealmente); NAT Traversal: STUN suportado para NAT; Segurança: TLS/SRTP (segurança de sinalização e mídia); QoS: VLAN, QoS baseado em 802.1p/802.1q / DiffServ; DHCP / Endereço IP estático configurável; IPv4/IPv6: Suporte a ambos (depende de configuração/firmware). Audio / Codecs: Codecs de áudio suportados: G.711 A/μ (PCM); G.729A (compressão eficiente); G.723.1; G.726 (opcional). Suporte a fax: T.38 (fax over IP); G.711 pass-through para fax analógico tradicional. Recursos Avançados: Bloqueio de chamadas / discagem por padrão; Recurso de conferência local (dependendo da PBX / servidor SIP); Detecção de linha ocupada; Timers e funções de discagem automática; CLI / Caller ID compatível (pelo provedor SIP ou processo local); Provisionamento remoto: TFTP/HTTP/HTTPS; Monitoramento SNMP v1/v2; Logs e debug via interface web ou syslog. Interface de Gerenciamento: Interface administrativa: Porta Ethernet 10/100/1000 Base-T (RJ45. Configuração via: Web (HTTP/HTTPS) com credenciais administrativas; Provisionamento automático (TFTP/HTTP/HTTPS); CLI via acesso remoto (quando aplicável). Atualização de Firmware: Suporte a atualizações via web/provisionamento. Alimentação e Meio Físico: Energia: Fonte externa (geralmente 12 V DC / 1 A ou especificação do fabricante); Indicadores LED: Estado de power / status de rede / status SIP. Consumo típico: conforme especificação do fabricante (depende de número de sessões ativas); Porta(s) de rede: 1x RJ45 Ethernet com auto-MDI/MDIX. Dimensões e Peso: conforme ficha técnica do produto. Requisitos de Qualidade / Segurança (para Licitação). Conformidade com normas SIP RFC 3261, RFC correlatas em VoIP. Suporte a segurança de sinalização e mídia (TLS/SRTP). Isolamento elétrico entre interfaces analógicas (FXS) e rede IP. Firmware atualizado disponível no site do fabricante e suporte técnico oficial. Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico no país. Observações Operacionais: Permite integrar telefones analógicos antigos a plataformas VoIP modernas, facilitando a migração de sistemas PABX legados para VoIP. Ideal para centros de atendimento, empresas com muitos ramais e estruturas híbridas. Pode operar com múltiplas registries SIP e roteamento de chamadas por troncos IP. Produto novo, lacrado, com manual, garantia mínima de 12 meses e suporte técnico local. Referência: GXW4224.	5
48	Gateway celular GSM de alta capacidade, EBS (External Board Series) — GSM (até 16 canais GSM) Categoria: Gateway	Gateway celular robusto com até 16 canais GSM simultâneos, projetado para permitir a integração de redes GSM com ambientes VoIP, PBX IP, discadores automáticos, sistemas de SMS e aplicações de call center. Ele opera como um gateway entre a rede celular GSM e redes VoIP/PBX, permitindo chamadas voz, SMS e outras aplicações de comunicação móvel por meio de cartões SIM inspecionáveis no frontal do equipamento. O equipamento é indicado para:	5



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	GSM / GSM-to-VoIP / Interface celular para PBX e sistemas VoIP.	Gateway celular / GSM-to-VoIP em sistemas de telefonia corporativa. Discador automático celular (call back / discador por SIM). Interface GSM para PABX IP ou híbrido. Envio e recepção de SMS em massa ou aplicado (SMS gateway). Integração com dashboards de roteamento, bancos de dados e CTI. Especificações Técnicas: Canais GSM; Capacidade de canais: até 16 canais GSM simultâneos (cada canal pode realizar chamada/serviço). Modularidade: cada módulo GSM possui suporte a 2 cartões SIM (um ativo e outro em espera/stand-by), com possibilidade de uso de operadoras diferentes por canal para priorização de rotas e redundância de sinal. Protocolos e Interfaces: Suporte GSM Quad-Band: frequência GSM típica (ex.: 850/900/1800/1900 MHz). Gateway SMS: envio e recebimento de mensagens SMS (inclui confirmação de entrega). Integração com VoIP / SIP: permite rotear chamadas GSM para sistemas VoIP/PABX por meio de protocolos SIP padrões (via interface Ethernet). Portas de rede: Interfaces Ethernet com suporte a gestão e tráfego VoIP. Recursos de Voz e Sinalização: Processamento de áudio por DSP integrado (cancelamento de eco, detecção de tons, análise de sinalização etc.). Detecção de caixa postal e supressão de DTMF, entre outros recursos de tratamento de voz. Chamada em espera e conferência multiparty (conforme suporte da operadora GSM). SMS e Dados: Suporte ao envio e recebimento de SMS nativo via API e interface web. Rota SMS configurável (com filtros por número, destino e prioridades). Recursos de Gerenciamento e Monitoramento: Interface web amigável para configuração, logs, estatísticas e monitoramento de canais GSM e políticos de roteamento. Classificação de chamadas e analytics em tempo real (HMP analytics). Interface para diagnóstico, visualização de antenas e status de registro de operadora. Estrutura Física: Formato: módulo compacto padrão 1U e meio rack (9½"), com frontal removível para troca de cartões SIM sem necessidade de desligamento. Antenas: acompanha antena 3 dB por canal GSM (ou conectores SMA para antenas externas). Garantia: certificação ANATEL e garantia de fábrica típica (ver fornecedor). Dimensões típicas: ~44,5 mm (altura) x 220,5 mm (largura) x 280 mm (profundidade) quando instalado em rack. Referência: EBS160 GSM.	
49	Servidor de Armazenamento em Rede (NAS – Network Attached Storage) de 4 baias para HDD/SSD SATA – torre. Aplicação: Armazenamento centralizado, backup, nuvem privada, compartilhamento de arquivos e multimídia em rede corporativa ou ambiente multiusuário.	Servidor de armazenamento em rede (NAS) de alto desempenho com 4 baias SATA hot-swappable, projetado para ambientes corporativos e multiusuário que exigem armazenamento centralizado, proteção de dados, serviços de replicação e funcionalidades avançadas de rede e multimídia. Possui conectividade 2,5 GbE, saídas HDMI duplas e suporte a cache SSD NVMe para desempenho otimizado. Especificações Técnicas: Hardware – Processador e Memória: CPU: Intel® Celeron® J6412 quad-core (64 bits x86) com frequência base e turbo até 2,6 GHz. Memória RAM integrada: 8 GB DDR4 (geralmente não expansível além de 8 GB no modelo padrão). Memória Flash interna: ~4 GB para proteção de sistema e inicialização dupla. Armazenamento: Baias internas: 4 baias SATA (3,5"/2,5") compatíveis com HDD ou SSD. Compatibilidade de unidades: Discos rígidos SATA de 3,5" e SSDs SATA de 2,5". Hot-swap: Permite troca de unidades HDD/SSD sem desligar o NAS. Slots M.2: 2 slots M.2 2280 PCIe Gen 3x2 para cache SSD NVMe visando aceleração de I/O. RAID suportados: Suporte a configurações comuns (ex.: JBOD, RAID 0, 1, 5, 6, 10) para flexibilidade e proteção de dados. Rede e Conectividade: Portas de rede: 2 x portas 2,5 GbE (2,5 G/1 G/100 M) para conectividade de alta velocidade em LAN. Portas USB: 2 x USB 3.2 Gen 2 (10 Gb/s); 2 x USB 2.0 (para backup externo e dispositivos). Saídas de Vídeo: 2 x HDMI™ (1.4b) com suporte a até 4K (3840 x 2160 @ 30 Hz) para acesso direto e aplicações multimídia/vigilância. Sistema Operacional e Recursos Avançados: O NAS executa o QTS (sistema operacional da QNAP), que inclui (sem limitar-se a): Suporte a protocolos de compartilhamento: SMB/CIFS (Windows), NFS (Linux/Unix), AFP (Mac). Snapshots de volume / LUN: Proteção contra perda de dados e ataques de ransomware com várias versões de snapshots. Backup e replicação: Ferramentas de backup local, remoto ou para nuvem, incluindo Hybrid Backup Sync. Suporte a máquinas virtuais e containers: Possibilidade de hospedar VMs e aplicações containerizadas. Controle de acesso e segurança robusta: ACL, LDAP/Active Directory, autenticação segura. Acesso remoto seguro: myQNAPcloud, QVPN (VPN server e cliente), suporte a WireGuard®. Aplicativos adicionais: File Station, Qsync, QuMagie, Qsirch, Qcontactz, Browser Station, entre outros. Segurança e Gestão: Criptografia por hardware (AES-NI) para volumes e pastas protegidas. Medidas de proteção: Firewall, listas de acesso, bloqueio de IP, malware remover e monitoramento de eventos. Características Físicas e Ambientais: Formato:	5

	Torre desktop. Substituição de unidades: Hot-swappable. Ventilação e segurança: Ventilador interno e slot de trava de segurança (tipo Kensington). Temperatura de operação típica: 0 °C a +40 °C e umidade relativa adequada conforme instruções da QNAP. Fonte de alimentação: Externa com consumo típico variável conforme uso e discos. Funcionalidades Típicas de Uso: O servidor NAS é recomendado para cenários como: Servidor de arquivos centralizado com acesso de clientes Windows, macOS e Linux. Backup empresarial e recuperação de desastres, com snapshots e replicação. Servidor de vigilância com gravação e exibição direta via HDMI. Hospedagem de máquinas virtuais e containers para ambientes de TI. Sincronização e compartilhamento de dados entre unidades e nuvens.	
--	--	--

A estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses foi elaborada exclusivamente pelo Departamento de Tecnologia da Informação, responsável pelo levantamento, consolidação e dimensionamento das quantidades necessárias para atendimento de uso comum por todas as Secretarias Municipais.

Para a definição das quantidades estimadas, o Departamento de Tecnologia da Informação considerou as solicitações anteriormente registradas, a experiência operacional na gestão dos recursos tecnológicos, bem como a análise dos itens efetivamente demandados, promovendo o ajuste dos quantitativos mediante a redução daqueles que apresentaram baixo ou inexistente uso em relação ao último processo licitatório realizado.

As quantidades estimadas refletem, portanto, uma projeção de demanda institucional, considerando o atendimento transversal às Secretarias, com o objetivo de assegurar o adequado planejamento dos suprimentos, evitar aquisições desnecessárias e promover a racionalização do uso dos recursos públicos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Aquisição por Itens de Equipamentos, Softwares e Serviços de TIC e Segurança

Essa alternativa consiste na aquisição individualizada dos equipamentos, softwares e serviços de tecnologia da informação e segurança, por meio de itens distintos, sem agrupamento em lotes, permitindo que cada item seja disputado de forma independente no processo licitatório, a ser realizado por meio de procedimento convencional, como Pregão Eletrônico, inclusive sob a sistemática de Registro de Preços. A seleção dos fornecedores ocorre com base no atendimento aos requisitos técnicos mínimos previamente definidos, assegurando ampla competitividade, aceitação de soluções equivalentes e vedação à especificação direcionada. A aquisição por itens possibilita à Administração selecionar, para cada necessidade específica, a proposta mais vantajosa, considerando critérios de compatibilidade, desempenho, escalabilidade e conformidade com normas técnicas, ambientais e de segurança da informação. Essa estratégia mostra-se adequada diante da diversidade e heterogeneidade das demandas de TIC, nas quais os itens possuem características, ciclos de vida, níveis de complexidade e fornecedores distintos, não se revelando tecnicamente vantajoso o seu agrupamento em lotes. A aquisição individualizada permite maior precisão no atendimento das necessidades reais, evitando a contratação conjunta de itens com baixo consumo ou características incompatíveis entre si.

Pontos Positivos:

- Amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em itens específicos
- Evita restrições indevidas à participação e reduz o risco de direcionamento de mercado
- Possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, maximizando a economicidade

- Facilita a adequação técnica de cada aquisição às necessidades específicas da Administração
- Permite ajustes pontuais de quantidades e especificações conforme a demanda efetiva
- Reduz o risco de contratação de itens desnecessários ou subutilizados

Pontos Negativos:

- Aumenta a quantidade de itens a serem analisados e julgados no certame
- Pode demandar maior esforço administrativo nas fases de elaboração e julgamento das propostas
- Exige maior atenção no controle de entregas e recebimentos de itens distintos
- Pode resultar em múltiplos fornecedores, demandando organização administrativa para gestão dos fornecimentos

2 - Contratação Integrada via Solução Turnkey (Solução Fechada, Incluindo Projeto, Material e Implantação)

Essa alternativa prevê a contratação de uma empresa ou consórcio que forneça uma solução integrada de TIC (projeto, entrega, instalação, configuração, treinamento, regularização de licenças, manutenção inicial e documentação), abrangendo todos os equipamentos, softwares, sistemas de segurança e serviços necessários ao ambiente institucional. O modelo turnkey transfere o risco técnico e operacional ao fornecedor, exige rígido projeto básico/executivo e tende a facilitar integração dos sistemas, uniformidade na garantia e suporte, ao custo de maior complexidade no processo licitatório, contratação mais robusta, possível restrição à competição e limitações na personalização de futuras expansões ou substituições parciais. É adequado para ambientes que carecem simultaneamente de atualização total e rápida da infraestrutura, maximizando a responsabilidade do contratado sobre todo o ciclo inicial do projeto.

Pontos Positivos:

- Transferência do risco técnico e operacional ao fornecedor
- Facilitação da integração entre sistemas e componentes
- Uniformidade na garantia, suporte e manutenção inicial
- Responsabilidade centralizada em um único contratado
- Rapidez na atualização completa da infraestrutura

Pontos Negativos:

- Processo licitatório mais complexo
- Contratação e documentação mais robusta e rigorosa
- Possível restrição à competição entre fornecedores
- Limitações na personalização de futuras expansões ou substituições parciais
- Maior dependência de um único fornecedor

3 - Opção Mista: Aquisição Direta para Componentes Padrão e Terceirização Parcial para Serviços Especializados

Nessa alternativa, equipamentos e componentes padronizados (hardware de rede, armazenamento, periféricos, ferramentas) são adquiridos diretamente via licitação tradicional segmentada, enquanto serviços mais especializados — como manutenção de equipamentos, instalação de infraestrutura de rede, implantação de sistemas de videomonitoramento, suporte técnico ou gestão de backup — são contratados separadamente como serviços terceirizados,

também respeitando o caráter competitivo. O modelo permite flexibilidade na escolha de melhores produtos de prateleira, controle da administração sobre parte do processo logístico, mas delega atividades técnicas ou operacionais específicas a empresas especializadas, otimizando o uso da equipe interna e potencializando prazos de implantação e manutenção. Mantém alta adaptabilidade ao cenário institucional, facilita expansão futura e permite centralizar contratos de suporte, sem comprometer o atendimento aos requisitos de conformidade e governança.

Pontos Positivos:

- Maior flexibilidade na escolha de produtos e fornecedores
- Otimização do uso da equipe interna em atividades estratégicas
- Possibilidade de expansão futura facilitada
- Centralização e aprimoramento dos contratos de suporte
- Redução de riscos operacionais ao terceirizar serviços especializados

Pontos Negativos:

- Gestão mais complexa por envolver múltiplos contratos e fornecedores
- Possibilidade de dificuldades de integração entre produtos comprados e serviços contratados separadamente
- Potencial para sobreposição de responsabilidades entre equipe interna e fornecedores terceirizados
- Risco de aumento do custo total devido à descentralização das contratações
- Dependência de terceiros para serviços críticos pode impactar prazos e continuidade

Alternativa Escolhida

Aquisição por Itens de Equipamentos, Softwares e Serviços de TIC e Segurança

Justificativa

A alternativa da Aquisição por Itens de Equipamentos, Softwares e Serviços de Tecnologia da Informação e Segurança foi adotada por se mostrar mais adequada à natureza diversificada das demandas de TIC, cujos itens possuem características técnicas, ciclos de vida e fornecedores distintos, não sendo vantajoso o seu agrupamento. A contratação por itens amplia a competitividade, evita restrições indevidas à concorrência e permite a seleção da proposta mais vantajosa para cada necessidade específica, assegurando maior aderência às demandas reais da Administração. Além disso, confere flexibilidade na gestão das aquisições e contribui para a economicidade e eficiência do processo.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo total da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes idôneas, observando as orientações da legislação vigente e as boas práticas de gestão pública. Para a formação dos valores estimados, foram utilizados dados obtidos por meio de pesquisa na internet, bem como consultas ao Banco de Preços, considerando valores praticados em contratações similares realizadas por órgãos públicos.

Os preços coletados foram analisados de forma comparativa e utilizados para a composição da estimativa, adotando-se a média dos valores obtidos nas bases consultadas, de modo a refletir

preços compatíveis com o mercado e assegurar a razoabilidade da estimativa, a qual servirá como parâmetro para a futura contratação.

Para a composição dos valores estimados, adotou-se a média dos preços obtidos na base consultada, de modo a refletir valores compatíveis com o mercado e assegurar a razoabilidade da estimativa, servindo como parâmetro para a futura contratação.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação em R\$ 1.045.739,14 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Item	Descritivo	Un.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bateria para placa-mãe modelo CR2032, cartela com 5 unidades. Bateria interna tipo Lítio, modelo CR2032 de 3V, tipo moeda, cartela com 5 unidades, para uso em alarmes automotivos, controle de portões, balança de precisão, placas-mãe, relógios e diversos equipamento eletrônicos.	UN	20	28,97	579,40
02	Cabo de par trançado (UTP), categoria 5E (CAT5e). Homologado pela Anatel. Caixa contendo 305m de cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens, categoria 5E (CAT5e). Isolamento em termoplástico. Revestimento em PVC retardante a chamas. Especificações: Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX; IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente; Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfego gigabit. Bitola: 24 AWG. Fio Rígido. Impedância: 100 ± 15 Ohm. Homologado pela Anatel e conforme Normas: TIA-568.2-D ANSI/TIA-569 ISO/IEC 11801 UL 444 NBR 14703 NBR 14705. Certificação Anatel 00036-08-00256.	CX	30	654,97	19.649,10
03	Cabo de par trançado (UTP), Blindado F/UTP Cat5e 4p X 24AWG CMX Interno/Externo. Blindagem para sol, chuva e subterrâneo. Homologado pela Anatel. Bobina contendo 305m de cabo de Rede UTP Externo, Blindado, categoria 5 (CAT5e). Para sistemas de cabeamento estruturado, tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento externo. Cabo de pares trançados compostos de condutores 4 sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a intempéries. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Material do condutor com fios de cobre em nú eletrolítico; Diâmetro dos fios do condutor de 0,51 ± 0,03 mm (8x); Material de isolamento em PEAD; Espessura da isolamento de 0,25 ± 0,03 mm; Cores da isolamento e passos dos pares: VD / BR_VD = 16,0 ± 0,5 mm, AZ / BR_AZ = 14,0 ± 0,5 mm, LJ / BR_LJ = 12,0 ± 0,5 mm, MR / BR_MR = 10,0 ± 0,5 mm; Blindagem com Fita aluminizada 20 x 0,04 mm; Material da cobertura interna em PVC 70°C; Espessura da cobertura interna de 0,50 ± 0,03 mm; Material da cobertura externa em PEAD; Espessura da cobertura externa de 0,50 ± 0,03 mm; Diâmetro externo de 7,0 mm; Fio Dreno de cobre estanhado 0,4 mm sob blindagem; Fio cortante de Vidro 410 g/km sob cobertura; Temperatura de operação de 70°C máx no condutor; Força de aderência condutor/isolamento de	Bobina	15	786,33	11.794,95



	Justaposto, mas não aderente; Alongamento dos fios condutores de 20% mínimo; Resistência elétrica dos cond. a 20°C de 93,8 ohm/km máxima; Resistência de isolamento de 1000 MΩ/km mínimo; Gravação da metragem no cabo. Para uso em ambientes externos. Homologado pela Anatel e conforme Normas: ANSI/TIA-568.2-D ISO/IEC 11801 ABNT/NBR 14703 + H36 ABNT/NBR 14705 UL 444 UL 1581 VW-1. Certificação Anatel 02044-07-00256.				
04	Caixa de som para computador. Potência RMS 3W, Estéreo, Interface P2, Sistem de Áudio 2.0, com blindagem eletromagnética, alimentação por porta USB.	UN	20	44,08	881,60
05	Conector RJ45 (CAT5e). Pacote com 100 (cem) conectores RJ45, para uso em cabo de rede categoria 5E. O Conector macho RJ45 CAT 5e é ideal para uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo de Conector: RJ-45; Categoria: CAT 5e; Tipo de cabo: U/UTP; Temperatura de Instalação: 20°C; Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C; Temperatura de Operação: -10°C a +60°C; Corpo plástico produzido em policarbonato. Homologado pela ANATEL. Quantidade de Pinos: 8. Conforme normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC parte 68.	PCT	20	133,27	2.665,40
06	Disco rígido Externo 6TB. Especificações: HD Externo Portátil, Design moderno e fino, Capacidade: 6TB, Expansibilidade plug-and-play, SuperSpeed USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Conector: Micro-B, Interface: USB 3.2 Gen 1; USB 3.0, Dimensões (L x W x H): 4.35" x 3.23" x 0.94", Temperatura operacional: 5°C to 35°C, Temperatura não operacional: -20°C to 65°C, Certificações: FCC-ICES, CE, BSMI, RCM, VCCI, EAC, KC, UKCA, Compatibilidade: Windows 10+; HD Externo, Cabo SuperSpeed USB-A (5 Gbps), Guia de instalação rápida	UN	20	1.084,66	21.693,20
07	Disco rígido SATA 10TB. Desenvolvido para NAS (Servidores de Armazenamento) de consumo e comercial. Desempenho robusto, pronto e escalável 24/7 para ambientes de várias baias em rede. Otimizado para NAS com AgileArray: Permite balanceamento de plano duplo e recuperação de erros de tempo limitado para proporcionar o melhor desempenho de RAID da categoria em sistemas de várias baias. Especificações: Capacidade: 10 TB; Tamanho: 3,5"; Interface: SATA de 6 Gb/s; Recursos e desempenho: Baias de disco compatíveis: 1 a 8 baias; Tecnologia de gravação: CMR; Design do disco (ar ou hélio): Hélio; Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180; Sensor de vibração rotacional (VR): Sim; Controle de recuperação de erros: Sim; Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s; Velocidade de rotação (RPM): 7.200; Cache (MB): 256; Confiabilidade: Ciclos de carga/descarga: 6.000; Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15; Horas em atividade: 8.760; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000; Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; Potência média em operação: 7,8; Podtência média, ocioso (W): 5W; Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,17/1,17; Ambiente/temperatura Temperatura em operação (ambiente, mín. °C): 0; Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. °C): 65; Nonoperating Temperature (ambient, min /max °C): -40/70; Conteúdo da Embalagem: HD Interno	UN	20	2.338,20	46.764,00
08	Fonte de alimentação ATX TIPO 1 Especificações: MTBF: 100,000 horas. Nível de certificação 80 PLUS Bronze. Potência contínua: 650W. PFC Ativo. Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle. Tamanho do ventilador: 120mm. Temperatura nominal de saída contínua: 30°C. Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm. - Tipo de cabo: Sleeved. Plug Tipo: WW. Entrada de CA: 100V - 240V.	UN	30	370,00	11.100,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Conectores: Conector ATX: 1x, 24pin. Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x conector 4-Pin: 4x conector PCIe: 2x; Conector SATA: 5x; Compatibilidade: Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; Conteúdo da embalagem: Fonte de alimentação; 04 parafusos de montagem; Pack de Zip-ties; Documento de Garantia; Cabo de força.				
09	Mouse óptico USB. Especificações: Sensor óptico; material emborrachado; Porta USB; 3 botões, com scroll; Resolução: 1600dpi ou superior; design anatômico; plug & play; Cor: Preto; compatível com PCs com porta USB-A disponível; Comprimento do cabo:100 cm; Descrição do conector: USB Tipo A; Tecnologia de sensores: Rastreamento óptico vermelho; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10 ou superior; Conteúdo da embalagem: mouse óptico usb	UN	30	34,16	1.024,80
10	Pasta térmica 5g. Para uso em computadores/processadores; Pasta que tem a função de resfriamento; Tipo de Embalagem: Seringa; Peso líquido 5g; Pasta térmica de alto desempenho; Produto profissional	UN	10	19,66	196,60
11	Pendrive 256GB. Especificações: Capacidade de armazenamento de 256GB. Conectividade USB 3.2 Gen 1. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 100MB/s. Velocidade de gravação de 60 MB/s. Material: Metal. Dimensões: 4,14cm de largura, 1,753cm de altura e 0,737cm de profundidade. Cor: Preto. Linha: Ultra. Design elegante e sem tampa. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.	UN	30	148,96	4.468,80
12	Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet Especificações: Interface de Saída: 1 10/100/1000Mbps RJ45; Porta Ethernet; Interface de Entrada:1 Porta USB 3.0; Chipset: RTL8153; Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP; Mac OS 10.6-10.14; Chrome OS; Linux OS; Conteúdo do Pacote: Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet, Guia de Instalação Rápida. Referência: UE300; Dimensões e Peso: Altura: 0,016mm; Largura: 0,082mm; Profundidade: 0,026mm; Peso (Com embalagem): 52 g.	UN	20	95,49	1.909,80
13	Webcam Pro FullHD. Especificações: Exterior: Janela dianteira: vidro, preto polido; Suporte de tripé: cobre, prata brilhoso; Outros componentes: plástico/TPE/borracha, preto fosco; Detalhes de vídeo: Saída de vídeo até 1080p 30fps; HDR; Exposição automática; Proporção de branco automática; Anticintilação automática; Amplo campo de visão de 78°; Detalhes de certificação para Microsoft Teams: DOF: 0,4 - 1,5m; Comprimento do fio USB: 1,5 m (59,1); Saídas: Conexão USB-A; Sensores: 1920 x 1080, 30fps; Compatibilidade: Windows 11 Home/Pro; Windows 10; Microfone: Duplos, para som estéreo nítido. Megapixel da câmera: 3. Tipo de foco: Foco automático. Zoom Digital: 1.2x. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. Dimensões incluindo clipe de montagem fixo: Altura: 43,3mm, Largura: 94 mm, Profundidade: 71 mm, Comprimento do cabo: 1,5 mm, Peso: 162. -Obturador de privacidade integrado para ligar/desligar o fluxo de vídeo; Alça de proteção de privacidade integrada para ligar/desligar o fluxo de vídeo; Design conveniente plug-and-play; Conteúdo da Embalagem: Webcam.	UN	30	435,00	13.050,00
14	Placa de vídeo 8GB (dedicada). Especificação: FiGFG FYFG XOC 8G SHADOW 2X OC; P/N: G5050-8S2C; EAN: 4711377379960; UPC: Marca: MSI; Modelo: 8G SHADOW 2X OC - P/N: G5050-8S2C - EAN: 4711377379960 - UPC: 824142438336; Chipset: NVIDIA GeForce; Refrigeradores: 2 (SHADOW 2X); Pci Express: PCI Express Gen 5 x16 (usa x8); DirectX: 12 Ultimate; OpenGL: 4,6; Memória: 8 GB GDDR6; Bits: 128 bits; Núcleos CUDA: 2560; Relógio central: Extreme 2617 MHz/Boost 2602 MHz; Relógio Mem: 20 Gbps; Fonte de alimentação. Fonte: 8 pinos x 1; Fonte ideal: 550 W; Vga: Não;	UN	20	1.966,00	39.320,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Dvi: Não; HDMI: 1x HDMI (2,1b até 4K 480 Hz ou 8K 120 Hz com DSC, VRR, HDR); Porta de exibição: 3x DisplayPort (v2.1b); Máximo de telas suportadas: 4; Perfil baixo: Não; Placa traseira: Sim; Dimensões: 197 x 120 x 40 mm; Slots PCI-e: 2.				
15	Disco Rígido SATA 16TB (CFTV/DVR). Disco Rígido de 3,5" para uso apropriado em Circuito Fechado de TV (CFTV), com capacidade de 16TB de armazenamento; interface: SATA III; taxa máxima sustentada de transferência od (mb/s): de até 256mb/s; indicado para suportar atividades 24 horas/ 7dias; Aplicações em DVR e NVR; Velocidade de rotação: 7200 rpm; Interface: SATA 6 Gb/s; Tecnologia de gravação: CMR; Design de disco: Hélio; Recursos e desempenho: Baías de disco compatíveis: Mais de 16; Canais de IA: 32; Eventos de captura em tempo real de IA/seg: Até 120; Eventos de comparação em tempo real de IA/seg: Até 96; Câmeras HD suportadas: Até 64; Sensores de VR: Sim; Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 250 MB/s; Cache (MB): 256; Confiabilidade/integridade de dados: Resistente à corrosão: Sim; Ciclos de carga/descarga: 600.000; Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15; Horas em atividade por ano: 8.760; Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 550; Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 2.000.000 hr; Serviços de recuperação de dados Rescue (anos): 3; Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 2; Potência média, em operação (W): 8 W; Média, ocioso (W): 5,3 W; Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,3/1,3; Tolerância de tensão (5 V): ±5%; Tolerância de tensão (12 V): ±10%; Modelo: ST16000VE002.	UN	20	2.492,99	49.859,80
16	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KLQ-00219, versão digital para download. Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos: Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do Microsoft Office; Linguagem: Português do Brasil (podendo ser alterado pelo usuário); Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; Acesso aos seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android; 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access, Publisher, Aplicativos para empresas Outlook Customer Manager, Microsoft Bbookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online. A empresa vencedora deste item deverá comprovar por declaração do fabricante do software de que é revenda autorizada e que possui cadastro positivo/regular com a empresa Microsoft.	UN	50	1.021,96	51.098,00
17	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download. Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatíveis com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. A empresa vencedora deste item deverá comprovar por declaração do fabricante do software de que é revenda autorizada e que possui	UN	50	1.005,87	50.293,50



	cadastro positivo/regular com a empresa Microsoft.				
18	Cabo HDMI. Cabo HDMI 2.0, 19 Pinos, 4K, 2 metros, UHD, cor preto; Recursos: - sRGB; - YCbCr - 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC - Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio. - Super Áudio. - Deep Color até 48bit. - xvYYC; - Auto Lip-Sync. - Dolby True HD (Áudio 7.1). - DTS - HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; - 3D; - Canal Ethernet; - Canal de retorno de áudio; - 4K@30Hz; - 4k@60Hz; - Suporte à espaço de cor Rec.2020; - Suporte à YCbCr 4:2:0; - 32 canais de áudio; - Áudio a 1536 Khz; - 4 canais de vídeo simultâneos; - 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View)	UN	50	21,43	1.071,50
19	Cabo conversor Displayport para HDMI. Cabo Conversor Displayport para HDMI, Preto, Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho; Resolução de Vídeo Suportada 4K/30hz: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p; Imagens Suportadas: 2D e 3D; Versões Compatíveis: 1.4; Compatibilidade: todos os equipamentos com saída Displayport; Revestimento: PVC; Entrada: Displayport Macho; Comprimento do cabo: 1.5 metros; Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho.	UN	50	89,02	4.451,00
20	Cabo conversor HDMI para VGA. Comprimento do cabo: 1.8 m. Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Resolução máxima suportada de 4K para imagens nítidas e detalhadas. Cabo adaptador de 1.8 metros para maior flexibilidade. Conector HDMI macho e VGA macho para compatibilidade universal. Revestimento de conector em ouro para melhor condutividade e durabilidade. Cor: Preto. Diâmetro do cabo: 2mm. Conector de entrada: HDMI (Macho). Conector de Saída: VGA (Macho).	UN	50	28,39	1.419,50
21	Cabo Displayport (DP macho x DP macho), 1,8m. Especificações: Suporte de alta resolução de até 4k x 2k (3840 x 2160) a 60 Hz Cabo de áudio/vídeo totalmente digital de primeira linha Largura de banda HBR2 máxima de 21,6 Gbps suporta vários monitores Travas integradas garantem uma conexão firme Conectividade plug-and-play simples. Suporta HDCP (Proteção de Conteúdo de Alta Definição) Suporta profundidade de cor de 6, 8, 10, 12 e 16 bits por componente. CONECTIVIDADE PARA DISPOSITIVOS DISPLAYPORT: Crie conexões de alta resolução entre dispositivos habilitados para DisplayPort com o cabo 1.2 DisplayPort para DisplayPort. Este cabo macho para macho permite que você desfrute de vídeo 4K e áudio multicanal em monitores DisplayPort e TVs de laptops, desktops e tablets compatíveis. DESEMPENHO MÁXIMO DE ALTA DEFINIÇÃO: Os cabos DisplayPort oferecem o padrão de interface de exibição digital ideal para desempenho máximo de alta definição. Desenvolvido para ser a interface de exibição de computador pessoal de última geração, um único cabo DisplayPort pode alimentar todo o seu home theater. Ele oferece vídeo Ultra HD 4K 3840 x 2160 a uma taxa de quadros total de 60 Hz, bem como estéreo 3D e	UN	50	19,83	991,50



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	outros recursos avançados de áudio. Projetado para jogos imersivos e produtividade de trabalho ideal, este cabo DisplayPort suporta uma largura de banda HBR2 máxima de 21,6 Gbps. Essas velocidades incríveis permitem que vários monitores de alta resolução sejam conectados a uma única saída DisplayPort usando um hub (não incluído) com taxas de atualização extremamente rápidas, cores mais profundas e atraso zero. Cor: Preto. Tamanho: 1,8 metros.				
22	Roteador Wireless TIPO 1. Especificações Técnicas Principais: Tecnologia de Rede Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 7 (802.11be), compatível com dispositivos Wi-Fi 6/6E/5/4. Topologia: Tri-Band (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz) para maior capacidade de tráfego simultâneo. Agregação total de throughput teórico até ~9.2-9.3 Gbps (soma das três bandas). Suporta Multi-Link Operation (MLO) e canais de 320 MHz para maior eficiência de espectro em dispositivos compatíveis. Portas de Rede: 1x Porta WAN 2.5 Gbps; 4x Portas LAN 2.5 Gbps; 1x Porta USB 3.0 (para compartilhamento de armazenamento/dispositivos). Cobertura e Antenas: 6 antenas internas com tecnologia de formação de feixe (Beamforming) para otimizar cobertura em ambientes residenciais ou pequenos escritórios. Recursos de Software / Gerenciamento: Compatível com TP-Link Tether (app para configuração e gerenciamento). Suporte a EasyMesh para expansão da rede em malhas com outros dispositivos compatíveis. Segurança avançada HomeShield (algumas funções podem exigir assinatura). VPN cliente/servidor, controle parental, rede de visitantes e QoS. Desempenho Wireless (valores teóricos) 6 GHz (802.11be): até ~5760 Mbps; 5 GHz (802.11be): até ~2880 Mbps; 2.4 GHz (802.11ax): até ~574 Mbps. Dimensões / Montagem Dimensões aproximadas: 231,6 x 202,9 x 75,9 mm. Antenas internas (design "sem antenas externas"). Compatível com padrão Wi-Fi 7 (802.11be). Capacidade de throughput agregado mínimo de 9 000 Mbps. 5 portas de rede 2.5 Gbps (1 WAN + 4 LAN). USB 3.0 para compartilhamento de dispositivos. Suporte a APIs de gestão remota e SNMP opcional (se necessário para administração). Recursos de segurança WPA3, firewall, VLAN, QoS, controle de acesso e VPN. Compatível com EasyMesh para expansão da rede sem fio. Garantia mínima de 12 meses. Incluso cabos de alimentação, manual e firmware atualizado. Cor: Preto. Produto novo, original, com certificação de conformidade (requisitos locais como ANATEL).	UN	30	1.340,86	40.225,80
23	Roteador Wireless TIPO 2. Especificações Técnicas Principais: Padrão de Rede e Desempenho Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz). Categoria: AX5400 (classe de velocidade agregada até ~5400 Mbps). Velocidades teóricas: 5 GHz (Wi-Fi 6 HE160): até ~4804 Mbps. 2.4 GHz (Wi-Fi 6): até ~574 Mbps. Hardware / Antenas: 6 antenas de alto desempenho para cobertura expandida (Beamforming e 4T4R). Portas de Rede: 1x porta WAN Gigabit; 4x portas LAN Gigabit; 1x porta USB 3.0 para compartilhamento de mídia e dispositivos. Recursos de Software / Rede: Suporte a MU-MIMO e OFDMA para maior eficiência com múltiplos dispositivos. Beamforming para direcionamento de sinal. Segurança: WPA3, firewall, rede de visitantes. Compatibilidade com OneMesh/EasyMesh (dependendo da versão do firmware/linha). App de gerenciamento. Compatível com Wi-Fi 6 (802.11ax), Dual-Band (2.4/5 GHz). Categoria de desempenho AX5400 (velocidade agregada até ~5400 Mbps). 6 antenas de alto desempenho integradas. Portas Gigabit Ethernet: mínimo 1 WAN + 4 LAN. Porta USB 3.0 funcional para compartilhamento em rede. Suporte a MU-MIMO, OFDMA e Beamforming. Segurança de rede: WPA2/WPA3, firewall, isolamento de convidados. Compatível com app de administração remota e, preferencialmente, com EasyMesh/OneMesh. Firmware atualizado e manual técnico.	UN	30	602,01	18.060,30



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Garantia mínima: 12 meses a contar da entrega. Produto novo, original, com certificação de conformidade (requisitos locais como ANATEL).				
24	Switch 48 portas 10/100/1000, para instalação em Rack 19" polegadas. Especificações Técnicas Principais - Identificação do Produto: TL-SG3452P – Switch L2+ gerenciável Rack-mount com 48 portas PoE+ Gigabit RJ45 e 4 portas SFP Gigabit. Capacidade de PoE: 48 portas PoE+ (802.3at/af), cada porta até 30 W. Orçamento total de energia PoE: 384 W (total para alimentar dispositivos PoE diretamente). Portas e Interfaces: 48 x RJ45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) com suporte PoE+. 4x portas SFP Gigabit para uplink de fibra ou backbone de rede. 1x porta console RJ45 + 1x porta Console Micro-USB para gerenciamento direto. telcom-data.com. Desempenho de Comutação: Capacidade de comutação: ~104 Gbps (full-duplex). Taxa de encaminhamento de pacotes: ~77.4 Mpps. Suporte a Jumbo Frames. Gerenciamento e Recursos L2/L2+: Gerenciamento L2/L2+ completo por Web GUI, SNMP, Telnet, SSH, RMON e CLI. Suporte a VLAN 802.1Q, Link Aggregation, STP/RSTP/MSTP, QoS L2-L4, ACL, IGMP Snooping. Integração com Omada SDN para gerenciamento centralizado e controle em nuvem (optional). Características de Rede e Segurança: IP-MAC-Port Binding, Port Security, DoS Protection, Storm Control, 802.1X, Autenticação RADIUS. QoS avançado para priorização de tráfego de voz/dados. Hardware e Montagem: Fonte de alimentação interna 100-240 V AC. Ventiladores internos para refrigeração. Formato rack-mount 1U (montável em rack padrão). Dimensões típicas: ~440 x 330 x 44 mm. Peso aproximado: ~6.7 kg. Conformidades e Certificações: Compatível com padrões IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3at/af. Certificação de conformidade local ANATEL (quando aplicável). Suporte a 48 portas RJ45 Gigabit com alimentação PoE+ conforme padrões 802.3af/at. Orçamento PoE total mínimo de 384 W. 4x portas SFP Gigabit para uplink de rede óptica ou backbone. Suporte a gerenciamento completo L2/L2+ (Web GUI, CLI, SNMP, RMON). Recursos de rede: VLAN, STP/RSTP/MSTP, Link Aggregation, QoS L2-L4, ACL, IGMP Snooping. Suporte a PoE scheduling e PoE power management. Inclui manual técnico, firmware atualizado e suporte/troubleshooting. Certificação local de conformidade e garantia mínima de 12 meses. Critérios Administrativos: Fornecedor deve apresentar comprovante de homologação do produto, nota fiscal e garantia. Embalagem original com todos acessórios e documentação.	UN	15	4.931,67	73.975,05
25	Switch 24 portas 10/100/1000, para instalação em Rack 19" polegadas. Especificações Técnicas - Portas e Interfaces: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com PoE+; 4 portas SFP Gigabit (uplink); Padrões Ethernet: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab; PoE (Power over Ethernet): Compatível com IEEE 802.3af / 802.3at (PoE / PoE+); Potência máxima por porta: até 30 W; Orçamento total de potência PoE: 250 W; Suporte a: Priorização de portas PoE; Monitoramento de consumo; Desligamento automático em sobrecarga; Capacidade e Desempenho: Capacidade de comutação: aproximadamente 56 Gbps; Taxa de encaminhamento: até 41,7 Mpps; Suporte a Jumbo Frames; Tabela MAC com capacidade elevada para ambientes corporativos; Gerenciamento e Camada de Rede: Switch Smart Gerenciável (L2); Gerenciamento via: Interface Web; SNMP v1/v2c/v3; RMON Recursos de camada 2: VLAN 802.1Q; VLAN por porta e VLAN de gerenciamento; Link Aggregation (LACP); STP / RSTP; IGMP Snooping; QoS (priorização L2/L3/L4; Segurança: ACL; Port Security; Storm Control; Proteção contra loops; Integração e Software: Compatível com TP-Link Omada SDN (gerenciamento centralizado); Atualização de firmware via Web; Logs e	UN	15	2.620,80	39.312,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	monitoramento de tráfego; Características Físicas: Formato rack 19" – 1U; Fonte interna bivolt automática (100–240 V AC); Ventilação ativa (coolers internos); Dimensões aproximadas: 440 × 180 × 44 mm; Certificações e Garantia: Compatível com normas IEEE; Homologação ANATEL; Garantia mínima: 12 meses. Produto novo, primeiro uso. Linha: Smart Managed / JetStream; Categoria: Switch Gigabit PoE+ Gerenciável (L2).				
26	Switch 8 Portas Gigabit. Switch Ethernet Easy Smart, com 8 portas Gigabit, suporte a VLAN 802.1Q, QoS, IGMP Snooping, Port Mirroring e gerenciamento via interface Web, indicado para segmentação lógica de rede e priorização de tráfego em ambientes administrativos de pequeno porte. Especificações Técnicas - Portas e Interfaces: 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Gigabit Ethernet); Auto-Negotiation; Auto MDI/MDIX; Compatível com IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab; Capacidade e Desempenho: Capacidade de comutação: 16 Gbps; Taxa de encaminhamento: até 11,9 Mpps; Suporte a Jumbo Frames (até 16 KB); Tabela MAC: até 8.000 endereços; Recursos de Gerenciamento (Easy Smart – Camada 2): Gerenciamento via interface Web (não possui CLI nem SNMP completo); VLAN 802.1Q; VLAN baseada em porta; QoS (priorização de tráfego por porta / 802.1p / DSCP); IGMP Snooping (otimização de multicast); Port Mirroring; Loop Prevention; Cable Diagnostics; Controle de banda por porta Observação importante para edital: trata-se de Easy Smart, não é switch L2 fully managed (não possui SNMP avançado, CLI, ACL complexa ou STP). Segurança e Estabilidade: Isolamento de tráfego via VLAN; Proteção contra loops de camada 2; Controle básico de tempestade de broadcast; Características Físicas: Gabinete metálico; Uso em desktop ou montagem em rack (com adaptador opcional); Fonte externa; Dimensões aproximadas: 158 × 101 × 25 mm; Energia e Eficiência: Tecnologia Green Ethernet; Ajuste automático de consumo conforme comprimento do cabo e status da porta; Certificações e Garantia: Conformidade com padrões IEEE; Homologação ANATEL; Garantia mínima exigida: 12 meses. Linha: Easy Smart Switch Categoria: Switch Gigabit Easy Smart (Gerenciável Básico – L2) Aplicação típica: redes administrativas, pequenos racks, setores internos, VLAN por departamento, priorização de tráfego.	UN	15	250,83	3.762,45
27	Kit Teclado e Mouse sem fio, com teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil), tecnologia wireless 2.4 GHz, receptor USB único, mouse óptico de no mínimo 1600 DPI, compatível com sistemas Windows e Linux, destinado a uso corporativo e administrativo. Especificações Técnicas - Conectividade: Tecnologia: Wireless 2.4 GHz; Interface: Receptor USB tipo Nano (dongle único para teclado e mouse; Plug-and-play (não requer drivers específicos); Alcance sem fio típico: até 10 metros; Teclado: Tipo: Teclado de tamanho completo (full size) contendo 12 teclas programáveis, O teclado oferece criptografia AES (Advanced Encryption Standard) de 128 bits, que protege a transmissão de dados em seus PCs e dispositivos, fornecendo uma conexão segura na digitação; Layout: ABNT2 – Português (Brasil); Teclas silenciosas, perfil baixo; Teclado numérico dedicado; Teclas multimídia e de atalho; Resistência a respingos (uso corporativo); Alimentação: 2 pilhas AAA; Vida útil estimada das teclas: padrão corporativo (milhões de acionamentos); Mouse: Tipo óptico sem fio, com roda de rolagem personalizável através do software; Resolução: aproximadamente 1600 DPI; Design ambidestro; Scroll wheel (roda de rolagem); Botões: esquerdo, direito e scroll; Alimentação: 1 pilha AA; Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Windows 10; Windows 11; Linux (funções básicas); Compatível com desktops e notebooks com porta USB disponível; Recursos Adicionais: Um único receptor USB para teclado e mouse; Baixo consumo de energia, tecnologia	UN	100	237,00	23.700,00



	de bateria com duração de até 36 meses; Tecnologia para uso contínuo em ambientes corporativos; Identificação automática pelo sistema operacional; Possuir software gerenciador de periféricos compatível com Windows 10 e 11 pro, que possibilite configurar teclas personalizadas para o teclado e mouse, como também verificar o nível de bateria de ambos; Características Físicas: Cor: Preto; Construção robusta para uso profissional; Peso e dimensões conforme especificação do fabricante; Produto novo, lacrado e original; Certificações e Garantia; Produto com certificações internacionais de conformidade; Garantia mínima exigida: 12 meses pelo fabricante. Conteúdo da caixa: Teclado e mouse, Receptor USB, Baterias (Teclado: 2 AAA/Mouse: 1 AAA), Documentação.				
28	Mini Rack 19" Para Parede 8U, desmontável, com Porta Frontal Acrílica. Especificações Técnicas: Mini Rack desmontável para parede; Altura: 8U (rack padrão 19"); Profundidade: 470 mm (típico para equipamentos de rede); Estrutura: Construção em aço SAE 1008; Espessura estrutural: 0,9 mm (fechamentos 0,75 mm); Pintura: eletrostática epóxi pó microtexturizado (preto fosco); Peso aproximado: ~11,6 kg; Dimensões externas (L x A x P): 550 x 421,7 x 472 mm; Montagem e Acessórios: Desmontável com sistema "Easy Mounting" (peças e parafusos padronizados para facilidade de montagem e transporte); Fixação em parede (suporte vertical de perfil 19" e suportes de parede incluídos conforme projeto); Porta frontal com acrílico e fecho com chave (visualização e segurança); Abertura lateral com venezianas e fecho para acesso interno; Ventilação e Gestão de Cabos: Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto; Aberturas para passagem de cabos (ex.: 160 x 50 mm) conforme modelo; Estrutura com ponto de aterramento; Conformidade: Compatível com normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105 (padrões rack 19"); Produto destinado a ambientes internos (indoor); Aplicações: Indicado para montagem e organização de Switches, roteadores e equipamentos de rede Painéis de patch panel, Equipamentos de telecomunicações ou CFTV / OLTs / GPON / mini servidores; Importante: este modelo possui porta frontal com acrílico e fechadura, ventilação para adição de exaustores e facilidade de montagem/desmontagem, adequado para ambientes administrativos e técnicos de pequeno a médio porte. Altura útil de 8U padrão 19" (482,6 mm). Profundidade interna útil de 470 mm. Construção em aço SAE 1008, espessura mínima estrutural de 0,9 mm. Porta frontal com acrílico transparente e sistema de fechadura com chave. Sistema Easy Mounting com peças e parafusos padronizados para montagem/desmontagem. Aberturas para passagem de cabos e possibilidade de instalação de ventilação superior. Estrutura com ponto de aterramento e conforme normas IEC 60297-3-100/105. Acabamento com pintura eletrostática epóxi microtexturizada, cor preto. Manual técnico, peças, suportes para fixação e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, homologado e adequado para uso interno. Cor: Preto. Referência: MRD847.	UN	20	767,90	15.358,00
29	HD SSD 1TB SATA 2.5 Pol. Referência WDS100T3G0A; Tecnologia de armazenamento SSD; Interfaces SATA III; Aplicações: PC, Notebook; Localização do disco Interno; Fator de forma: 2,5"; Velocidade de leitura: 545 Mb/s; Velocidade de gravação: 550 Mb/s; Sistemas de arquivos suportados Windows/Linux; Potência: Média Potência ativa (mW): 80; Operacional de leitura máxima (mW): 2.800; Operação máxima de gravação (mW): 2.800; Tipo: SSD interno SATA 3 (6 Gb/s), fator de forma 2,5" / 7 mm; Capacidade: 1 TB; Tecnologia NAND: 3D NAND (melhora confiabilidade e consumo de energia). Confiabilidade: resistente a choques (SSD sem partes móveis). Produto novo, original. Garantia: 12 meses.	UN	30	664,22	19.926,60



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

30	Suporte Articulado para 2 Monitores (Dual arm) com regulagem de Altura, Pistão a Gás. Especificações técnicas: Suporte para dois monitores (dual arm) com braços articulados e pistão a gás. Compatível com monitores de 17" a 35". Padrão VESA 75x75 mm e 100x100 mm. Ajuste de altura com pistão a gás, permitindo posicionamento ergonômico suave. Suporta aproximadamente 2 kg a 9 kg por braço (peso do monitor sem base). Movimentos articulados: inclinação, rotação 360° (modo retrato/paisagem), extensão e rotação lateral para compartilhamento de conteúdo. Montagem na mesa via morsa ou furação (parafuso). Construção em liga de alumínio/metal com organizador interno de cabos para melhor ergonomia. Cor: Preto. Referência: F160N.	UN	30	464,87	13.946,10
31	HD 1TB SSD M.2 2280 (PCIe Gen4). Especificação técnica: Fator de forma: M.2 2280 (22 mm x 80 mm). Interface: PCIe NVMe Gen4. Capacidade nominal: 1 TB. Velocidade de leitura sequencial mínima: conforme interface (ex.: NVMe ≥ 2000 MB/s; SATA ~500 MB/s). Velocidade de gravação sequencial mínima: conforme interface (ex.: NVMe ≥ 1500 MB/s; SATA ~450 MB/s). Compatibilidade com slots M.2 2280 padrão da placa-mãe. Suporte a trim e controle de integridade (NAND TLC/3D NAND preferencial). Produto novo, original, com garantia mínima de 12 meses.	UN	20	824,60	16.492,00
32	Telefone IP Voip Com Display Gráfico, TIPO 1. Especificação técnica: LAN (PC port): 10/100 Mbps; WAN (Internet port): 10/100 Mbps; Consumo aproximado: 2,5 W; Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V/500 mA; Tipo do display: 128 x 32, gráfico monocromático; Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B; Suporte aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPs (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado. Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100 não atend/100-desv); Garantia 1 ano, Protocolo IPv4 e IPv6, Segurança VLAN IEEE 802.1q, Alimentação PoE IEEE 802.3af; Protocolo SIP 2.0, Suporte a uma conta SIP, Viva-voz, Display gráfico de 128 32 pixels. Tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal, Tecla para correio de voz*com sinalização por LED, Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED, Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, Tecla flash e rediscar, Conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100Mbps, Suporte a VLAN, Possibilidade de instalação em mesa ou parede, Sinalização de campainha por LED, Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS. Conteúdo da Embalagem 1 terminal IP; 1 cabo de rede RJ45; 1 guia do usuário; 1 fonte de alimentação; 1 Suporte de Mesa; 1 Suporte de Parede. Referência: TIP 125i; Produto novo, original.	UN	40	255,88	10.235,20
33	ATA com 3 interfaces de rede e 2 portas FXS. Especificação técnica: Características e Benefícios: Aplicações Típicas: Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: Compatível com o padrão SIP 2.0; 2 linhas SIP; Registra-se em diferentes servidores SIP; 3 portas RJ45 (2 portas LAN e 1 WAN); 2 portas RJ11 FXS; Possibilidade de registro independente por canal FXS; Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; Jitter Buffer adaptativo; VAD, CNG, cancelamento de eco; Suporta	UN	20	590,03	11.800,60



	T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: Suporte a SNMPv2; Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: Atualização de firmware; Interface de configuração de URA; Syslog; SNTP; Provisionamento automático; TR069; Funcionalidades FXS: Conferência de até 3 interlocutores; Música em espera; DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; Chamada em espera; Encaminhamento de chamada; Mudo; Transferência; Pendulo; Hot-line; Identificador de chamadas; Dial plan; Black list; Histórico de chamadas; Referência: KAP302. Produto novo. Original.				
34	ATA com 2 interfaces de rede Gigabit e 8 portas FXS. Especificação técnica: Características e Benefícios: Aplicações Típicas: Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: Compatível com o padrão SIP 2.0; -8 linhas SIP; Registra-se em diferentes servidores SIP; 2 portas Gigabit RJ45 (1 LAN e 1 WAN); 8 portas RJ11 FXS; Possibilidade de registro independente por canal FXS; Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; Jitter Buffer adaptativo; VAD, CNG, cancelamento de eco; Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: Suporte a SNMPv2; Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: Atualização de firmware; Interface de configuração de URA; Syslog; SNTP; Provisionamento automático; TR069; Funcionalidades FXS: Conferência de até 3 interlocutores; Música em espera; DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; Chamada em espera; Encaminhamento de chamada; Mudo; Transferência; Pendulo; Hot-line; Identificador de chamadas; Dial plan; Black list; Histórico de chamadas. Referência: KAP208. Produto novo. Original.	UN	20	1.229,94	24.598,80
35	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 2. Especificações técnicas: -HD voice: HD handset, HD speaker; Wideband codec: Opus*, G.722; Narrowband codec: Opus*, G.711(A/μ), G.723.1, G.729, G.729AB, G.726, iLBC; DTMF: In-band, Out-of-band(RFC 2833) and SIP INFO Full-duplex hands-free speakerphone with AEC VAD, CNG, AEC, PLC, A/B, AGC; Alimentação: 5V/1.2A; Características: Opus* codec support; Direct IP call without SIP proxy; RTCP-XR; 6 VoIP accounts; Integrated Screenshots; USB port (2.0 compliant) Bluetooth earphone through BT40, Wi-Fi through WF40, USB call recording through USB flash drive; 3.66" 240x120-pixel graphical LCD with backlight; Paper label free design; Ring tone selection/import/delete; Mute, auto answer, DND; Set date time manually or automatically; Gigabit; Supports expansion modules; PoE support; Call forward, call waiting; Call return, group listening; Up to 6 SIP accounts; Dial plan, XML Browser, Action URL/URI; Call transfer, call hold; Hotline, emergency call; Headset, EHS support; 3-way conference call; One-touch speed dial, redial; USB 2.0; Referência: T27G. Produto novo. Original.	UN	05	956,33	4.781,65
36	Módulo de Expansão para uso em Aparelhos IP Voip. Especificações técnicas: Módulo de Expansão (<= 2) é alimentada pelo telefone host; Aplica-se a Telefone IP SIP e SIP-T28P-T26P; Programável para discagem rápida, pickup, chamada, Intercom, espera, transferência, correio de voz para a frente, DND; Daisy cadeia 6 módulos de 228 teclas programáveis; Duas cores (vermelha ou verde) para informações sobre o estado da linha; Suporta Busy Lamp Field (BLF), Ponte Line Appearance (BLA); 38 teclas programáveis, cada um com uma cor de LED duplo; Referência: EXP38. Produto novo. Original.	UN	05	610,71	3.053,55



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

37	Access Point Wi-Fi 6 Dual-band de alto desempenho, com throughput agregado mínimo de 5,3 Gbps, suporte a 300+ clientes, gerenciamento Web Network, montagem em teto/parede e alimentação PoE+. Access Point dual-band Wi-Fi 6 (802.11ax) projetado para ambientes com alta densidade de usuários, oferecendo alto throughput agregado e suporte a centenas de dispositivos simultâneos. Ele é gerenciado por plataforma Network Application, que permite controle centralizado de redes sem fio de forma segura e escalável. Especificações técnicas: Redes Sem Fio: Padrões Wi-Fi suportados: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 4/5/6; Bandas de operação: 2,4 GHz (2x2 MU-MIMO + OFDMA); 5 GHz (4x4 MU-MIMO + OFDMA); Velocidade agregada máxima: até 5,3 Gbps (throughput total 2,4 + 5 GHz); Capacidade de clientes simultâneos: ≥ 300 dispositivos; Suporte a canais 160 MHz para maior capacidade e performance no 5 GHz; Isolamento de tráfego de visitantes para segmentação de rede e segurança. Hardware e Interfaces: Porta de rede: 1x RJ-45 Gigabit Ethernet (PoE In); Método de alimentação: PoE+ (802.3at) — acompanha injetor PoE; pode ser alimentado por switch PoE compatível ou adaptador PoE; Consumo máximo de energia: ~13 W; Interface de gerência: Ethernet, Bluetooth para provisionamento inicial; Botão de reset para restauração de fábrica; Indicadores LED (branco/azul). Antenas e Ganho: Ganho de antena: 2,4 GHz: ~4 dBi; 5 GHz: ~6 dBi; Desempenho de Rádio: Formação de feixe / MU-MIMO para melhor capacidade em ambientes densos 5 GHz: até ~4,8 Gbps (4x4); 2,4 GHz: até ~573,5 Mbps (2x2). Segurança e Protocolos Segurança Wi-Fi: WPA/WPA2/WPA3; Suporte a VLAN (802.1Q) e QoS avançado; Suporte a múltiplos SSIDs e controle de acesso por política. Montagem e Condições Ambientais: Instalação: teto ou parede (kit de montagem incluso; Dimensões: Ø 197 x 35 mm; Peso: ~460 g sem suporte (~600 g com suporte); Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C; Umidade de operação: 5% a 95 % sem condensação; Proteção: classificação IP54 (proteção contra poeira/respingo). Funcionalidades de Gerenciamento: O equipamento deve ser gerenciado por meio da plataforma Web Network Application (versão compatível ou superior), que oferece: Provisionamento centralizado de SSIDs e políticas de segurança; Mapas de RF e visualização de cobertura; Monitoramento em tempo real de clientes conectados; Configuração de redes de convidados, VLANs, QoS e acesso remoto; Atualização de firmware e relatórios de desempenho; Integração com controladores (hardware ou software) para administração unificada de infraestrutura cabeada e sem fio. Referência: U6-PRO. Acompanha injetor PoE compatível original/mesmo fabricante do produto (802.3at/af) para alimentação integrada via rede. Produto novo, na caixa.	UN	100	1.436,00	143.600,00
38	Switch Pro 24 PoE. Switch PoE de Camada 3 com 24 portas Gigabit Ethernet RJ-45, sendo 16 portas PoE+ 802.3at e 8 portas PoE++ 802.3bt, além de 2 portas SFP+ de 10G. Switch Pro 24 PoE (USW Pro 24 PoE) é um switch gerenciável com 16 portas RJ-45 com suporte a PoE+ 802.3at, 8 portas RJ-45 com suporte a PoE++ 802.3bt e 2 portas SFP+ de 10G. O USW Pro 24 possui ampla variedade de recursos com suporte à camada 3, por exemplo roteamento inter-VLAN, roteamento estático e servidor DHCP. O USW Pro 24 PoE é um switch de acesso ideal para qualquer sistema. Ele permite até 400W de potência PoE com suporte a alimentação redundante via módulo SmartPower RPS (USP RPS). O switch também pode ser monitorado e configurado de qualquer lugar através da interface intuitiva da aplicação UniFi Network, disponível via web ou app móvel. Características: Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) 16 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ 802.3at; 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet	UN	15	5.102,00	76.530,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	PoE++ 802.3bt; 02 Portas SFP+ de 10 Giga; 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS; Potência Total PoE de 400W; Ventilação Silenciosa, Recursos de Camada 3; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 442.4 x 285.4 x 43.7 mm; Peso: 4.30 kg, Com Acessórios de Rack: 4.39 kg; Interfaces Rede Gerenciamento: (24) Portas 10/100/1000 RJ45, (2) Portas 1/10G SFP+ Ethernet; Ethernet In- Band; Troughput Total Non-Blocking: 44 Gbps; Capacidade de Switching: 88 Gbps; Taxa de Forwarding: 65.47 Mpps; Método de Alimentação: Entrada Universal: 100- 240VAC/50-60 Hz; Entrada DC Redundante USP RPS DC: 52VDC, 7.69A; 11.5VDC, 2.61A; Fonte de Alimentação: AC/DC, Interno, 450W; Faixa de Voltagem Suportada: 100 a 240VAC; Consumo Máximo de Energia (Excluindo a Saída PoE): 50W; LEDs: Sistema - Status, Portas de Dados RJ45 - PoE; Velocidade/Link/Atividade Portas de Dados SFP - Link/Atividade; Proteção de Surto Eletromagnético: Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV; Impacto e Vibração: Padrão ETSI300-019-1.4; Temperatura de Operação: -5 a 40° C; Umidade de Operação: 10 a 90% Sem Condensação; Certificações: CE, FCC, IC. Referência: SKU: USW-Pro-24-PoE-BR. Produto novo, na caixa.				
39	Injetor PoE 802.3af. Os injetores PoE fornecem uma ampla variedade de recursos para ajudar a proteger seus dispositivos PoE: Protetor de Surto, Proteção Contra Oscilação, Descarga Máxima de Surto, Pico de Corrente, Cabo AC com Aterramento, Descargas eletrostáticas são a maior causa de falhas em dispositivos instalados em ambientes externos. Você pode proteger efetivamente seu equipamento contra danos dessa natureza usando os Injetores PoE da Ubiquiti com aterramento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões 86 x 46 x 33 mm; Peso: 100 g; Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.32A; Indicador de Atividade LAN: Não; Porta LAN Gigabit: Sim; Possibilidade de Reset Remoto: Sim; Botão de Reset: Não; Voltagem 100-240VAC @ 50/60Hz; Corrente de Entrada: 500mA @ 90VAC; Corrente de Irrupção: <100A Pico @ 25°C; Eficiência: 84.25+%; Ondulação de Saída (Ripple): 200mV p-p; Frequência: 65 kHz; Regulação de Linha: ≤ 3%; Regulação de Carga ≤ 5%; Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-); Alimentação de 4 Pares - Temperatura de Operação: 0 a 40° C; Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C; Umidade de Operação: 5 a 90% Sem Condensação; Conector AC: IEC-320 C6; Entrada de Dados / PoE: Terminal RJ45 Blindado; Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial; Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação; Descarga Máxima de Surto 1500A (8/20 µs) Alimentação; Pico de Corrente 36A (10/1000 µs) Dados; Capacitância Shunt: <5 pF Dados; Tempo de Resposta <1 ns; Certificações: CE, FCC, IC, UL. Referência: SKU: U-POE-af-BR. Produto novo, na caixa.	UN	20	78,33	1.566,60
40	Hub USB 3.0 com 4 portas, compatível com padrões USB SuperSpeed 5 Gbps. Especificação técnica: Padrão de interface: USB 3.0 / SuperSpeed conforme especificação oficial USB 3.0 (taxa de transferência de até 5 Gbps). Quantidade de portas: mínimo de 4 portas USB tipo A (USB 3.0 SuperSpeed) downstream. Compatibilidade: Compatível com especificações USB anteriores (USB 2.0 e USB 1.1) — operação em velocidades menores quando conectado a portas mais antigas. Potência elétrica: Fornecimento de energia por barramento USB (bus-powered) para comunicação e alimentação de periféricos de baixa potência; aceitar hubs com alimentação externa opcional caso necessário para dispositivos de maior consumo. Taxa de transferência: Suporte a taxas SuperSpeed 5 Gbps (USB 3.0). Plug and Play: Não requer instalação de drivers específicos; instalação imediata ao conectar à porta	UN	20	68,76	1.375,20



	USB do host. Compatibilidade de sistemas operacionais: Suporte a sistemas Windows, macOS e Linux. Indicadores visuais: Preferencialmente LEDs de atividade por porta para indicação de status de conexão/uso. Materiais e construção: Gabinete resistente (plástico ou metal) conforme norma de acessório de informática; cabos com conectores USB3.0 tipo A.				
41	Gravador de Vídeo IP NVR 16 Canais PoE, com inteligência artificial e portas PoE integradas (IEEE 802.3af/at), recursos de inteligência artificial para reconhecimento facial, detecção inteligente de pessoas e veículos, compatibilidade com protocolo Onvif e Intelbras-1, suporte a 2 HDs SATA, portas USB para backup e gerenciamento via rede. Especificação técnica: Gravador de vídeo digital em rede com suporte a até 16 câmeras IP, 16 portas PoE integradas para alimentação e conexão de câmeras via cabo de rede, além de recursos de inteligência artificial (IA) para reconhecimento e análise de vídeo. Sistema e Processamento: Processador: Quad-core integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte a protocolos Intelbras-1 e Onvif Perfis S, T e G (compatibilidade com câmeras de terceiros). Canais e Portas: Canais IP: até 16 canais de vídeo IP simultâneos para gravação e visualização. Portas PoE integradas: 16 portas PoE (IEEE 802.3 af/at) com alimentação e transmissão de dados pelo mesmo cabo — até 25,5 W por porta (total de potência disponível conforme projeto). Vídeo e Compressão: Resolução máxima suportada: até 16 MP por câmera; Compressões de vídeo: H.265+, H.265, H.264+, H.264, H.264H, H.264B, MJPEG; Throughput de rede típico: 165 Mbps (capacidade de entrada/saída de dados). Saídas de Vídeo e Visualização: Saída HDMI: até 3840×2160 (4K) e outras resoluções padrão (1080p, 1280×1024); Saída VGA: até 1920×1080, 1280×1024; Visualização em mosaico: 1, 4, 8, 9, 16 canais (principal e secundário); Máscara de privacidade: até 4 zonas por canal. Inteligência Artificial e Vídeo Analítico Inteligência embarcada no gravador ou via câmeras compatíveis: Reconhecimento Facial: 1 canal pelo gravador / até 8 canais via câmera; Banco de faces: até 20 000 faces divididas em 10 bancos de dados; Detecção inteligente de pessoas e veículos: 4 canais (gravador) / 16 canais (via câmeras); Linha virtual e cerca virtual: Inteligência de cruza linha e invasão de área; Outras análises: contagem de pessoas, mapa de calor, leitura de placas (LPR), análise comportamental e aglomeração — quando suportadas pelas câmeras. Rede e Conectividade: Interface de rede: 1× RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); Suporte a conexões de rede TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, SNMP, NTP, DHCP, DNS, DDNS (inclui Intelbras DDNS), IPv4/IPv6, filtro IP e PPPoE. Armazenamento: Portas SATA internas: 2× SATA para discos rígidos internos (HDs não inclusos) — permite grande capacidade de armazenamento de vídeo. Áudio e Alarmes: Áudio: 1 entrada e 1 saída RCA; Áudio compatível: Suporte a áudio das câmeras IP com microfone integrado ou entrada de áudio. Entradas de alarme: 4; Saídas de alarme: 2; Notificações de eventos: Gravação, e-mail, buzzer, pop-up em tela, foto e alarme sonoro. USB e Expansões: Portas USB: 2× USB 2.0 para backup de dados e operação com dispositivos externos. Reprodução e Backup: Reprodução simultânea de até 16 canais; Busca inteligente por data/hora/eventos e IA; Backup via USB ou pela rede. Condições Ambientais e Alimentação: Fonte de alimentação: 12 Vdc / 4 A (fonte externa); Consumo típico: < 10 W (sem HD); Temperatura de operação: 0 °C a +55 °C; Umidade: 10 % a 93 % sem condensação; Dimensões: aprox. 375 × 277,9 × 53 mm; Peso: ~1,5 kg sem HD. Funcionalidades de Gravação: Modos de gravação: Manual, agendada, contínua (com sobrescrita automática), por eventos (detecção de movimento, IA, perda	UN	05	2.307,33	11.536,65



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	de vídeo, mascaramento); Pré e pós-gravação: ajustáveis segundo projeto; Resoluções de gravação suportadas de até 16 MP a 30 fps por canal. Referência: iNVD 3016-P. Produto novo, na caixa. Garantia 12 meses.				
42	Câmera de Vídeo IP com Full Color inteligente e inteligência artificial. Especificações Técnicas - Vídeo e Imagem: Sensor de imagem: 1/2.8" 2 MP Progressive CMOS (Full HD 1080p); Resolução máxima: 1920 × 1080 (Full HD); Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG; Taxa de quadros: Até 30 fps para stream principal e extra; Streams: Dois streams simultâneos (principal + extra). Lente e Campo de Visão: Tipo de lente: Fixa; Distância focal (opções): aprox. 2,8 mm ou 3,6 mm; Ângulo de visão horizontal (aproximado): 2,8 mm: ~106°; 3,6 mm: ~87°; Abertura máxima: F1.6. Iluminação e Visão Noturna: Tecnologia Full Color Inteligente: mantêm imagens coloridas em condições de baixa luz e ativa leds Full Color conforme detecção inteligente de eventos, reduzindo falsos alarmes. Alcance de LEDs Full Color: até 20 m; Alcance de infravermelho (IR): até 30m. Inteligência Artificial (IA): Detecção Inteligente de Pessoas e Veículos (classificação de alvos); Inteligência perimetral: cerca virtual e linha virtual configuráveis para disparo de eventos e alertas. Permite redução de alarmes falsos e disparos baseados em eventos relevantes (humano/veículo). Áudio: Microfone embutido (suporte a áudio local). Suporte a compressão de áudio (formatos como G.711A, PCM etc., conforme variante do fabricante). Rede e Protocolos: Interface de rede: 1× RJ45 (10/100 Mbps); Suporta os protocolos TCP/IP padrão de CFTV IP e ONVIF (Perfis S/T/G) para integração com NVRs e plataformas de terceiros.; Compatível com gerenciamento e monitoramento via interface web, apps móveis e softwares Intelbras (como Intelbras SIM/Guardian). Armazenamento Local: Slot para cartão Micro-SD (capacidade de até 256 GB, cartão vendido separadamente). Alimentação: PoE 802.3af (alimentação pelo cabo de rede) ou 12 V DC (P4 fêmea) (conforme instalação). Proteção e Ambiente: Classificação de proteção: IP67 (à prova de poeira e resistente a água, adequado para ambientes externos). Material do corpo: metal + plástico robusto (conforme variante). Operação: temperatura típica de -40 °C a +60 °C e umidade relativa de operação sem condensação. Referência: VIP 3230 FC+ AP IA. Formato: Bullet. indicada para: Monitoramento de perímetros, entradas e acessos em ambientes corporativos, comerciais e residenciais. CFTV com análise inteligente (detecção humana/veicular, perimétrica e redução de alarmes falsos). Instalações externas e internas com necessidade de cores mesmo à noite (Full Color). Sistemas que exigem integração com NVRs IP e plataformas de gerenciamento centralizado. Produto novo, na caixa.	UN	100	655,59	65.559,00
43	Fonte chaveada 12v 10A, tipo colmeia, para uso em CFTV. Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia, Ideal para uso de sistemas de cV 10s de segurança infravermelho, minicâmeras e câmeras profissional. Fonte Chaveada com as seguintes características: Parte Elétrica: Tensão de saída: 12 V DC nominal; Corrente contínua de saída: 10 A; Potência de saída máxima: ≥120 W; Regulação de tensão: ±5 % máximo; Ripple (ondulação): ≤ 150 mV p-p (na carga plena). Entradas de Rede: Tensão de entrada: 100 – 240 V AC (bivolt automático); Frequência de entrada: 50 / 60 Hz; Corrente de entrada típica: conforme eficiência (aprox. < 1,0 A @ 110 V / <0,5 A @ 220 V; Fator de forma: tipo colmeia com plugue padrão brasileiro (incluindo pinos Earthen / Terra quando aplicável). Conectores: Saída DC: Plug barrel (conector DC) 5,5 × 2,1 mm ou equivalente padrão do sistema CFTV; Polaridade de saída: centro positivo (tipicamente + no pino interno); Conector de entrada: Plug AC padrão (NBR 14136) ou adaptador removível	UN	12	40,62	487,44



	conforme norma local. Proteções Elétricas: Proteção contra curto-circuito: sim (limitação de corrente, recuperação automática); Proteção contra sobrecarga / sobrecorrente: sim; Proteção contra sobretensão de saída: sim; Proteção térmica / shutdown por temperatura alta: sim; Segurança contra choques elétricos: isolamento adequado conforme normas IEC/ABNT. Eficiência e Conformidade: Eficiência típica: $\geq 80\%$ em plena carga; Conformidade com normas de segurança: IEC/EN/ABNT (ex.: IEC 62368-1 ou equivalente); Isolamento elétrico: Cat II, dupla isolamento onde aplicável. Indicadores: LED indicador de operação: Power (alimentação OK); Materiais e Construção: Gabinete plástico resistente ao calor e inflamabilidade (UL94 V-0 preferencial); Conectores firmes e duráveis para ciclo de inserções DC; Ventilação passiva (sem ventoinha) para operação silenciosa.				
44	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV Vbox. Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L x A x P) (A x Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100.	UN	100	19,32	1.932,00
45	Kit Mini Chave Elétrica Recarregável de Precisão – 68 em 1, incluindo ferramenta elétrica portátil recarregável e acessórios de precisão para manutenção e reparo de dispositivos eletrônicos. O kit será utilizado para serviços de manutenção, instalação e reparo de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos, tais como computadores, notebooks, celulares, tablets, periféricos, câmeras de segurança e outros equipamentos que utilizem parafusos de pequeno porte. O conjunto deve permitir operações precisas com conforto ergonômico e segurança. Especificação da Ferramenta Elétrica: Tipo de ferramenta: mini parafusadeira elétrica portátil, recarregável, com acionamento por motor DC com controle de velocidade. Alimentação: bateria interna recarregável (típico: Li-ion 3,6 V ou superior). Tempo de recarga: ≤ 2 horas, com indicador luminoso (LED) de carga. Tempo de funcionamento contínuo: ≥ 45 minutos sob uso real. Velocidade de rotação: até ≥ 150 rpm apropriada para precisão, controle e torque ajustável. Sentido de rotação: bidirecional (horário e anti-horário). Luz LED integrada para iluminação da área de trabalho. Ergonomia: punho confortável e antiderrapante, com peso leve para uso prolongado. Especificação da Ferramenta Elétrica: Tipo de ferramenta: mini parafusadeira elétrica portátil, recarregável, com acionamento por motor DC com controle de velocidade. Alimentação: bateria interna recarregável (típico: Li-ion 3,6 V ou superior). Tempo de recarga: ≤ 2 horas, com indicador luminoso (LED) de carga. Tempo de funcionamento contínuo: ≥ 45 minutos sob uso real. Velocidade de rotação: até ≥ 150 rpm apropriada para precisão, controle e torque ajustável. Sentido de rotação: bidirecional (horário e anti-horário). Luz LED integrada para iluminação da área de trabalho. Ergonomia: punho confortável e antiderrapante, com peso leve para uso prolongado. Especificação dos Bits /	UN	05	151,96	759,80



	Acessórios: Quantidade mínima de acessórios: 68 itens incluindo: Bits intercambiáveis magnéticos com encaixe compatível com a ferramenta. Bits de diferentes perfis, incluindo, no mínimo: Philips (PH): PH0, PH1, PH2 Fenda/Flat (SL): SL1.5, SL2.0, SL3.0 Torx (T): T5, T6, T8, T10 Hex (H): H1.5, H2.0, H2.5, H3.0 Pozidriv, Tri-wing, Star, Pentalobe e outros comuns em eletrônicos. Porta bits magnético integrado ao corpo do bit para facilitar troca e retenção. Estojo organizador/estojo de transporte para todos os bits e acessórios, com identificação visual das peças. Características de Construção: Material da ferramenta: corpo robusto, composição plástica resistente a quedas leves e uso contínuo. Bits e ferramentas: fabricados em aço temperado de alta resistência, melhor durabilidade e precisão. Conectividade de recarga: porta USB (preferencial USB-C) para entrada de energia, com cabo incluso. Sistema de fixação de bits: encaixe padrão universal hex 1/4" ou equivalente, compatível com os acessórios ofertados. Segurança elétrica: proteção contra sobrecorrente e curto-circuito na bateria/motor. Itens Inclusos no Kit O Kit deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: 1 (uma) mini chave elétrica recarregável com luz LED integrada. ≥ 64 (sessenta e quatro) bits intercambiáveis de precisão de diferentes perfis e tamanhos. 2 (dois) adaptadores / extensões de bit (ex.: extensão flexível + suporte universal). 1 (uma) base/estojo organizador com compartimentos identificados para cada bit/acessório. 1 (um) cabo de recarga USB (preferencial USB-C) e adaptadores padrões de energia. Documentação técnica com manual de uso em língua portuguesa. Etiqueta ou identificação com número de série do fabricante. Requisitos de Funcionamento: A ferramenta deve operar em corrente contínua (DC) fornecida pela bateria interna com capacidade apropriada para recarga frequente sem "efeito memória". Todos os acessórios devem encaixar de forma segura e não sofrerem desgaste excessivo após 1000 ciclos de uso típico. A ferramenta deve permitir a troca de bits sem o uso de ferramentas adicionais. A luz LED deve acender automaticamente ou por comando para auxiliar nos pontos de menor iluminação. Condições de Entrega: Produto entregue em embalagem original com todos os acessórios listados. Critérios de Aceitação: O kit será considerado aceito quando cumpridos todos os itens técnicos acima, com: Ferramenta operando sem ruídos anormais; Bateria recarregando e mantendo carga dentro dos parâmetros técnicos; Bits e adaptadores completamente encaixáveis e compatíveis com a ferramenta; Estojo de organização entregue de forma íntegra.				
46	Câmera de Segurança Bullet HDCVI FullHD (Este item é destinado para reposição das câmeras já existentes na estrutura de monitoramento municipal, em caso de necessidade). Câmera bullet de CFTV com resolução Full HD (1080p), ideal para monitoramento de ambientes externos e internos, oferecendo boa qualidade de imagem, visão noturna e integrabilidade com DVRs HDCVI. Especificações Técnicas: 3.1 Imagem e Vídeo: Sensor de imagem: 1/2.7" CMOS, 2 megapixels (1920 × 1080); Resolução real: Full HD 1080p (1920 × 1080); Protocolos de vídeo: HDCVI (compatível com DVRs Intelbras em modo Full HD); Menu OSD (On-Screen Display): Disponível para ajustes de imagem e configurações avançadas via DVR compatível. 3.2 Lente e Campo de Visão: Lente fixa: 2,8 mm (padrão para cobertura ampla); Ângulo de visão: Horizontal: ~108°; Vertical: ~60°; 3.3 Visão Noturna: Alcance infravermelho (IR): até 20 m em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade; Comprimento de onda IR: ~850 nm 4. Funcionalidades e Recursos: Compatibilidade com DVRs Intelbras e HDCVI: integração com modelos da linha MHDX e outros que suportem Full HD HDCVI. Proteção de circuito: circuito adicional de proteção contra surtos de tensão para	UN	20	126,21	2.524,20



	vídeo e alimentação. Case resistente: corpo plástico com proteção anti-UV, adequado para instalação externa. Menu OSD: permite ajustes finos diretamente pelo DVR (contraste, brilho, exposição etc.). 5. Robustez e Instalação: Índice de proteção: IP66 (resistente à chuva, poeira e intempéries) — adequado para uso externo e interno. Ambiente de uso: externo (fachadas, muros, portarias, estacionamentos, pátios) ou interno (corredores, lojas, recepções). 6. Dados Elétricos (referência típica: Alimentação: 12 V DC (geralmente via fonte colmeia ou alimentação centralizada de CFTV). Consumo: compatível com alimentação padrão de câmeras analógicas / HDCVI de 2 MP (valor típico projetado por fabricante). (incluir exigência de conformidade com ficha técnica do fornecedor); 7. Compatibilidade de Integração: Operação no modo Full HD 1080p com DVRs compatíveis da família HDCVI Intelbras (ex.: MHDX 1304, 1308, 1316 e similares). Compatível com ajustes e controle via sistema de menu OSD do DVR. Produto novo, original na caixa. Referência: VHL 1220 B G8.				
47	Gateway Analógico SIP 24 Portas FXS, Analog Telephone Adapter (ATA) / Gateway, Interface para ramais analógicos (telefones, fax, PABX) em ambiente VoIP / SIP corporativo. O Grandstream GXW4224 é um gateway VoIP com 24 portas FXS (Foreign eXchange Subscriber), projetado para conectar dispositivos analógicos a um sistema de telefonia IP usando o protocolo SIP. Permite que telefones analógicos, PABX ou similares se comuniquem via rede IP com servidores SIP ou provedores VoIP. Este equipamento é amplamente utilizado em ambientes corporativos, centrais telefônicas híbridas, call centers com ramais legados e arquiteturas de migração de TDM para IP. Interfaces de Telefonia: Portas FXS: 24 portas RJ11 FXS; Permite conectar 24 telefones analógicos ou ramais de PABX para uso com VoIP. Suporta sinais de discagem e tons de chamada padrão. Sinalização: Suporta DTMF (In-Band, RFC2833 e SIP INFO). Rede / Protocolo VoIP: Protocolos VoIP: SIP v2 (RFC 3261; Contas SIP: até 24 contas SIP registradas (1 por porta idealmente); NAT Traversal: STUN suportado para NAT; Segurança: TLS/SRTP (segurança de sinalização e mídia); QoS: VLAN, QoS baseado em 802.1p/802.1q / DiffServ; DHCP / Endereço IP estático configurável; IPv4/IPv6: Suporte a ambos (depende de configuração/firmware). Audio / Codecs: Codecs de áudio suportados: G.711 A/μ (PCM); G.729A (compressão eficiente); G.723.1; G.726 (opcional). Suporte a fax: T.38 (fax over IP); G.711 pass-through para fax analógico tradicional. Recursos Avançados: Bloqueio de chamadas / discagem por padrão; Recurso de conferência local (dependendo da PBX / servidor SIP); Detecção de linha ocupada; Timers e funções de discagem automática; CLI / Caller ID compatível (pelo provedor SIP ou processo local); Provisionamento remoto: TFTP/HTTP/HTTPS; Monitoramento SNMP v1/v2; Logs e debug via interface web ou syslog. Interface de Gerenciamento: Interface administrativa: Porta Ethernet 10/100/1000 Base-T (RJ45. Configuração via: Web (HTTP/HTTPS) com credenciais administrativas; Provisionamento automático (TFTP/HTTP/HTTPS); CLI via acesso remoto (quando aplicável). Atualização de Firmware: Suporte a atualizações via web/provisionamento. Alimentação e Meio Físico: Energia: Fonte externa (geralmente 12 V DC / 1 A ou especificação do fabricante); Indicadores LED: Estado de power / status de rede / status SIP. Consumo típico: conforme especificação do fabricante (depende de número de sessões ativas); Porta(s) de rede: 1× RJ45 Ethernet com auto-MDI/MDIX. Dimensões e Peso: conforme ficha técnica do produto. Requisitos de Qualidade / Segurança (para Licitação). Conformidade com normas SIP RFC 3261, RFC correlatas em VoIP. Suporte a segurança de sinalização e mídia (TLS/SRTP).	UN	05	3.583,04	17.915,20



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Isolamento elétrico entre interfaces analógicas (FXS) e rede IP. Firmware atualizado disponível no site do fabricante e suporte técnico oficial. Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico no país. Observações Operacionais: Permite integrar telefones analógicos antigos a plataformas VoIP modernas, facilitando a migração de sistemas PABX legados para VoIP. Ideal para centros de atendimento, empresas com muitos ramais e estruturas híbridas. Pode operar com múltiplas registries SIP e roteamento de chamadas por troncos IP. Produto novo, lacrado, com manual, garantia mínima de 12 meses e suporte técnico local. Referência: GXW4224.				
48	Gateway celular GSM de alta capacidade, EBS (External Board Series) — GSM (até 16 canais GSM) Categoria: Gateway GSM / GSM-to-VoIP / Interface celular para PBX e sistemas VoIP. Gateway celular robusto com até 16 canais GSM simultâneos, projetado para permitir a integração de redes GSM com ambientes VoIP, PBX IP, discadores automáticos, sistemas de SMS e aplicações de call center. Ele opera como um gateway entre a rede celular GSM e redes VoIP/PBX, permitindo chamadas voz, SMS e outras aplicações de comunicação móvel por meio de cartões SIM inspecionáveis no frontal do equipamento. O equipamento é indicado para: Gateway celular / GSM-to-VoIP em sistemas de telefonia corporativa. Discador automático celular (call back / discador por SIM). Interface GSM para PABX IP ou híbrido. Envio e recepção de SMS em massa ou aplicado (SMS gateway). Integração com dashboards de roteamento, bancos de dados e CTI. Especificações Técnicas: Canais GSM; Capacidade de canais: até 16 canais GSM simultâneos (cada canal pode realizar chamada/serviço). Modularidade: cada módulo GSM possui suporte a 2 cartões SIM (um ativo e outro em espera/stand-by), com possibilidade de uso de operadoras diferentes por canal para priorização de rotas e redundância de sinal. Protocolos e Interfaces: Suporte GSM Quad-Band: frequência GSM típica (ex.: 850/900/1800/1900 MHz). Gateway SMS: envio e recebimento de mensagens SMS (inclui confirmação de entrega). Integração com VoIP / SIP: permite rotear chamadas GSM para sistemas VoIP/PABX por meio de protocolos SIP padrões (via interface Ethernet). Portas de rede: Interfaces Ethernet com suporte a gestão e tráfego VoIP. Recursos de Voz e Sinalização: Processamento de áudio por DSP integrado (cancelamento de eco, detecção de tons, análise de sinalização etc.). Detecção de caixa postal e supressão de DTMF, entre outros recursos de tratamento de voz. Chamada em espera e conferência multiparty (conforme suporte da operadora GSM). SMS e Dados: Suporte ao envio e recebimento de SMS nativo via API e interface web. Rota SMS configurável (com filtros por número, destino e prioridades). Recursos de Gerenciamento e Monitoramento: Interface web amigável para configuração, logs, estatísticas e monitoramento de canais GSM e políticos de roteamento. Classificação de chamadas e analytics em tempo real (HMP analytics). Interface para diagnóstico, visualização de antenas e status de registro de operadora. Estrutura Física: Formato: módulo compacto padrão 1U e meio rack (9½"), com frontal removível para troca de cartões SIM sem necessidade de desligamento. Antenas: acompanha antenna 3 dB por canal GSM (ou conectores SMA para antenas externas). Garantia: certificação ANATEL e garantia de fábrica típica (ver fornecedor). Dimensões típicas: ~44,5 mm (altura) × 220,5 mm (largura) × 280 mm (profundidade) quando instalado em rack. Referência: EBS160 GSM.	UN	05	5.085,33	25.426,65
49	Servidor de Armazenamento em Rede (NAS – Network Attached Storage) de 4 baías para HDD/SSD SATA – torre. Aplicação: Armazenamento centralizado, backup, nuvem privada, compartilhamento de arquivos e multimídia em rede	UN	05	8.603,17	43.015,85



corporativa ou ambiente multiusuário. Servidor de armazenamento em rede (NAS) de alto desempenho com 4 baias SATA hot-swappable, projetado para ambientes corporativos e multiusuário que exigem armazenamento centralizado, proteção de dados, serviços de replicação e funcionalidades avançadas de rede e multimídia. Possui conectividade 2,5 GbE, saídas HDMI duplas e suporte a cache SSD NVMe para desempenho otimizado. Especificações Técnicas: Hardware – Processador e Memória: CPU: Intel® Celeron® J6412 quad-core (64 bits x86) com frequência base e turbo até 2,6 GHz. Memória RAM integrada: 8 GB DDR4 (geralmente não expansível além de 8 GB no modelo padrão). Memória Flash interna: ~4 GB para proteção de sistema e inicialização dupla. Armazenamento: Baias internas: 4 baias SATA (3,5"/2,5") compatíveis com HDD ou SSD. Compatibilidade de unidades: Discos rígidos SATA de 3,5" e SSDs SATA de 2,5". Hot-swap: Permite troca de unidades HDD/SSD sem desligar o NAS. Slots M.2: 2 slots M.2 2280 PCIe Gen 3x2 para cache SSD NVMe visando aceleração de I/O. RAID suportados: Suporte a configurações comuns (ex.: JBOD, RAID 0, 1, 5, 6, 10) para flexibilidade e proteção de dados. Rede e Conectividade: Portas de rede: 2 x portas 2,5 GbE (2,5 G/1 G/100 M) para conectividade de alta velocidade em LAN. Portas USB: 2 x USB 3.2 Gen 2 (10 Gb/s); 2 x USB 2.0 (para backup externo e dispositivos). Saídas de Vídeo: 2 x HDMI™ (1.4b) com suporte a até 4K (3840 x 2160 @ 30 Hz) para acesso direto e aplicações multimídia/vigilância. Sistema Operacional e Recursos Avançados: O NAS executa o QTS (sistema operacional da QNAP), que inclui (sem limitar-se a): Suporte a protocolos de compartilhamento: SMB/CIFS (Windows), NFS (Linux/Unix), AFP (Mac). Snapshots de volume / LUN: Proteção contra perda de dados e ataques de ransomware com várias versões de snapshots. Backup e replicação: Ferramentas de backup local, remoto ou para nuvem, incluindo Hybrid Backup Sync. Suporte a máquinas virtuais e containers: Possibilidade de hospedar VMs e aplicações containerizadas. Controle de acesso e segurança robusta: ACL, LDAP/Active Directory, autenticação segura. Acesso remoto seguro: myQNAPcloud, QVPN (VPN server e cliente), suporte a WireGuard®. Aplicativos adicionais: File Station, Qsync, QuMagie, Qsirch, Qcontactz, Browser Station, entre outros. Segurança e Gestão: Criptografia por hardware (AES-NI) para volumes e pastas protegidas. Medidas de proteção: Firewall, listas de acesso, bloqueio de IP, malware remover e monitoramento de eventos. Características Físicas e Ambientais: Formato: Torre desktop. Substituição de unidades: Hot-swappable. Ventilação e segurança: Ventilador interno e slot de trava de segurança (tipo Kensington). Temperatura de operação típica: 0 °C a +40 °C e umidade relativa adequada conforme instruções da QNAP. Fonte de alimentação: Externa com consumo típico variável conforme uso e discos. Funcionalidades Típicas de Uso: O servidor NAS é recomendado para cenários como: Servidor de arquivos centralizado com acesso de clientes Windows, macOS e Linux. Backup empresarial e recuperação de desastres, com snapshots e replicação. Servidor de vigilância com gravação e exibição direta via HDMI. Hospedagem de máquinas virtuais e containers para ambientes de TI. Sincronização e compartilhamento de dados entre unidades e nuvens.				
---	--	--	--	--

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na adoção de procedimento de contratação através de registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais de informática, que possibilite o atendimento contínuo e planejado das necessidades de tecnologia da informação e segurança da

Administração Municipal, por meio da aquisição individualizada de itens, destinados ao uso comum de todas as Secretarias, sob a coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação.

A contratação abrangerá recursos necessários ao suporte das atividades administrativas e operacionais, à manutenção da infraestrutura tecnológica, à garantia da segurança da informação e à continuidade dos serviços públicos, observando critérios de compatibilidade, padronização técnica, desempenho e conformidade com normas aplicáveis.

A solução adotada permite flexibilidade no atendimento das demandas institucionais, considerando a diversidade e a evolução tecnológica dos recursos de TIC, bem como possibilita ajustes de quantidades e substituições tecnológicas ao longo do período de vigência, assegurando maior eficiência, economicidade e racionalização do uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução definida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as práticas usuais de mercado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, conforme permitido pela legislação vigente, sendo as aquisições efetivadas mediante necessidade e disponibilidade orçamentária, por meio de emissão de ordens de fornecimento.

Feito o levantamento, estima-se que o valor total estimado da contratação é de R\$ 1.045.739,14 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens pretendidos possuem natureza divisível, devendo ser realizada a contratação de forma parcelada, tornando-se viável à administração dividir o objeto em vários itens, ampliando a concorrência dos participantes podendo propiciar menor preço por item a ser pago pelo município. O objeto do presente certame trata-se de aquisição de natureza não continuada, o que se faz presente a necessidade de contratação via sistema de registro de preços pela caracterização de demanda rotineira e imprevisibilidade da demanda, e não obrigará a Administração contratar os valores previstos em sua totalidade, sendo tais valores apenas uma estimativa de contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, por meio da adequada disponibilização de recursos de tecnologia da informação e segurança, compatíveis com as necessidades institucionais.

Espera-se, ainda, promover a melhoria do desempenho da infraestrutura tecnológica, a redução de falhas operacionais, o fortalecimento da segurança da informação e a padronização técnica dos recursos utilizados, contribuindo para maior confiabilidade dos sistemas e serviços.

Adicionalmente, busca-se a racionalização do uso dos recursos públicos, com a contratação de soluções adequadas às demandas reais da Administração, assegurando economicidade, flexibilidade e melhor planejamento das aquisições, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não existem providências prévias a serem tomadas anterior a assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação relacionada à área de tecnologia da informação pode gerar impactos ambientais associados, principalmente, ao ciclo de vida dos equipamentos e insumos utilizados. Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Geração de resíduos eletroeletrônicos** decorrentes da substituição, descarte ou obsolescência de equipamentos e periféricos, com risco de destinação inadequada.
- **Consumo de recursos naturais e energia** durante os processos de fabricação, transporte, uso e descarte dos equipamentos e componentes tecnológicos.
- **Emissões indiretas de gases de efeito estufa**, relacionadas à produção, logística e operação dos equipamentos.
- **Utilização de materiais potencialmente poluentes**, como metais pesados e componentes químicos presentes em equipamentos eletrônicos, que podem causar impactos ambientais caso não haja manejo e descarte ambientalmente adequados.
- **Consumo de insumos e materiais auxiliares**, como embalagens, cabos e suprimentos, que podem contribuir para o aumento de resíduos sólidos.

Tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, como a priorização de equipamentos com maior eficiência energética, a exigência de conformidade com normas ambientais, a correta destinação de resíduos eletroeletrônicos e a racionalização das aquisições conforme a demanda efetiva da Administração.

14. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1	Aquisição de itens incompatíveis com a infraestrutura existente
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Ineficiência operacional, necessidade de substituição de itens e desperdício de recursos públicos
Ação Preventiva	Definição de requisitos técnicos mínimos claros, observando padrões de compatibilidade e validação técnica prévia pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Risco 2	Aquisição de itens com baixa ou nenhuma utilização
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Imobilização de recursos públicos e formação de estoque desnecessário
Ação Preventiva	Dimensionamento das quantidades com base na demanda institucional estimada pelo setor de TI e revisão periódica das necessidades.

Risco 3	Atraso na entrega dos itens contratados
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio

Dano	Comprometimento da continuidade das atividades administrativas
Ação Preventiva	Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis, previsão de penalidades contratuais e acompanhamento da execução pela fiscalização.

15. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Matelândia-PR, 26 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Kelli Vanessa Stupp Oliveira
Superintendente de Compras

APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

Maurício Ampessan
Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Enio Alves de Oliveira
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Elizete Maria Borges Antonelli
Secretaria de Finanças

Marenilce Aparecida Mezzomo
Secretaria de Saúde

Andrea Sandi Zanesco
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Ivania Aparecida Guerini Franco De Camargo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Mauricio Ampessan
Secretaria de Infraestrutura e Obras

Sadir Francisco Berlanda
Secretaria de Agropecuária

Ana Paula Nunes Missio
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Karla Juliany Feuser
Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Eduardo Minatti
Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO 02
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2026
CENTRAL DE COMPRAS

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais de informática destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bateria para placa-mãe modelo CR2032, cartela com 5 unidades. Bateria interna tipo Lítio, modelo CR2032 de 3V, tipo moeda, cartela com 5 unidades, para uso em alarmes automotivos, controle de portões, balança de precisão, placas-mãe, relógios e diversos equipamento eletrônicos. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	28,97	579,40
02	Caixa contendo 305m de cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens, categoria 5E (CAT5e). Isolamento em termoplástico. Revestimento em PVC retardante a chamas. Especificações: Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente; Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfego gigabit. Bitola: 24 AWG. Fio Rígido. Impedância: 100 ± 15 Ohm. Conforme Normas: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703 e NBR 14705. Deve possuir homologação válida junto à ANATEL EXCLUSIVO ME/EPP	CX	30	654,97	19.649,10
03	Bobina contendo 305m de cabo de Rede UTP Externo, Blindado, categoria 5 (CAT5e). Para sistemas de cabeamento estruturado, tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento externo. Cabo de pares trançados compostos de condutores 4 sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a intempéries. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Material do condutor com fios de cobre em nú eletrolítico; Diâmetro dos fios do condutor de 0,51 ± 0,03 mm (8x); Material de isolamento em PEAD; Espessura da isolamento e 0,25 ± 0,03 mm; Cores da isolamento e passos dos pares: VD / BR_VD = 16,0 ± 0,5 mm, AZ / BR_AZ = 14,0 ± 0,5 mm, LJ / BR_LJ = 12,0 ± 0,5 mm, MR / BR_MR = 10,0 ± 0,5 mm; Blindagem com Fita aluminizada 20 x 0,04 mm; Material da cobertura interna em PVC 70°C; Espessura da cobertura interna de 0,50 ± 0,03 mm; Material da cobertura externa em PEAD; Espessura da cobertura externa de 0,50 ± 0,03 mm; Diâmetro externo de 7,0 mm; Fio Dreno de cobre estanhado 0,4 mm sob blindagem; Fio cortante de Vidro 410 g/km sob cobertura; Temperatura de operação de 70°C máx no condutor; Força de aderência condutor/isolamento de Justaposto, mas não aderente;	Bobina	15	786,33	11.794,95



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Alongamento dos fios condutores de 20% mínimo; Resistência elétrica dos cond. a 20°C de 93,8 ohm/km máxima; Resistência de isolamento de 1000 MΩ/km mínimo; Gravação da metragem no cabo. Para uso em ambientes externos. Conforme Normas: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703 e NBR 14705. Deve possuir homologação válida junto à ANATEL" EXCLUSIVO ME/EPP				
04	Caixa de som para computador. Potência RMS 3W, Estéreo, Interface P2, Sistem de Áudio 2.0, com blindagem eletromagnética, alimentação por porta USB. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	44,08	881,60
05	Conector RJ45 (CAT5e). Pacote com 100 (cem) conectores RJ45, para uso em cabo de rede categoria 5E. O Conector macho RJ45 CAT 5e é ideal para uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Compatibilidade: Cabo sólido e flexível; Tipo de Conector: RJ-45; Categoria: CAT 5e; Tipo de cabo: U/UTP; Temperatura de Instalação: 20°C; Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C; Temperatura de Operação: -10°C a +60°C; Corpo plástico produzido em policarbonato. Homologado pela ANATEL. Quantidade de Pinos: 8. Conforme normas: ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC parte 68. EXCLUSIVO ME/EPP	PCT	20	133,27	2.665,40
06	Disco rígido Externo 6TB. Especificações: HD Externo Portátil, Design moderno e fino, Capacidade: 6TB, Expansibilidade plug-and-play, SuperSpeed USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Conector: Micro-B, Interface: USB 3.2 Gen 1; USB 3.0, Dimensões (L x W x H): 4.35" x 3.23" x 0.94", Temperatura operacional: 5°C to 35°C, Temperatura não operacional: -20°C to 65°C, Certificações: FCC-ICES, CE, BSMI, RCM, VCCI, EAC, KC, UKCA, Compatibilidade: Windows 10+; HD Externo, Cabo SuperSpeed USB-A (5 Gbps), Guia de instalação rápida EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	1.084,66	21.693,20
07	Disco rígido SATA 10TB. Desenvolvido para NAS (Servidores de Armazenamento) de consumo e comercial. Desempenho robusto, pronto e escalável 24/7 para ambientes de várias baías em rede. Otimizado para NAS com AgileArray: Permite balanceamento de plano duplo e recuperação de erros de tempo limitado para proporcionar o melhor desempenho de RAID da categoria em sistemas de várias baías. Especificações: Capacidade: 10 TB; Tamanho: 3,5"; Interface: SATA de 6 Gb/s; Recursos e desempenho: Baías de disco compatíveis: 1 a 8 baías; Tecnologia de gravação: CMR; Design do disco (ar ou hélio): Hélio; Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180; Sensor de vibração rotacional (VR): Sim; Controle de recuperação de erros: Sim; Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s; Velocidade de rotação (RPM): 7.200; Cache (MB): 256; Confiabilidade: Ciclos de carga/descarga: 6.000; Taxa de erros de leitura irre recuperáveis, máx.: 1 por 10E15; Horas em atividade: 8.760; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000; Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; Potência média em operação: 7,8; Podtência média, ocioso (W): 5W; Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,17/1,17; Ambiente/temperatura Temperatura em operação (ambiente, mín. °C): 0; Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. °C): 65; Nonoperating Temperature (ambient, min /max °C): -40/70; Conteúdo da Embalagem: HD Interno EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	2.338,20	46.764,00
08	Fonte de alimentação ATX TIPO 1 Especificações: MTBF: 100,000 horas. Nível de certificação 80 PLUS Bronze. Potência contínua: 650W. PFC Ativo. Tecnologia	UN	30	370,00	11.100,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	de rolamentos do ventilador: Rifle. Tamanho do ventilador: 120mm. Temperatura nominal de saída contínua: 30°C. Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm. - Tipo de cabo: Sleeved. Plug Tipo: WW. Entrada de CA: 100V - 240V. Conectores: Conector ATX: 1x, 24pin. Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x conector 4-Pin: 4x conector PCIe: 2x; Conector SATA: 5x; Compatibilidade: Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; Conteúdo da embalagem: Fonte de alimentação; 04 parafusos de montagem; Pack de Zip-ties; Documento de Garantia; Cabo de força. EXCLUSIVO ME/EPP				
09	Mouse óptico USB. Especificações: Sensor óptico; material emborrachado; Porta USB; 3 botões, com scroll; Resolução: 1600dpi ou superior; design anatômico; plug & play; Cor: Preto; compatível com PCs com porta USB-A disponível; Comprimento do cabo: 100 cm; Descrição do conector: USB Tipo A; Tecnologia de sensores: Rastreamento óptico vermelho; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10 ou superior; Conteúdo da embalagem: mouse óptico usb EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	34,16	1.024,80
10	Pasta térmica 5g. Para uso em computadores/processadores; Pasta que tem a função de resfriamento; Tipo de Embalagem: Seringa; Peso líquido 5g; Pasta térmica de alto desempenho; Produto profissional EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	19,66	196,60
11	Pendrive 256GB. Especificações: Capacidade de armazenamento de 256GB. Conectividade USB 3.2 Gen 1. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 100MB/s. Velocidade de gravação de 60 MB/s. Material: Metal. Dimensões: 4,14cm de largura, 1,753cm de altura e 0,737cm de profundidade. Cor: Preto. Linha: Ultra. Design elegante e sem tampa. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	148,96	4.468,80
12	Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet Especificações: Interface de Saída: 1 10/100/1000Mbps RJ45; Porta Ethernet; Interface de Entrada: 1 Porta USB 3.0; Chipset: RTL8153; Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP; Mac OS 10.6-10.14; Chrome OS; Linux OS; Conteúdo do Pacote: Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet, Guia de Instalação Rápida. Referência: UE300; Dimensões e Peso: Altura: 0,016mm; Largura: 0,082mm; Profundidade: 0,026mm; Peso (Com embalagem): 52 g. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	95,49	1.909,80
13	Webcam Pro FullHD. Especificações: Exterior: Janela dianteira: vidro, preto polido; Suporte de tripé: cobre, prata brilhoso; Outros componentes: plástico/TPE/borracha, preto fosco; Detalhes de vídeo: Saída de vídeo até 1080p 30fps; HDR; Exposição automática; Proporção de branco automática; Anticintilação automática; Amplo campo de visão de 78°; Detalhes de certificação para Microsoft Teams: DOF: 0,4 - 1,5m; Comprimento do fio USB: 1,5 m (59,1); Saídas: Conexão USB-A; Sensores: 1920 x 1080, 30fps; Compatibilidade: Windows 11 Home/Pro; Windows 10; Microfone: Duplos, para som estéreo nítido. Megapixel da câmera: 3. Tipo de foco: Foco automático. Zoom Digital: 1.2x. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. Dimensões incluindo clipe de montagem fixo: Altura: 43,3mm, Largura: 94 mm, Profundidade: 71 mm, Comprimento do cabo: 1,5 mm, Peso: 162. -Obturador de privacidade integrado para ligar/desligar o fluxo de vídeo; Alça de proteção de privacidade integrada para ligar/desligar o fluxo de vídeo; Design conveniente plug-and-play; Conteúdo da Embalagem: Webcam. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	435,00	13.050,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

14	Placa de vídeo 8GB (dedicada). Especificação: FiGFG FYFG XOC 8G SHADOW 2X OC; P/N: G5050-8S2C; EAN: 4711377379960; UPC: Marca: MSI; Modelo: 8G SHADOW 2X OC - P/N: G5050-8S2C - EAN: 4711377379960 - UPC: 824142438336; Chipset: NVIDIA GeForce; Refrigeradores: 2 (SHADOW 2X); Pci Express: PCI Express Gen 5 x16 (usa x8); DirectX: 12 Ultimate; OpenGL: 4,6; Memória: 8 GB GDDR6; Bits: 128 bits; Núcleos CUDA: 2560; Relógio central: Extreme 2617 MHz/Boost 2602 MHz; Relógio Mem: 20 Gbps; Fonte de alimentação. Fonte: 8 pinos x 1; Fonte ideal: 550 W; Vga: Não; Dvi: Não; HDMI: 1x HDMI (2,1b até 4K 480 Hz ou 8K 120 Hz com DSC, VRR, HDR); Porta de exibição: 3x DisplayPort (v2.1b); Máximo de telas suportadas: 4; Perfil baixo: Não; Placa traseira: Sim; Dimensões: 197 x 120 x 40 mm; Slots PCI-e: 2. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	1.966,00	39.320,00
15	Disco Rígido de 3,5" para uso apropriado em Circuito Fechado de TV (CFTV), com capacidade de 16TB de armazenamento; interface: SATA III; taxa máxima sustentada de transferência de até 256mb/s; indicado para suportar atividades 24 horas/ 7 dias em sistemas de segurança; aplicação em gravadores digitais (DVR e NVR). Especificações Técnicas: • Performance: Velocidade de rotação de 7200 rpm; interface SATA 6 Gb/s; tecnologia de gravação CMR; design de disco com preenchimento a Hélio. • Capacidade de Carga: Suporte para mais de 16 baías de disco; suporte para até 64 câmeras HD simultâneas; suporte a canais de inteligência artificial (IA). • Confiabilidade: Possuir sensores de vibração rotacional (VR); resistente à corrosão; ciclo de carga/descarga de 600.000; tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.000.000 de horas; taxa limite de carga de trabalho (WRL) de 550. • Dados Elétricos: Corrente de inicialização típica de 2A (12V); potência média em operação de aproximadamente 8W; tolerância de tensão de ±5% (5V) e ±10% (12V). • Observação Técnica: Foi removida a menção ao modelo específico ST16000VE002 para garantir a competitividade entre diferentes fabricantes que atendam a esses requisitos de desempenho e durabilidade EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	2.492,99	49.859,80
16	Licença de uso do pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD 32/64 Bits KIQ-00219, versão digital para download. Licença de uso para o pacote Microsoft Office 365 Business Standard ESD, para um usuário com total acesso aos programas do Office em 5 PC ou Mac e mais 5 dispositivos móveis, além dos serviços em nuvem, versão digital para download. A licença faz-se necessária tendo em vista que os computadores que fazem parte da infraestrutura de rede municipal possuem o sistema operacional Windows. Recursos: Assinatura de um ano inclui todos os aplicativos mais recentes do Microsoft Office; Linguagem: Português do Brasil (podendo ser alterado pelo usuário); Licença de uso para obter a instalação completa dos aplicativos do Office em 5 dispositivos móveis, 5 tablets e 5 PCs ou Macs por usuário. Suporte técnico 24/7 oferecido gratuitamente pela Microsoft; Acesso aos seus documentos com aplicativos do Office Mobile para iPhones, Android; 1TB de armazenamento online no OneDrive, para Business com segurança empresarial; Interface: 32/64 Bits; O conjunto inclui: Excel, PowerPoint, Word, OneNote, Outlook, Access, Publisher, Aplicativos para empresas Outlook	UN	50	1.021,96	51.098,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Customer Manager, Microsoft Bbookings, Serviços comerciais, Exchange Online, Skype para Business, Microsoft Teams, Sharepoint Online. A empresa vencedora deste item deverá comprovar por declaração do fabricante do software de que é revenda autorizada e que possui cadastro regular com a empresa Microsoft. EXCLUSIVO ME/EPP				
17	Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download. Licença de uso do software Microsoft Windows 11 Pro 32/64 Bits ESD FQC-10572 – versão Digital para Download, idioma Português Brasil. A licença faz-se necessária tendo em vista que os softwares adquiridos por esta administração pública municipal só são compatíveis com sistemas operacionais Windows, bem como, a utilização desse sistema operacional como padrão em suas máquinas clientes. A empresa vencedora deste item deverá comprovar por declaração do fabricante do software de que é revenda autorizada e que possui cadastro regular com a empresa Microsoft. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	1.005,87	50.293,50
18	Cabo HDMI. Cabo HDMI 2.0, 19 Pinos, 4K, 2 metros, UHD, cor preto. Recursos: - sRGB; - YCbCr - 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC - Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio. - Super Áudio. - Deep Color até 48bit. - xvYYC; - Auto Lip-Sync. - Dolby True HD (Áudio 7.1). - DTS - HD Master (Áudio 7.1); - CEC Estendido; - 3D; - Canal Ethernet; - Canal de retorno de áudio; - 4K@30Hz; - 4k@60Hz; - Suporte à espaço de cor Rec.2020; - Suporte à YCbCr 4:2:0; - 32 canais de áudio; - Áudio a 1536 Khz; - 4 canais de vídeo simultâneos; - 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View) EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	21,43	1.071,50
19	Cabo conversor Displayport para HDMI. Cabo Conversor Displayport para HDMI, Preto, Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho; Resolução de Vídeo Suportada 4K/30hz: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p; Imagens Suportadas: 2D e 3D; Versões Compatíveis: 1.4; Compatibilidade: todos os equipamentos com saída Displayport; Revestimento: PVC; Entrada: Displayport Macho; Comprimento do cabo: 1.5 metros; Conectores: Displayport Macho x HDMI Macho. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	89,02	4.451,00
20	Cabo conversor HDMI para VGA. Comprimento do cabo: 1.8 m. Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Resolução máxima suportada de 4K para imagens nítidas e detalhadas. Cabo adaptador de 1.8 metros para maior flexibilidade. Conector HDMI macho e VGA macho para compatibilidade universal. Revestimento de conector em ouro para melhor condutividade e durabilidade. Cor: Preto. Diâmetro do cabo: 2mm. Conector de entrada: HDMI (Macho). Conector de Saída: VGA (Macho). EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	28,39	1.419,50



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

21	Cabo de vídeo e áudio totalmente digital de alta performance, interface Displayport em ambas as extremidades (macho x macho), com comprimento de 1,8 metros, cor preta, destinado a conexões de alta resolução entre computadores e monitores. Especificações Técnicas: • Resolução e Frequência: Suporte para resoluções de até 4K UHD (3840 x 2160) a 60 Hz; suporte a estéreo 3D e áudio multicanal. • Transmissão de Dados: Largura de banda HBR2 máxima de 21,6 Gbps; suporte a profundidade de cor de 6, 8, 10, 12 e 16 bits por componente. • Recursos de Segurança e Conexão: Suporte a HDCP (Proteção de Conteúdo de Alta Definição); conectividade plug-and-play; conectores com travas integradas para garantir conexão firme e sem interrupções. • Compatibilidade: Compatível com o padrão Displayport 1.2 ou superior; permite a conexão de múltiplos monitores via hub (Daisy Chain). • Certificações: O produto deve atender às normas técnicas nacionais e padrões de mercado; certificações estrangeiras (como UL) serão aceitas apenas como complementares, não sendo requisito eliminatório para a desclassificação da proposta EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	19,83	991,50
22	Roteador Wireless TIPO 1. Especificações Técnicas Principais: Tecnologia de Rede Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 7 (802.11be), compatível com dispositivos Wi-Fi 6/6E/5/4. Topologia: Tri-Band (2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz) para maior capacidade de tráfego simultâneo. Agregação total de throughput teórico até ~9.2-9.3 Gbps (soma das três bandas). Suporta Multi-Link Operation (MLO) e canais de 320 MHz para maior eficiência de espectro em dispositivos compatíveis. Portas de Rede: 1x Porta WAN 2.5 Gbps; 4x Portas LAN 2.5 Gbps; 1x Porta USB 3.0 (para compartilhamento de armazenamento/dispositivos). Cobertura e Antenas: 6 antenas internas com tecnologia de formação de feixe (Beamforming) para otimizar cobertura em ambientes residenciais ou pequenos escritórios. Recursos de Software / Gerenciamento: Compatível com TP-Link Tether (app para configuração e gerenciamento). Suporte a EasyMesh para expansão da rede em malhas com outros dispositivos compatíveis. Segurança avançada HomeShield (algumas funções podem exigir assinatura). VPN cliente/servidor, controle parental, rede de visitantes e QoS. Desempenho Wireless (valores teóricos) 6 GHz (802.11be): até ~5760 Mbps; 5 GHz (802.11be): até ~2880 Mbps; 2.4 GHz (802.11ax): até ~574 Mbps. Dimensões / Montagem Dimensões aproximadas: 231,6 x 202,9 x 75,9 mm. Antenas internas (design "sem antenas externas"). Compatível com padrão Wi-Fi 7 (802.11be). Capacidade de throughput agregado mínimo de 9 000 Mbps. 5 portas de rede 2.5 Gbps (1 WAN + 4 LAN). USB 3.0 para compartilhamento de dispositivos. Suporte a APIs de gestão remota e SNMP opcional (se necessário para administração). Recursos de segurança WPA3, firewall, VLAN, QoS, controle de acesso e VPN. Compatível com EasyMesh para expansão da rede sem fio. Garantia mínima de 12 meses. Incluso cabos de alimentação, manual e firmware atualizado. Cor: Preto. Produto novo, original, com certificação de conformidade (requisitos locais como ANATEL). EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	1.340,86	40.225,80
23	Roteador Wireless TIPO 2. Especificações Técnicas Principais: Padrão de Rede e Desempenho Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz). Categoria: AX5400 (classe de velocidade agregada até ~5400 Mbps). Velocidades	UN	30	602,01	18.060,30



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	teóricas: 5 GHz (Wi-Fi 6 HE160): até ~4804 Mbps. 2.4 GHz (Wi-Fi 6): até ~574 Mbps. Hardware / Antenas: 6 antenas de alto desempenho para cobertura expandida (Beamforming e 4T4R). Portas de Rede: 1× porta WAN Gigabit; 4× portas LAN Gigabit; 1× porta USB 3.0 para compartilhamento de mídia e dispositivos. Recursos de Software / Rede: Suporte a MU-MIMO e OFDMA para maior eficiência com múltiplos dispositivos. Beamforming para direcionamento de sinal. Segurança: WPA3, firewall, rede de visitantes. Compatibilidade com OneMesh/EasyMesh (dependendo da versão do firmware/linha). App de gerenciamento. Compatível com Wi-Fi 6 (802.11ax), Dual-Band (2.4/5 GHz). Categoria de desempenho AX5400 (velocidade agregada até ~5400 Mbps). 6 antenas de alto desempenho integradas. Portas Gigabit Ethernet: mínimo 1 WAN + 4 LAN. Porta USB 3.0 funcional para compartilhamento em rede. Suporte a MU-MIMO, OFDMA e Beamforming. Segurança de rede: WPA2/WPA3, firewall, isolamento de convidados. Compatível com app de administração remota e, preferencialmente, com EasyMesh/OneMesh. Firmware atualizado e manual técnico. Garantia mínima: 12 meses a contar da entrega. Produto novo, original, com certificação de conformidade (requisitos locais como ANATEL). EXCLUSIVO ME/EPP				
24	Switch 48 portas 10/100/1000, para instalação em Rack 19" polegadas. Especificações Técnicas Principais - Identificação do Produto: TL-SG3452P – Switch L2+ gerenciável Rack-mount com 48 portas PoE+ Gigabit RJ45 e 4 portas SFP Gigabit. Capacidade de PoE: 48 portas PoE+ (802.3at/af), cada porta até 30 W. Orçamento total de energia PoE: 384 W (total para alimentar dispositivos PoE diretamente). Portas e Interfaces: 48 × RJ45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) com suporte PoE+. 4× portas SFP Gigabit para uplink de fibra ou backbone de rede. 1× porta console RJ45 + 1× porta Console Micro-USB para gerenciamento direto. telcom-data.com. Desempenho de Comutação: Capacidade de comutação: ~104 Gbps (full-duplex). Taxa de encaminhamento de pacotes: ~77.4 Mpps. Suporte a Jumbo Frames. Gerenciamento e Recursos L2/L2+: Gerenciamento L2/L2+ completo por Web GUI, SNMP, Telnet, SSH, RMON e CLI. Suporte a VLAN 802.1Q, Link Aggregation, STP/RSTP/MSTP, QoS L2-L4, ACL, IGMP Snooping. Integração com Omada SDN para gerenciamento centralizado e controle em nuvem (optional). Características de Rede e Segurança: IP-MAC-Port Binding, Port Security, DoS Protection, Storm Control, 802.1X, Autenticação RADIUS. QoS avançado para priorização de tráfego de voz/dados. Hardware e Montagem: Fonte de alimentação interna 100-240 V AC. Ventiladores internos para refrigeração. Formato rack-mount 1U (montável em rack padrão). Dimensões típicas: ~440 × 330 × 44 mm. Peso aproximado: ~6.7 kg. Conformidades e Certificações: Compatível com padrões IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3at/af. Certificação de conformidade local ANATEL (quando aplicável). Suporte a 48 portas RJ45 Gigabit com alimentação PoE+ conforme padrões 802.3af/at. Orçamento PoE total mínimo de 384 W. 4× portas SFP Gigabit para uplink de rede óptica ou backbone. Suporte a gerenciamento completo L2/L2+ (Web GUI, CLI, SNMP, RMON). Recursos de rede: VLAN, STP/RSTP/MSTP, Link Aggregation, QoS L2-L4, ACL, IGMP Snooping. Suporte a PoE scheduling e PoE power management. Inclui manual técnico, firmware atualizado e suporte/troubleshooting. Certificação local de conformidade e garantia mínima de 12 meses. Critérios Administrativos: Fornecedor deve apresentar comprovante de homologação do produto, nota fiscal e garantia. Embalagem original com todos acessórios e documentação.	UN	15	4.931,67	73.975,05



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	EXCLUSIVO ME/EPP				
25	Switch 24 portas 10/100/1000, para instalação em Rack 19" polegadas. Especificações Técnicas - Portas e Interfaces: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com PoE+; 4 portas SFP Gigabit (uplink); Padrões Ethernet: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab; PoE (Power over Ethernet): Compatível com IEEE 802.3af / 802.3at (PoE / PoE+); Potência máxima por porta: até 30 W; Orçamento total de potência PoE: 250 W; Suporte a: Priorização de portas PoE; Monitoramento de consumo; Desligamento automático em sobrecarga; Capacidade e Desempenho: Capacidade de comutação: aproximadamente 56 Gbps; Taxa de encaminhamento: até 41,7 Mpps; Suporte a Jumbo Frames; Tabela MAC com capacidade elevada para ambientes corporativos; Gerenciamento e Camada de Rede: Switch Smart Gerenciável (L2); Gerenciamento via: Interface Web; SNMP v1/v2c/v3; RMON Recursos de camada 2: VLAN 802.1Q; VLAN por porta e VLAN de gerenciamento; Link Aggregation (LACP); STP / RSTP; IGMP Snooping; QoS (priorização L2/L3/L4; Segurança: ACL; Port Security; Storm Control; Proteção contra loops; Integração e Software: Compatível com TP-Link Omada SDN (gerenciamento centralizado); Atualização de firmware via Web; Logs e monitoramento de tráfego; Características Físicas: Formato rack 19" – 1U; Fonte interna bivolt automática (100–240 V AC); Ventilação ativa (coolers internos); Dimensões aproximadas: 440 × 180 × 44 mm; Certificações e Garantia: Compatível com normas IEEE; Homologação ANATEL; Garantia mínima: 12 meses. Produto novo, primeiro uso. Linha: Smart Managed / JetStream; Categoria: Switch Gigabit PoE+ Gerenciável (L2). EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	2.620,80	39.312,00
26	Switch 8 Portas Gigabit. Switch Ethernet Easy Smart, com 8 portas Gigabit, suporte a VLAN 802.1Q, QoS, IGMP Snooping, Port Mirroring e gerenciamento via interface Web, indicado para segmentação lógica de rede e priorização de tráfego em ambientes administrativos de pequeno porte. Especificações Técnicas - Portas e Interfaces: 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Gigabit Ethernet); Auto-Negotiation; Auto MDI/MDIX; Compatível com IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab; Capacidade e Desempenho: Capacidade de comutação: 16 Gbps; Taxa de encaminhamento: até 11,9 Mpps; Suporte a Jumbo Frames (até 16 KB); Tabela MAC: até 8.000 endereços; Recursos de Gerenciamento (Easy Smart – Camada 2): Gerenciamento via interface Web (não possui CLI nem SNMP completo); VLAN 802.1Q; VLAN baseada em porta; QoS (priorização de tráfego por porta / 802.1p / DSCP); IGMP Snooping (otimização de multicast); Port Mirroring; Loop Prevention; Cable Diagnostics; Controle de banda por porta Observação importante para edital: trata-se de Easy Smart, não é switch L2 fully managed (não possui SNMP avançado, CLI, ACL complexa ou STP). Segurança e Estabilidade: Isolamento de tráfego via VLAN; Proteção contra loops de camada 2; Controle básico de tempestade de broadcast; Características Físicas: Gabinete metálico; Uso em desktop ou montagem em rack (com adaptador opcional); Fonte externa; Dimensões aproximadas: 158 × 101 × 25 mm; Energia e Eficiência: Tecnologia Green Ethernet; Ajuste automático de consumo conforme comprimento do cabo e status da porta; Certificações e Garantia: Conformidade com padrões IEEE; Homologação ANATEL; Garantia mínima exigida: 12 meses. Linha: Easy Smart Switch Categoria: Switch Gigabit Easy Smart (Gerenciável Básico – L2) Aplicação típica: redes administrativas, pequenos racks, setores internos, VLAN por departamento, priorização de tráfego. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	250,83	3.762,45
27	Kit Teclado e Mouse sem fio, com teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil), tecnologia wireless 2.4 GHz, receptor	UN	100	237,00	23.700,00



	USB único, mouse óptico de no mínimo 1600 DPI, compatível com sistemas Windows e Linux, destinado a uso corporativo e administrativo. Especificações Técnicas - Conectividade: Tecnologia: Wireless 2.4 GHz; Interface: Receptor USB tipo Nano (dongle único para teclado e mouse; Plug-and-play (não requer drivers específicos); Alcance sem fio típico: até 10 metros; Teclado: Tipo: Teclado de tamanho completo (full size) contendo 12 teclas programáveis, O teclado oferece criptografia AES (Advanced Encryption Standard) de 128 bits, que protege a transmissão de dados em seus PCs e dispositivos, fornecendo uma conexão segura na digitação; Layout: ABNT2 – Português (Brasil); Teclas silenciosas, perfil baixo; Teclado numérico dedicado; Teclas multimídia e de atalho; Resistência a respingos (uso corporativo); Alimentação: 2 pilhas AAA; Vida útil estimada das teclas: padrão corporativo (milhões de acionamentos); Mouse: Tipo óptico sem fio, com roda de rolagem personalizável através do software; Resolução: aproximadamente 1600 DPI; Design ambidestro; Scroll wheel (roda de rolagem); Botões: esquerdo, direito e scroll; Alimentação: 1 pilha AA; Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Windows 10; Windows 11; Linux (funções básicas); Compatível com desktops e notebooks com porta USB disponível; Recursos Adicionais: Um único receptor USB para teclado e mouse; Baixo consumo de energia, tecnologia de bateria com duração de até 36 meses; Tecnologia para uso contínuo em ambientes corporativos; Identificação automática pelo sistema operacional; Possuir software gerenciador de periféricos compatível com Windows 10 e 11 pro, que possibilite configurar teclas personalizadas para o teclado e mouse, como também verificar o nível de bateria de ambos; Características Físicas: Cor: Preto; Construção robusta para uso profissional; Peso e dimensões conforme especificação do fabricante; Produto novo, lacrado e original; Certificações e Garantia; Produto com certificações internacionais de conformidade; Garantia mínima exigida: 12 meses pelo fabricante. Conteúdo da caixa: Teclado e mouse, Receptor USB, Baterias (Teclado: 2 AAA/Mouse: 1 AAA), Documentação. EXCLUSIVO ME/EPP				
28	Mini Rack 19" Para Parede 8U, desmontável, com Porta Frontal Acrílica. Especificações Técnicas: Mini Rack desmontável para parede; Altura: 8U (rack padrão 19"); Profundidade: 470 mm (típico para equipamentos de rede); Estrutura: Construção em aço SAE 1008; Espessura estrutural: 0,9 mm (fechamentos 0,75 mm); Pintura: eletrostática epóxi pó microtexturizado (preto fosco); Peso aproximado: ~11,6 kg; Dimensões externas (L x A x P): 550 x 421,7 x 472 mm; Montagem e Acessórios: Desmontável com sistema "Easy Mounting" (peças e parafusos padronizados para facilidade de montagem e transporte); Fixação em parede (suporte vertical de perfil 19" e suportes de parede incluídos conforme projeto); Porta frontal com acrílico e fecho com chave (visualização e segurança); Abertura lateral com venezianas e fecho para acesso interno; Ventilação e Gestão de Cabos: Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto; Aberturas para passagem de cabos (ex.: 160 x 50 mm) conforme modelo; Estrutura com ponto de aterramento; Conformidade: Compatível com normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105 (padrões rack 19"); Produto destinado a ambientes internos (indoor); Aplicações: Indicado para montagem e organização de Switches, roteadores e equipamentos de rede Painéis de patch panel, Equipamentos de telecomunicações ou CFTV / OLTs / GPON / mini servidores; Importante: este modelo possui porta frontal com acrílico e fechadura, ventilação para adição de exaustores e facilidade de montagem/desmontagem, adequado para ambientes administrativos e técnicos de pequeno a médio porte. Altura útil de 8U padrão 19" (482,6	UN	20	767,90	15.358,00



	mm). Profundidade interna útil de 470 mm. Construção em aço SAE 1008, espessura mínima estrutural de 0,9 mm. Porta frontal com acrílico transparente e sistema de fechadura com chave. Sistema Easy Mounting com peças e parafusos padronizados para montagem/desmontagem. Aberturas para passagem de cabos e possibilidade de instalação de ventilação superior. Estrutura com ponto de aterramento e conforme normas IEC 60297-3-100/105. Acabamento com pintura eletrostática epóxi microtexturizada, cor preto. Manual técnico, peças, suportes para fixação e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, original, homologado e adequado para uso interno. Cor: Preto. Referência: MRD847. EXCLUSIVO ME/EPP				
29	HD SSD 1TB SATA 2.5 Pol. Referência WDS100T3G0A; Tecnologia de armazenamento SSD; Interfaces SATA III; Aplicações: PC, Notebook; Localização do disco Interno; Fator de forma: 2,5"; Velocidade de leitura: 545 Mb/s; Velocidade de gravação: 550 Mb/s; Sistemas de arquivos suportados Windows/Linux; Potência: Média Potência ativa (mW): 80; Operacional de leitura máxima (mW): 2.800; Operação máxima de gravação (mW): 2.800; Tipo: SSD interno SATA 3 (6 Gb/s), fator de forma 2,5" / 7 mm; Capacidade: 1 TB; Tecnologia NAND: 3D NAND (melhora confiabilidade e consumo de energia). Confiabilidade: resistente a choques (SSD sem partes móveis). Produto novo, original. Garantia: 12 meses. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	664,22	19.926,60
30	Suporte Articulado para 2 Monitores (Dual arm) com regulagem de Altura, Pistão a Gás. Especificações técnicas: Suporte para dois monitores (dual arm) com braços articulados e pistão a gás. Compatível com monitores de 17" a 35". Padrão VESA 75x75 mm e 100x100 mm. Ajuste de altura com pistão a gás, permitindo posicionamento ergonômico suave. Suporta aproximadamente 2 kg a 9 kg por braço (peso do monitor sem base). Movimentos articulados: inclinação, rotação 360° (modo retrato/paisagem), extensão e rotação lateral para compartilhamento de conteúdo. Montagem na mesa via morsa ou furação (parafuso). Construção em liga de alumínio/metal com organizador interno de cabos para melhor ergonomia. Cor: Preto. Referência: F160N. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	464,87	13.946,10
31	HD 1TB SSD M.2 2280 (PCIe Gen4). Especificação técnica: Fator de forma: M.2 2280 (22 mm x 80 mm). Interface: PCIe NVMe Gen4. Capacidade nominal: 1 TB. Velocidade de leitura sequencial mínima: conforme interface (ex.: NVMe ≥ 2000 MB/s; SATA ~500 MB/s). Velocidade de gravação sequencial mínima: conforme interface (ex.: NVMe ≥ 1500 MB/s; SATA ~450 MB/s). Compatibilidade com slots M.2 2280 padrão da placa-mãe. Suporte a trim e controle de integridade (NAND TLC/3D NAND preferencial). Produto novo, original, com garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	824,60	16.492,00
32	Telefone IP Voip Com Display Gráfico, TIPO 1. Especificação técnica: LAN (PC port): 10/100 Mbps; WAN (Internet port): 10/100 Mbps; Consumo aproximado: 2,5 W; Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V/500 mA; Tipo do display: 128 x 32, gráfico monocromático; Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B; Suporte aos protocolos de sinalização IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado. Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100 não atend/100-desv); Garantia 1 ano, Protocolo IPv4 e IPv6, Segurança VLAN IEEE 802.1q,	UN	40	255,88	10.235,20



	Alimentação PoE IEEE 802.3af; Protocolo SIP 2.0, Suporte a uma conta SIP, Viva- voz, Display gráfico de 128 32 pixels. Tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal, Tecla para correio de voz*com sinalização por LED, Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED, Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, Tecla flash e rediscar, Conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100Mbps, Suporte a VLAN, Possibilidade de instalação em mesa ou parede, Sinalização de campainha por LED, Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS. Conteúdo da Embalagem 1 terminal IP; 1 cabo de rede RJ45; 1 guia do usuário; 1 fonte de alimentação; 1 Suporte de Mesa; 1 Suporte de Parede. Referência: TIP 125i; Produto novo, original. EXCLUSIVO ME/EPP				
33	ATA com 3 interfaces de rede e 2 portas FXS. Especificação técnica: Características e Benefícios: Aplicações Típicas: Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: Compatível com o padrão SIP 2.0; 2 linhas SIP; Registra-se em diferentes servidores SIP; 3 portas RJ45 (2 portas LAN e 1 WAN); 2 portas RJ11 FXS; Possibilidade de registro independente por canal FXS; Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; Jitter Buffer adaptativo; VAD, CNG, cancelamento de eco; Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: Suporte a SNMPv2; Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: Atualização de firmware; Interface de configuração de URA; Syslog; SNTP; Provisionamento automático; TR069; Funcionalidades FXS: Conferência de até 3 interlocutores; Música em espera; DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; Chamada em espera; Encaminhamento de chamada; Mudo; Transferência; Pendulo; Hot-line; Identificador de chamadas; Dial plan; Black list; Histórico de chamadas; Referência: KAP302. Produto novo. Original. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	590,03	11.800,60
34	ATA com 2 interfaces de rede Gigabit e 8 portas FXS. Especificação técnica: Características e Benefícios: Aplicações Típicas: Conversão de ramais analógicos em ramais SIP; Envio de fax utilizando protocolo T.38; Conecta-se a outros dispositivos utilizando a portas LAN; Atribui recursos avançados de telefonia IP em ramais analógicos; Interfaces de Operação: Compatível com o padrão SIP 2.0; -8 linhas SIP; Registra-se em diferentes servidores SIP; 2 portas Gigabit RJ45 (1 LAN e 1 WAN); 8 portas RJ11 FXS; Possibilidade de registro independente por canal FXS; Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6 (Cliente/Servidor); Interface de configuração e monitoramento web; Interface multi usuário com controle de acesso; Áudio: CODECs G.711 A-law e U-law, G.729 A/B; Jitter Buffer adaptativo; VAD, CNG, cancelamento de eco; Suporta T.38 e T.30 (FAX em tempo real e FAX com G.711); Status do Sistema: Suporte a SNMPv2; Indicações visuais de status nos LEDs; Funcionalidades: Atualização de firmware; Interface de configuração de URA; Syslog; SNTP; Provisionamento automático; TR069; Funcionalidades FXS: Conferência de até 3 interlocutores; Música em espera; DTMF relay – In-band, Out-band e SIP INFO; Chamada em espera; Encaminhamento de chamada; Mudo; Transferência; Pendulo; Hot-line; Identificador de chamadas; Dial plan; Black list;	UN	20	1.229,94	24.598,80



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	Histórico de chamadas. Referência: KAP208. Produto novo. Original. EXCLUSIVO ME/EPP				
35	Telefone IP Voip Com Display Gráfico TIPO 2. Especificações técnicas: -HD voice: HD handset, HD speaker; Wideband codec: Opus*, G.722; Narrowband codec: Opus*, G.711(A/μ), G.723.1, G.729, G.729AB, G.726, iLBC; DTMF: In-band, Out-of-band(RFC 2833) and SIP INFO Full-duplex hands-free speakerphone with AEC VAD, CNG, AEC, PLC, AJS, AGC; Alimentação: 5V/1.2A; Características: Opus* codec support; Direct IP call without SIP proxy; RTCP-XR; 6 VoIP accounts; Integrated Screenshots; USB port (2.0 compliant) Bluetooth earphone through BT40, Wi-Fi through WF40, USB call recording through USB flash drive; 3.66" 240x120-pixel graphical LCD with backlight; Paper label free design; Ring tone selection/import/delete; Mute, auto answer, DND; Set date time manually or automatically; Gigabit; Supports expansion modules; PoE support; Call forward, call waiting; Call return, group listening; Up to 6 SIP accounts; Dial plan, XML Browser, Action URL/URI; Call transfer, call hold; Hotline, emergency call; Headset, EHS support; 3-way conference call; One-touch speed dial, redial; USB 2.0; Referência: T27G. Produto novo. Original. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	05	956,33	4.781,65
36	Módulo de Expansão para uso em Aparelhos IP Voip. Especificações técnicas: Módulo de Expansão (<= 2) é alimentada pelo telefone host; Aplica-se a Telefone IP SIP e SIP-T28P-T26P; Programável para discagem rápida, pickup, chamada, Intercom, espera, transferência, correio de voz para a frente, DND; Daisy cadeia 6 módulos de 228 teclas programáveis; Duas cores (vermelha ou verde) para informações sobre o estado da linha; Suporta Busy Lamp Field (BLF), Ponte Line Appearance (BLA); 38 teclas programáveis, cada um com uma cor de LED duplo; Referência: EXP38. Produto novo. Original. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	05	610,71	3.053,55
37	Access Point Wi-Fi 6 Dual-band de alto desempenho, com throughput agregado mínimo de 5,3 Gbps, suporte a 300+ clientes, gerenciamento Web Network, montagem em teto/parede e alimentação PoE+. Access Point dual-band Wi-Fi 6 (802.11ax) projetado para ambientes com alta densidade de usuários, oferecendo alto throughput agregado e suporte a centenas de dispositivos simultâneos. Ele é gerenciado por plataforma Network Application, que permite controle centralizado de redes sem fio de forma segura e escalável. Especificações técnicas: Redes Sem Fio: Padrões Wi-Fi suportados: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 4/5/6); Bandas de operação: 2,4 GHz (2x2 MU-MIMO + OFDMA); 5 GHz (4x4 MU-MIMO + OFDMA); Velocidade agregada máxima: até 5,3 Gbps (throughput total 2,4 + 5 GHz); Capacidade de clientes simultâneos: ≥ 300 dispositivos; Suporte a canais 160 MHz para maior capacidade e performance no 5 GHz; Isolamento de tráfego de visitantes para segmentação de rede e segurança. Hardware e Interfaces: Porta de rede: 1x RJ-45 Gigabit Ethernet (PoE In); Método de alimentação: PoE+ (802.3at) — acompanha injetor PoE; pode ser alimentado por switch PoE compatível ou adaptador PoE; Consumo máximo de energia: ~13 W; Interface de gerência: Ethernet, Bluetooth para provisionamento inicial; Botão de reset para restauração de fábrica; Indicadores LED (branco/azul). Antenas e Ganho: Ganho de antena: 2,4 GHz: ~4 dBi; 5 GHz: ~6 dBi; Desempenho de Rádio: Formação de feixe / MU-MIMO para melhor capacidade em ambientes densos 5 GHz: até ~4,8 Gbps (4x4); 2,4 GHz: até ~573,5 Mbps (2x2). Segurança e Protocolos Segurança Wi-Fi: WPA/WPA2/WPA3; Suporte a VLAN (802.1Q) e QoS avançado; Suporte a múltiplos SSIDs e	UN	75	1.436,00	107.700,00



	controle de acesso por política. Montagem e Condições Ambientais: Instalação: teto ou parede (kit de montagem incluso; Dimensões: Ø 197 x 35 mm; Peso: ~460 g sem suporte (≈600 g com suporte); Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C; Umidade de operação: 5% a 95 % sem condensação; Proteção: classificação IP54 (proteção contra poeira/respingo). Funcionalidades de Gerenciamento: O equipamento deve ser gerenciado por meio da plataforma Web Network Application (versão compatível ou superior), que oferece: Provisionamento centralizado de SSIDs e políticas de segurança; Mapas de RF e visualização de cobertura; Monitoramento em tempo real de clientes conectados; Configuração de redes de convidados, VLANs, QoS e acesso remoto; Atualização de firmware e relatórios de desempenho; Integração com controladores (hardware ou software) para administração unificada de infraestrutura cabeada e sem fio. Referência: U6-PRO. Acompanha injetor PoE compatível original/mesmo fabricante do produto (802.3at/af) para alimentação integrada via rede. Produto novo, na caixa. AMPLA CONCORRÊNCIA				
38	Access Point Wi-Fi 6 Dual-band de alto desempenho, com throughput agregado mínimo de 5,3 Gbps, suporte a 300+ clientes, gerenciamento Web Network, montagem em teto/parede e alimentação PoE+. Access Point dual-band Wi-Fi 6 (802.11ax) projetado para ambientes com alta densidade de usuários, oferecendo alto throughput agregado e suporte a centenas de dispositivos simultâneos. Ele é gerenciado por plataforma Network Application, que permite controle centralizado de redes sem fio de forma segura e escalável. Especificações técnicas: Redes Sem Fio: Padrões Wi-Fi suportados: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 4/5/6; Bandas de operação: 2,4 GHz (2x2 MU-MIMO + OFDMA); 5 GHz (4x4 MU-MIMO + OFDMA); Velocidade agregada máxima: até 5,3 Gbps (throughput total 2,4 + 5 GHz); Capacidade de clientes simultâneos: ≥ 300 dispositivos; Suporte a canais 160 MHz para maior capacidade e performance no 5 GHz; Isolamento de tráfego de visitantes para segmentação de rede e segurança. Hardware e Interfaces: Porta de rede: 1x RJ-45 Gigabit Ethernet (PoE In); Método de alimentação: PoE+ (802.3at) — acompanha injetor PoE; pode ser alimentado por switch PoE compatível ou adaptador PoE; Consumo máximo de energia: ~13 W; Interface de gerência: Ethernet, Bluetooth para provisionamento inicial; Botão de reset para restauração de fábrica; Indicadores LED (branco/azul). Antenas e Ganho: Ganho de antena: 2,4 GHz: ~4 dBi; 5 GHz: ~6 dBi; Desempenho de Rádio: Formação de feixe / MU-MIMO para melhor capacidade em ambientes densos 5 GHz: até ~4,8 Gbps (4x4); 2,4 GHz: até ~573,5 Mbps (2x2). Segurança e Protocolos Segurança Wi-Fi: WPA/WPA2/WPA3; Suporte a VLAN (802.1Q) e QoS avançado; Suporte a múltiplos SSIDs e controle de acesso por política. Montagem e Condições Ambientais: Instalação: teto ou parede (kit de montagem incluso; Dimensões: Ø 197 x 35 mm; Peso: ~460 g sem suporte (≈600 g com suporte); Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C; Umidade de operação: 5% a 95 % sem condensação; Proteção: classificação IP54 (proteção contra poeira/respingo). Funcionalidades de Gerenciamento: O equipamento deve ser gerenciado por meio da plataforma Web Network Application (versão compatível ou superior), que oferece: Provisionamento centralizado de SSIDs e políticas de segurança; Mapas de RF e visualização de cobertura; Monitoramento em tempo real de clientes conectados; Configuração de redes de convidados, VLANs, QoS e acesso remoto; Atualização de firmware e relatórios de desempenho; Integração com controladores (hardware ou software) para administração unificada de infraestrutura cabeada e sem fio.	UN	25	1.436,00	35.900,00



	Referência: U6-PRO. Acompanha injetor PoE compatível original/mesmo fabricante do produto (802.3at/af) para alimentação integrada via rede. Produto novo, na caixa. COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP				
39	Switch Pro 24 PoE. Switch PoE de Camada 3 com 24 portas Gigabit Ethernet RJ-45, sendo 16 portas PoE+ 802.3at e 8 portas PoE++ 802.3bt, além de 2 portas SFP+ de 10G. Switch Pro 24 PoE (USW Pro 24 PoE) é um switch gerenciável com 16 portas RJ-45 com suporte a PoE+ 802.3at, 8 portas RJ-45 com suporte a PoE++ 802.3bt e 2 portas SFP+ de 10G. O USW Pro 24 possui ampla variedade de recursos com suporte à camada 3, por exemplo roteamento inter-VLAN, roteamento estático e servidor DHCP. O USW Pro 24 PoE é um switch de acesso ideal para qualquer sistema. Ele permite até 400W de potência PoE com suporte a alimentação redundante via módulo SmartPower RPS (USP RPS). O switch também pode ser monitorado e configurado de qualquer lugar através da interface intuitiva da aplicação UniFi Network, disponível via web ou app móvel. Características: Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) 16 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ 802.3at; 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ 802.3bt; 02 Portas SFP+ de 10 Giga; 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS; Potência Total PoE de 400W; Ventilação Silenciosa, Recursos de Camada 3; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 442.4 x 285.4 x 43.7 mm; Peso: 4.30 kg, Com Acessórios de Rack: 4.39 kg; Interfaces Rede Gerenciamento: (24) Portas 10/100/1000 RJ45, (2) Portas 1/10G SFP+ Ethernet; Ethernet In- Band; Troughput Total Non-Blocking: 44 Gbps; Capacidade de Switching: 88 Gbps; Taxa de Forwarding: 65.47 Mpps; Método de Alimentação: Entrada Universal: 100- 240VAC/50-60 Hz; Entrada DC Redundante USP RPS DC: 52VDC, 7.69A; 11.5VDC, 2.61A; Fonte de Alimentação: AC/DC, Interno, 450W; Faixa de Voltagem Suportada: 100 a 240VAC; Consumo Máximo de Energia (Excluindo a Saída PoE): 50W; LEDs: Sistema - Status, Portas de Dados RJ45 - PoE; Velocidade/Link/Atividade Portas de Dados SFP - Link/Atividade; Proteção de Surto Eletromagnético: Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV; Impacto e Vibração: Padrão ETSI300-019-1.4; Temperatura de Operação: -5 a 40° C; Umidade de Operação: 10 a 90% Sem Condensação; Certificações: CE, FCC, IC. Referência: SKU: USW-Pro-24-PoE-BR. Produto novo, na caixa. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	5.102,00	76.530,00
40	Injetor PoE 802.3af. Os injetores PoE fornecem uma ampla variedade de recursos para ajudar a proteger seus dispositivos PoE: Protetor de Surto, Proteção Contra Oscilação, Descarga Máxima de Surto, Pico de Corrente, Cabo AC com Aterramento, Descargas eletrostáticas são a maior causa de falhas em dispositivos instalados em ambientes externos. Você pode proteger efetivamente seu equipamento contra danos dessa natureza usando os Injetores PoE da Ubiquiti com aterramento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões 86 x 46 x 33 mm; Peso: 100 g; Voltagem de Saída: 48VDC @ 0.32A; Indicador de Atividade LAN: Não; Porta LAN Gigabit: Sim; Possibilidade de Reset Remoto: Sim; Botão de Reset: Não; Voltagem 100-240VAC @50/60Hz; Corrente de Entrada: 500mA @ 90VAC; Corrente de Irrupção: <100A Pico @ 25°C; Eficiência: 84.25+%; Ondulação de Saída (Ripple): 200mV p-p; Frequência: 65 kHz; Regulação de Linha: ≤ 3%; Regulação de Carga ≤ 5%; Alimentação de 2 Pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-); Alimentação de 4 Pares - Temperatura de Operação: 0 a 40° C; Temperatura de Armazenamento: -30 a 70°C; Umidade de Operação: 5 a 90% Sem Condensação; Conector AC: IEC-320 C6; Entrada de Dados	UN	20	78,33	1.566,60



	/ PoE: Terminal RJ45 Blindado; Proteção de Surto: Modo Comum e Diferencial; Proteção de Oscilação: 11V Dados, 60V Alimentação; Descarga Máxima de Surto 1500A (8/20 µs) Alimentação; Pico de Corrente 36A (10/1000 µs) Dados; Capacitância Shunt: <5 pF Dados; Tempo de Resposta <1 ns; Certificações: CE, FCC, IC, UL. Referência: SKU: U-POE-af-BR. Produto novo, na caixa. EXCLUSIVO ME/EPP				
41	Descrição: Gravador de vídeo digital em rede (NVR) com suporte a até 16 câmeras IP, 16 portas PoE integradas para alimentação e conexão de câmeras via cabo de rede, recursos de inteligência artificial (IA) para reconhecimento facial, detecção inteligente de pessoas e veículos, suporte a 2 HDs SATA, portas USB para backup e gerenciamento via rede. Especificações Técnicas: • Sistema e Processamento: Processador Quad-core integrado de alta performance; sistema operacional Linux embarcado; suporte a protocolos ONVIF Perfis S, T e G ou equivalente técnico compatível com padrões abertos e interoperáveis, garantindo total compatibilidade com câmeras de diversos fabricantes. • Canais e Portas: Até 16 canais de vídeo IP simultâneos para gravação e visualização; 16 portas PoE (IEEE 802.3 af/at) integradas com alimentação e transmissão de dados pelo mesmo cabo (até 25,5 W por porta). • Vídeo e Compressão: Resolução máxima suportada de até 16 MP por câmera; compressões de vídeo: H.265+, H.265, H.264+, H.264, H.264H, H.264B, MJPEG; throughput de rede típico de 165 Mbps. • Saídas de Vídeo e Visualização: Saída HDMI (até 4K - 3840×2160) e saída VGA (até 1920×1080); visualização em mosaico de 1, 4, 8, 9 ou 16 canais; máscara de privacidade de até 4 zonas por canal. • Inteligência Artificial e Vídeo Analítico: Inteligência embarcada no gravador ou via câmeras compatíveis; reconhecimento facial (1 canal pelo gravador / até 8 via câmera); banco de faces para até 20.000 registros; detecção inteligente de pessoas e veículos; suporte a linha virtual, cerca virtual, contagem de pessoas, mapa de calor e leitura de placas (LPR). • Rede e Conectividade: 1 interface RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); suporte a conexões TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, SNMP, NTP, DHCP, DNS, DDNS (compatível com padrões abertos de mercado), IPv4/IPv6, filtro IP e PPPoE. • Armazenamento: 2 portas SATA internas para discos rígidos (HDs não inclusos), permitindo alta capacidade de retenção de dados. • Áudio e Alarmes: 1 entrada e 1 saída RCA; suporte a áudio das câmeras IP com microfone integrado; 4 entradas e 2 saídas de alarme; notificações via e-mail, buzzer e pop-up em tela. • Reprodução e Backup: Reprodução simultânea de até 16 canais; busca inteligente por data/hora, eventos e IA; backup via portas USB 2.0 ou pela rede lógica. • Condições Ambientais e Alimentação: Fonte de alimentação externa (12 Vdc / 4 A); temperatura de operação de 0 °C a +55 °C; dimensões aproximadas de 375 x 277,9 x 53 mm.	UN	20	68,76	1.375,20



	Funcionalidades de Gravação: Modos manual, agendado, contínuo e por eventos (detecção de movimento, IA, perda de vídeo ou mascaramento); resoluções de até 16 MP a 30 fps por canal. Observações Adicionais: Produto novo, na caixa, com manuais e garantia mínima de 12 meses. O equipamento deve possuir homologação válida junto à ANATEL conforme a legislação vigente EXCLUSIVO ME/EPP				
42	Câmera de Vídeo IP com Full Color inteligente e inteligência artificial Descrição: Câmera de vídeo digital em rede (IP), tipo bullet, com tecnologia Full Color para imagens coloridas em ambientes de baixa luminosidade, recursos de inteligência artificial para classificação de objetos e proteção robusta para ambientes externos. Especificações Técnicas: - Vídeo e Imagem: Sensor de imagem 1/2.8" 2 MP Progressive CMOS (Full HD 1080p); Resolução máxima de 1920 × 1080; Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG; Taxa de quadros de até 30 fps; Suporte a pelo menos dois streams simultâneos. - Lente e Campo de Visão: Lente fixa com ângulo de visão horizontal mínimo de 106° (compatível com lente de 2.8mm ou equivalente técnico), visando garantir a eficiência de cobertura da área monitorada. - Iluminação e Visão Noturna: Tecnologia Full Color Inteligente que ativa LEDs brancos apenas na detecção de eventos, reduzindo a poluição luminosa e alarmes falsos; Alcance de LEDs Full Color de até 20 m; Alcance de infravermelho (IR) de até 30 m. - Inteligência Artificial (IA): Inteligência perimetral com funções de cerca virtual e linha virtual; Detecção inteligente de pessoas e veículos (classificação de alvos) para redução de falsos disparos. - Rede e Protocolos: Interface de rede RJ45 (10/100 Mbps); Suporte integral a protocolos abertos e interoperáveis, incluindo TCP/IP, ONVIF (Perfis S, T e G), RTSP, HTTP/HTTPS, DHCP, DNS e IPv4/IPv6; Compatível com gerenciamento e monitoramento via interface web e softwares baseados em protocolos abertos de mercado ou equivalente técnico. - Proteção e Ambiente: Classificação de proteção IP67 (à prova de poeira e resistente a imersão temporária); Possuir circuito de proteção contra surtos elétricos em conformidade com a norma técnica IEC 61000-4-5 (ou norma equivalente vigente), comprovada obrigatoriamente via documentação técnica do fabricante. - Alimentação e Armazenamento: Suporte a PoE 802.3af (Power over Ethernet) ou 12 Vdc; Slot para cartão Micro-SD com capacidade de até 256 GB para armazenamento local (borda). - Áudio: Microfone embutido para captura de áudio local com suporte a formatos de compressão padrão (ex: G.711A, PCM). Observações Adicionais: - O equipamento deve possuir homologação válida junto à ANATEL. - Deve ser fornecido em embalagem original, novo e de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.	UN	05	2.307,33	11.536,65



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	EXCLUSIVO ME/EPP				
43	Câmera de Vídeo IP com Full Color inteligente e inteligência artificial. Especificações Técnicas - Vídeo e Imagem: Sensor de imagem: 1/2.8" 2 MP Progressive CMOS (Full HD 1080p); Resolução máxima: 1920 x 1080 (Full HD); Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG; Taxa de quadros: Até 30 fps para stream principal e extra; Streams: Dois streams simultâneos (principal + extra). Lente e Campo de Visão: Tipo de lente: Fixa; Distância focal (opções): aprox. 2,8 mm ou 3,6 mm; Ângulo de visão horizontal (aproximado): 2,8 mm: ~106°; 3,6 mm: ~87°; Abertura máxima: F1.6. Iluminação e Visão Noturna: Tecnologia Full Color Inteligente: mantém imagens coloridas em condições de baixa luz e ativa leds Full Color conforme detecção inteligente de eventos, reduzindo falsos alarmes. Alcance de LEDs Full Color: até 20 m; Alcance de infravermelho (IR): até 30m. Inteligência Artificial (IA): Detecção Inteligente de Pessoas e Veículos (classificação de alvos); Inteligência perimetral: cerca virtual e linha virtual configuráveis para disparo de eventos e alertas. Permite redução de alarmes falsos e disparos baseados em eventos relevantes (humano/veículo). Áudio: Microfone embutido (suporte a áudio local). Suporte a compressão de áudio (formatos como G.711A, PCM etc., conforme variante do fabricante). Rede e Protocolos: Interface de rede: 1x RJ45 (10/100 Mbps); Suporta os protocolos TCP/IP padrão de CFTV IP e ONVIF (Perfis S/T/G) para integração com NVRs e plataformas de terceiros.; Compatível com gerenciamento e monitoramento via interface web, apps móveis e softwares Intelbras (como Intelbras SIM/Guardian). Armazenamento Local: Slot para cartão Micro-SD (capacidade de até 256 GB, cartão vendido separadamente). Alimentação: PoE 802.3af (alimentação pelo cabo de rede) ou 12 V DC (P4 fêmea) (conforme instalação). Proteção e Ambiente: Classificação de proteção: IP67 (à prova de poeira e resistente a água, adequado para ambientes externos). Material do corpo: metal + plástico robusto (conforme variante). Operação: temperatura típica de -40 °C a +60 °C e umidade relativa de operação sem condensação. Referência: VIP 3230 FC+ AP IA. Formato: Bullet. indicada para: Monitoramento de perímetros, entradas e acessos em ambientes corporativos, comerciais e residenciais. CFTV com análise inteligente (detecção humana/veicular, perimétrica e redução de alarmes falsos). Instalações externas e internas com necessidade de cores mesmo à noite (Full Color). Sistemas que exigem integração com NVRs IP e plataformas de gerenciamento centralizado. Produto novo, na caixa. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	655,59	65.559,00
44	Fonte chaveada 12v 10A, tipo colmeia, para uso em CFTV. Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia, Ideal para uso de sistemas de cV 10s de segurança infravermelho, minicâmeras e câmeras profissional. Fonte Chaveada com as seguintes características: Parte Elétrica: Tensão de saída: 12 V DC nominal; Corrente contínua de saída: 10 A; Potência de saída máxima: ≥120 W; Regulação de tensão: ±5 % máximo; Ripple (ondulação): ≤ 150 mV p-p (na carga plena). Entradas de Rede: Tensão de entrada: 100 – 240 V AC (bivolt automático); Frequência de entrada: 50 / 60 Hz; Corrente de entrada típica: conforme eficiência (aprox. < 1,0 A @ 110 V / <0,5 A @ 220 V; Fator de forma: tipo colmeia com plugue padrão brasileiro (incluindo pinos Earthed / Terra quando aplicável). Conectores: Saída DC: Plug barrel (conector DC) 5,5 x 2,1 mm ou equivalente padrão do sistema CFTV; Polaridade de saída: centro positivo (tipicamente + no pino interno); Conector de entrada: Plug AC padrão (NBR 14136) ou adaptador removível conforme norma local. Proteções Elétricas: Proteção contra curto-circuito: sim	UN	12	40,62	487,44



	(limitação de corrente, recuperação automática); Proteção contra sobrecarga / sobrecorrente: sim; Proteção contra sobretensão de saída: sim; Proteção térmica / shutdown por temperatura alta: sim; Segurança contra choques elétricos: isolamento adequado conforme normas IEC/ABNT. Eficiência e Conformidade: Eficiência típica: $\geq 80\%$ em plena carga; Conformidade com normas de segurança: IEC/EN/ABNT (ex.: IEC 62368-1 ou equivalente); Isolamento elétrico: Cat II, dupla isolação onde aplicável. Indicadores: LED indicador de operação: Power (alimentação OK); Materiais e Construção: Gabinete plástico resistente ao calor e inflamabilidade (UL94 V-0 preferencial); Conectores firmes e duráveis para ciclo de inserções DC; Ventilação passiva (sem ventoinha) para operação silenciosa. EXCLUSIVO ME/EPP				
45	Caixa organizadora de plugs e passagem de cabos para CFTV Vbox. Caixa de passagem para CFTV VBOX Branca para uso em CFTV foram desenvolvidas para dar melhor acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Fabricadas em material plástico e resistente, as caixas de passagem para CFTV da Intelbras profissionalizam o sistema de monitoramento e garantem um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV. Material em plástico, montagem em parede ou teto, possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera, é possível realizar o fechamento através da tampa com um "click" robusto e/ou então fechá-la com dois parafusos. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira. Dimensões (L x A x P) (A x Ø): 102 x 101 x 53 mm; Peso: 82g; Cor: Branco; Grau de proteção: não; Local de instalação: Interno; Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C; Umidade relativa de armazenamento: 0 a 90% RH; Referência: 1100. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	19,32	1.932,00
46	Câmera de vídeo tipo bullet para sistemas de CFTV com tecnologia analógica de alta definição, resolução Full HD (1080p), adequada para monitoramento em ambientes internos e externos, com visão noturna infravermelha e proteção técnica contra intempéries e surtos elétricos. Especificações Técnicas: - Imagem e Vídeo: Sensor de imagem 1/2.7" CMOS de 2 Megapixels; Resolução real Full HD 1080p (1920 x 1080); Suporte a protocolo de vídeo HDCVI ou equivalente técnico compatível com a estrutura de gravadores existente; Menu OSD (On-Screen Display) para ajustes finos de imagem e configurações avançadas via gravador. - Lente e Campo de Visão: Lente fixa com ângulo de visão horizontal mínimo de 108°, visando garantir a eficiência da cobertura e o enquadramento amplo da área monitorada. - Visão Noturna: Alcance infravermelho (IR) de no mínimo 20 metros para operação em ambientes com baixa ou nenhuma luminosidade; Comprimento de onda IR de aproximadamente 850 nm. - Proteção e Robustez: Índice de proteção IP66 (resistente a poeira e jatos de água potentes), adequado para uso externo (fachadas, muros, pátios) ou interno; Case com proteção anti-UV. - Segurança Elétrica: Possuir circuito de proteção contra surtos de tensão para vídeo e alimentação em conformidade com a norma técnica IEC 61000-4-5 (ou norma equivalente vigente), comprovada obrigatoriamente via documentação técnica do	UN	05	151,96	759,80



	fabricante. • Compatibilidade e Integração: Operação no modo Full HD 1080p com gravadores digitais (DVRs) compatíveis com a tecnologia HDCVI ou equivalente técnico; Compatível com ajustes e controle de menu através do sistema do gravador. • Dados Elétricos: Alimentação 12 Vdc; Consumo de energia compatível com os padrões de mercado para câmeras de 2 MP. Observações Adicionais: • O equipamento deve possuir homologação válida junto à ANATEL, conforme a legislação brasileira vigente. • Deve ser fornecido em embalagem original, novo, de primeiro uso, com manuais técnicos e garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO ME/EPP				
47	Câmera de Segurança Bullet HDCVI FullHD (Este item é destinado para reposição das câmeras já existentes na estrutura de monitoramento municipal, em caso de necessidade). Câmera bullet de CFTV com resolução Full HD (1080p), ideal para monitoramento de ambientes externos e internos, oferecendo boa qualidade de imagem, visão noturna e integrabilidade com DVRs HDCVI. Especificações Técnicas: 3.1 Imagem e Vídeo: Sensor de imagem: 1/2.7" CMOS, 2 megapixels (1920 × 1080); Resolução real: Full HD 1080p (1920 × 1080); Protocolos de vídeo: HDCVI (compatível com DVRs Intelbras em modo Full HD); Menu OSD (On-Screen Display): Disponível para ajustes de imagem e configurações avançadas via DVR compatível. 3.2 Lente e Campo de Visão: Lente fixa: 2,8 mm (padrão para cobertura ampla); Ângulo de visão: Horizontal: ~108°; Vertical: ~60°; 3.3 Visão Noturna: Alcance infravermelho (IR): até 20 m em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade; Comprimento de onda IR: ~850 nm 4. Funcionalidades e Recursos: Compatibilidade com DVRs Intelbras e HDCVI: integração com modelos da linha MHDX e outros que suportem Full HD HDCVI. Proteção de circuito: circuito adicional de proteção contra surtos de tensão para vídeo e alimentação. Case resistente: corpo plástico com proteção anti-UV, adequado para instalação externa. Menu OSD: permite ajustes finos diretamente pelo DVR (contraste, brilho, exposição etc.). 5. Robustez e Instalação: Índice de proteção: IP66 (resistente à chuva, poeira e intempéries) — adequado para uso externo e interno. Ambiente de uso: externo (fachadas, muros, portarias, estacionamentos, pátios) ou interno (corredores, lojas, recepções). 6. Dados Elétricos (referência típica: Alimentação: 12 V DC (geralmente via fonte colmeia ou alimentação centralizada de CFTV). Consumo: compatível com alimentação padrão de câmeras analógicas / HDCVI de 2 MP (valor típico projetado por fabricante). (incluir exigência de conformidade com ficha técnica do fornecedor); 7. Compatibilidade de Integração: Operação no modo Full HD 1080p com DVRs compatíveis da família HDCVI Intelbras (ex.: MHDX 1304, 1308, 1316 e similares). Compatível com ajustes e controle via sistema de menu OSD do DVR. Produto novo, original na caixa. Referência: VHL 1220 B G8. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	126,21	2.524,20
48	Gateway Analógico SIP 24 Portas FXS, Analog Telephone Adapter (ATA) / Gateway, Interface para ramais analógicos (telefones, fax, PABX) em ambiente VoIP / SIP corporativo. O Grandstream GXW4224 é um gateway VoIP com 24 portas FXS (Foreign eXchange Subscriber), projetado para conectar dispositivos analógicos a um sistema de telefonia IP usando o protocolo SIP. Permite que telefones analógicos, PABX ou similares se comuniquem via rede IP com servidores SIP ou	UN	05	3.583,04	17.915,20



	provedores VoIP. Este equipamento é amplamente utilizado em ambientes corporativos, centrais telefônicas híbridas, call centers com ramais legados e arquiteturas de migração de TDM para IP. Interfaces de Telefonia: Portas FXS: 24 portas RJ11 FXS; Permite conectar 24 telefones analógicos ou ramais de PABX para uso com VoIP. Suporta sinais de discagem e tons de chamada padrão. Sinalização: Suporta DTMF (In-Band, RFC2833 e SIP INFO). Rede / Protocolo VoIP: Protocolos VoIP: SIP v2 (RFC 3261; Contas SIP: até 24 contas SIP registradas (1 por porta idealmente); NAT Traversal: STUN suportado para NAT; Segurança: TLS/SRTP (segurança de sinalização e mídia); QoS: VLAN, QoS baseado em 802.1p/802.1q / DiffServ; DHCP / Endereço IP estático configurável; IPv4/IPv6: Suporte a ambos (depende de configuração/firmware). Audio / Codecs: Codecs de áudio suportados: G.711 A/μ (PCM); G.729A (compressão eficiente); G.723.1; G.726 (opcional). Suporte a fax: T.38 (fax over IP); G.711 pass-through para fax analógico tradicional. Recursos Avançados: Bloqueio de chamadas / discagem por padrão; Recurso de conferência local (dependendo da PBX / servidor SIP); Detecção de linha ocupada; Timers e funções de discagem automática; CLI / Caller ID compatível (pelo provedor SIP ou processo local); Provisionamento remoto: TFTP/HTTP/HTTPS; Monitoramento SNMP v1/v2; Logs e debug via interface web ou syslog. Interface de Gerenciamento: Interface administrativa: Porta Ethernet 10/100/1000 Base-T (RJ45. Configuração via: Web (HTTP/HTTPS) com credenciais administrativas; Provisionamento automático (TFTP/HTTP/HTTPS); CLI via acesso remoto (quando aplicável). Atualização de Firmware: Suporte a atualizações via web/provisionamento. Alimentação e Meio Físico: Energia: Fonte externa (geralmente 12 V DC / 1 A ou especificação do fabricante); Indicadores LED: Estado de power / status de rede / status SIP. Consumo típico: conforme especificação do fabricante (depende de número de sessões ativas); Porta(s) de rede: 1× RJ45 Ethernet com auto-MDI/MDIX. Dimensões e Peso: conforme ficha técnica do produto. Requisitos de Qualidade / Segurança (para Licitação). Conformidade com normas SIP RFC 3261, RFC correlatas em VoIP. Suporte a segurança de sinalização e mídia (TLS/SRTP). Isolamento elétrico entre interfaces analógicas (FXS) e rede IP. Firmware atualizado disponível no site do fabricante e suporte técnico oficial. Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico no país. Observações Operacionais: Permite integrar telefones analógicos antigos a plataformas VoIP modernas, facilitando a migração de sistemas PABX legados para VoIP. Ideal para centros de atendimento, empresas com muitos ramais e estruturas híbridas. Pode operar com múltiplas registries SIP e roteamento de chamadas por troncos IP. Produto novo, lacrado, com manual, garantia mínima de 12 meses e suporte técnico local. Referência: GXW4224. EXCLUSIVO ME/EPP				
49	Gateway celular GSM de alta capacidade, EBS (External Board Series) — GSM (até 16 canais GSM) Categoria: Gateway GSM / GSM-to-VoIP / Interface celular para PBX e sistemas VoIP. Gateway celular robusto com até 16 canais GSM simultâneos, projetado para permitir a integração de redes GSM com ambientes VoIP, PBX IP, discadores automáticos, sistemas de SMS e aplicações de call center. Ele opera como um gateway entre a rede celular GSM e redes VoIP/PBX, permitindo chamadas voz, SMS e outras aplicações de comunicação móvel por meio de cartões SIM inspecionáveis no frontal do equipamento. O equipamento é indicado para: Gateway celular / GSM-to-VoIP em sistemas de telefonia corporativa. Discador automático celular (call back / discador por SIM). Interface GSM para PABX IP ou híbrido. Envio e recepção de SMS em	UN	05	5.085,33	25.426,65



	massa ou aplicado (SMS gateway). Integração com dashboards de roteamento, bancos de dados e CTI. Especificações Técnicas: Canais GSM; Capacidade de canais: até 16 canais GSM simultâneos (cada canal pode realizar chamada/serviço). Modularidade: cada módulo GSM possui suporte a 2 cartões SIM (um ativo e outro em espera/stand-by), com possibilidade de uso de operadoras diferentes por canal para priorização de rotas e redundância de sinal. Protocolos e Interfaces: Suporte GSM Quad-Band: frequência GSM típica (ex.: 850/900/1800/1900 MHz). Gateway SMS: envio e recebimento de mensagens SMS (inclui confirmação de entrega). Integração com VoIP / SIP: permite rotear chamadas GSM para sistemas VoIP/PABX por meio de protocolos SIP padrões (via interface Ethernet). Portas de rede: Interfaces Ethernet com suporte a gestão e tráfego VoIP. Recursos de Voz e Sinalização: Processamento de áudio por DSP integrado (cancelamento de eco, detecção de tons, análise de sinalização etc.). Detecção de caixa postal e supressão de DTMF, entre outros recursos de tratamento de voz. Chamada em espera e conferência multiparty (conforme suporte da operadora GSM). SMS e Dados: Suporte ao envio e recebimento de SMS nativo via API e interface web. Rota SMS configurável (com filtros por número, destino e prioridades). Recursos de Gerenciamento e Monitoramento: Interface web amigável para configuração, logs, estatísticas e monitoramento de canais GSM e políticos de roteamento. Classificação de chamadas e analytics em tempo real (HMP analytics). Interface para diagnóstico, visualização de antenas e status de registro de operadora. Estrutura Física: Formato: módulo compacto padrão 1U e meio rack (9½"), com frontal removível para troca de cartões SIM sem necessidade de desligamento. Antenas: acompanha antenna 3 dB por canal GSM (ou conectores SMA para antenas externas). Garantia: certificação ANATEL e garantia de fábrica típica (ver fornecedor). Dimensões típicas: ~44,5 mm (altura) × 220,5 mm (largura) × 280 mm (profundidade) quando instalado em rack. Referência: EBS160 GSM. EXCLUSIVO ME/EPP				
50	Servidor de Armazenamento em Rede (NAS – Network Attached Storage) de 4 baías para HDD/SSD SATA – torre. Aplicação: Armazenamento centralizado, backup, nuvem privada, compartilhamento de arquivos e multimídia em rede corporativa ou ambiente multiusuário. Servidor de armazenamento em rede (NAS) de alto desempenho com 4 baías SATA hot-swappable, projetado para ambientes corporativos e multiusuário que exigem armazenamento centralizado, proteção de dados, serviços de replicação e funcionalidades avançadas de rede e multimídia. Possui conectividade 2,5 GbE, saídas HDMI duplas e suporte a cache SSD NVMe para desempenho otimizado. Especificações Técnicas: Hardware – Processador e Memória: CPU: Intel® Celeron® J6412 quad-core (64 bits x86) com frequência base e turbo até 2,6 GHz. Memória RAM integrada: 8 GB DDR4 (geralmente não expansível além de 8 GB no modelo padrão). Memória Flash interna: ~4 GB para proteção de sistema e inicialização dupla. Armazenamento: Baías internas: 4 baías SATA (3,5"/2,5") compatíveis com HDD ou SSD. Compatibilidade de unidades: Discos rígidos SATA de 3,5" e SSDs SATA de 2,5". Hot-swap: Permite troca de unidades HDD/SSD sem desligar o NAS. Slots M.2: 2 slots M.2 2280 PCIe Gen 3x2 para cache SSD NVMe visando aceleração de I/O. RAID suportados: Suporte a configurações comuns (ex.: JBOD, RAID 0, 1, 5, 6, 10) para flexibilidade e proteção de dados. Rede e Conectividade: Portas de rede: 2 × portas 2,5 GbE (2,5 G/1 G/100 M) para conectividade de alta velocidade em LAN. Portas USB: 2 × USB 3.2 Gen 2 (10 Gb/s); 2 × USB	UN	05	8.603,17	43.015,85

2.0 (para backup externo e dispositivos). Saídas de Vídeo: 2 × HDMI™ (1.4b) com suporte a até 4K (3840 × 2160 @ 30 Hz) para acesso direto e aplicações multimídia/vigilância. Sistema Operacional e Recursos Avançados: O NAS executa o QTS (sistema operacional da QNAP), que inclui (sem limitar-se a): Suporte a protocolos de compartilhamento: SMB/CIFS (Windows), NFS (Linux/Unix), AFP (Mac). Snapshots de volume / LUN: Proteção contra perda de dados e ataques de ransomware com várias versões de snapshots. Backup e replicação: Ferramentas de backup local, remoto ou para nuvem, incluindo Hybrid Backup Sync. Suporte a máquinas virtuais e containers: Possibilidade de hospedar VMs e aplicações containerizadas. Controle de acesso e segurança robusta: ACL, LDAP/Active Directory, autenticação segura. Acesso remoto seguro: myQNAPcloud, QVPN (VPN server e cliente), suporte a WireGuard®. Aplicativos adicionais: File Station, Qsync, QuMagie, Qsirch, Qcontactz, Browser Station, entre outros. Segurança e Gestão: Criptografia por hardware (AES-NI) para volumes e pastas protegidas. Medidas de proteção: Firewall, listas de acesso, bloqueio de IP, malware remover e monitoramento de eventos. Características Físicas e Ambientais: Formato: Torre desktop. Substituição de unidades: Hot-swappable. Ventilação e segurança: Ventilador interno e slot de trava de segurança (tipo Kensington). Temperatura de operação típica: 0 °C a +40 °C e umidade relativa adequada conforme instruções da QNAP. Fonte de alimentação: Externa com consumo típico variável conforme uso e discos. Funcionalidades Típicas de Uso: O servidor NAS é recomendado para cenários como: Servidor de arquivos centralizado com acesso de clientes Windows, macOS e Linux. Backup empresarial e recuperação de desastres, com snapshots e replicação. Servidor de vigilância com gravação e exibição direta via HDMI. Hospedagem de máquinas virtuais e containers para ambientes de TI. Sincronização e compartilhamento de dados entre unidades e nuvens. EXCLUSIVO ME/EPP				
---	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Municipal nº 4.124/2023](#).

1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Municipal necessita assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais das Secretarias, as quais dependem de recursos tecnológicos para a execução de rotinas institucionais, comunicação e atendimento ao cidadão.

2.2. Parte da infraestrutura tecnológica apresenta desgaste, obsolescência e insuficiência frente às demandas atuais, tornando necessária a adoção de medidas que garantam a adequada disponibilidade, atualização e padronização dos recursos, de modo a mitigar riscos de falhas operacionais, interrupções dos serviços e prejuízos à segurança da informação

2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos itens 05. Estimativa da Demanda – Quantidades e 07. Estimativa de Custo Total da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme link abaixo:

https://matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/plano_contratacao_anual/2026/PLANO_DE_CONTRATACAO_ANUAL_EXERCICIO_2026_MUNICIPIO_DE_MATELANDIA_1_ALTERACAO.pdf

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na adoção de procedimento de contratação por meio de registro de preços, visando atender de forma contínua e planejada as necessidades de tecnologia da informação da Administração Municipal, mediante a aquisição individualizada de equipamentos e materiais de informática para uso comum das Secretarias, sob a coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação.

3.2. A contratação permitirá a manutenção e atualização da infraestrutura tecnológica, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança da informação e a flexibilidade necessária para ajustes de quantidades e soluções tecnológicas ao longo da vigência, em conformidade com critérios de compatibilidade, desempenho, padronização técnica e economicidade.

3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico 8. Descrição da Solução Como um Todo do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no tópico 4. Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos:

- 4.2. Não haverá indicação de marcas.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 4.3. Não há vedações acerca de marcas e produtos.

Da exigência de amostra

- 4.4. Não haverá exigência de amostras.

Subcontratação

- 4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega dos Serviços

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

- 5.2. Os bens deverão ser entregues no endereço do Paço Municipal 25 de Julho, situado à Avenida Duque de Caxias, nº800, Centro, no Departamento de Tecnologia da Informação.

- 5.3. O item, no ato da entrega, deverá corresponder fielmente ao registrado na Ata de Registro de Preços e na sua impossibilidade, deverá ser apresentado o bem de igual ou superior qualidade, caso contrário, poderá ser efetuado a recusa do recebimento.

- 5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 4.127/2023, art. 9 e art. 10](#)).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([art. 9 e art. 10 do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#));

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e art. 9 e art. 10 do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

(art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.127/2023);

6.7.3.O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (art. 10, inciso XV e §2º, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.7.4.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (art. 10, §2º, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.7.5.O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 10, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 10, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.8.1.Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (art. 10, inciso XVII e §2º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023).

6.9.1.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa

e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#)).

6.9.2.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#)).

6.9.3.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#)).

6.9.4.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([art. 8º, inciso X, e art. 10, inciso XV, do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#)).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([art. 8º do Decreto Municipal nº 4.127/2023](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.17. O Município de Matelândia fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. Não haverá antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.26. Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por pessoa física, comprovando que o participante tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado (no caso de pessoa jurídica) ou em papel identificado com nome completo e CPF (no caso de pessoa física), contendo, conforme o caso: razão social ou nome completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone para contato, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo ou profissão, e assinatura).

Documentação complementar:

8.27. Declarações:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis.
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- f) Declaração de Nepotismo.
- g) Declaração de dados cadastrais para assinatura de Contrato.
- h) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso e Declaração de responsabilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.045.739,14 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Matelândia.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Reduzido	Programática	Fonte
07	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.30.00.00	1000
94	03.002.04.122.1002.2013.3.3.90.30.00.00	1000
136	03.004.04.126.1002.2015.4.4.90.52.00.00	1000
243	04.004.04.129.1002.2027.3.3.90.30.00.00	1000
295	05.002.10.301.1026.2034.3.3.90.30.00.00	1000
483	06.002.08.122.1002.2052.3.3.90.30.00.00	1000
697	07.002.12.782.1020.2074.3.3.90.30.00.00	1000
775	08.002.04.122.1002.2089.3.3.90.30.00.00	1000
879	09.002.20.606.1010.2093.3.3.90.30.00.00	1000
911	10.002.18.122.1013.2099.3.3.90.30.00.00	1000
992	11.002.23.121.1002.2107.3.3.90.30.00.00	1000
1090	12.002.27.812.1014.2116.3.3.90.30.00.00	1000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante ao disposto no artigo 45 da Lei 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Matelândia-PR, 27 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Kelli Vanessa Stupp Oliveira
Superintendente de Compras

APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

Mauricio Ampessan
Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Enio Alves de Oliveira

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Elizete Maria Borges Antonelli
Secretaria de Finanças

Marenilce Aparecida Mezzomo
Secretaria de Saúde

Andrea Sandi Zanesco
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Ivania Aparecida Guerini Franco De Camargo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Mauricio Ampessan
Secretaria de Infraestrutura e Obras

Sadir Francisco Berlanda
Secretaria de Agropecuária

Ana Paula Nunes Missio
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Karla Juliany Feuser
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Eduardo Minatti
Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Matelândia, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX .

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

() que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 , XXXIII, da Constituição.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

() que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verificada ainda através dos seguintes meios:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1.Nome: _____ Ente: _____

2.Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ANEXO 10

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 12

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: () _____ - _____

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, ____ de _____ de XXXX.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO 14

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 800, Centro – CEP 85887-000 – Matelândia - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.465/0001-65, neste ato devidamente representado pelo(a) Sr.(a), considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX. resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:, pessoa jurídica de direito privado, com sede à, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, conforme segue:

FORNECEDOR:							
CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
VALOR TOTAL							

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DO VALOR

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em R\$ _____ (_____), compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 79, Inciso III, do Decreto nº 4.120/2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Matelândia/PR, XX de XXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Representante Legal

RAZÃO SOCIAL CONTRATADA
CNPJ N°
Representante Legal

ANEXO – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, fixa-se a relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: CNPJ N°:							
LOTE	ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
VALOR TOTAL							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: CNPJ N°:							
LOTE	ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
VALOR TOTAL							

ANEXO 15
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº XXXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E A EMPRESA XXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.206.465/0001-65, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 800, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. XXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXX, R.G. nº XXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº XXXXXXX e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXX, nas condições estabelecidas no termo de referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da contratação e suas especificações:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR MÁX. UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL (R\$)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto obedecerá às condições de entrega e demais regras elencadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ xxxx (xxxx). O pagamento será efetuado em moeda corrente no país através de depósito bancário em conta pertencente ao nome da contratada após a entrega dos objetos e a apresentação do respectivo documento fiscal atestado pelo Ordenador de Despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições referentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XXXX/XXXX

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA ou índice que vier a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

PARÁGRAFO QUARTO - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEXTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Programática	Fonte
XXXX	XXXXXXXXX	XXXX

PARÁGRAFO SEGUNDO – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público e pela Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas o Termo de Referência;
- c) Designar um servidor ou comissão com prerrogativas para proceder à verificação de todos os aspectos que envolvam sua execução, para que os mesmos sejam executados com eficiência e eficácia, sempre que se verificarem falhas;
- d) As atividades da fiscalização e o nome do servidor ou comissão responsável pela fiscalização serão consignadas em livro próprio, devidamente assinado pelo responsável pela fiscalização por parte da CONTRATADA;
- e) Ter acesso, a qualquer hora a relatórios e documentação relativa ao objeto licitado;
- f) Solicitar da contratada nos prazos previstos, a documentação referente ao objeto licitado;
- g) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, irregularidades ou faltas constantes do fornecimento do objeto, fixando prazos para as devidas correções;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- i) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- k) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
- l) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- m) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- n) A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- o) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- p) Notificar os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- q) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações da Contratada:

- I. Entregar o objeto do presente contrato dentro do prazo, respeitadas as especificações contidas na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro;
- II. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento;
- III. Rever sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item apontado como irregular por ocasião do fornecimento;
- IV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- V. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- VI. Responder por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais decorrentes do fornecimento, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- VII. Não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- VIII. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- IX. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicos concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registro contábeis, por proposta de fiscalização.
- X. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- XI. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- XII. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- XIII. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- XIV. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- XV. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XVI. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) “**prática fraudulenta**”: Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) “**prática colusiva**”: Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) “**prática coercitiva**”: Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) “**prática obstrutiva**”: Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;
- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para

outorga de contratos financiados; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”,

“c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de XX meses contados da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO OITAVO - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

PARÁGRAFO NONO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Matelândia-PR, XX de XXXXX de 2025.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Gabriel da Silva Cadini
PREFEITO

EMPRESA XXX
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

GESTOR DO CONTRATO
RG:
CPF:

FISCAL DO CONTRATO
RG:
CPF: